



CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

EXERCICIO SOCIAL.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios as perdas ou lucros apurados.

ABERTURA DE FILIAL E FECHAMENTO DE FILIAIS.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo contrato social.

PROLABORE.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá fixar uma renda mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecimento ou interditado o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

O sócio lavra o presente instrumento.

ITABUNA BA, 10 de outubro de 2024.

VERONA SILVA MARGALHO

Req: 81400001738530

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98588475 em 12/01/2025

Protocolo 247503495 de 09/01/2025

Nome da empresa VM COMERCIO DE PAPEL LTDA NIRE 29205581247

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 379224924164684

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

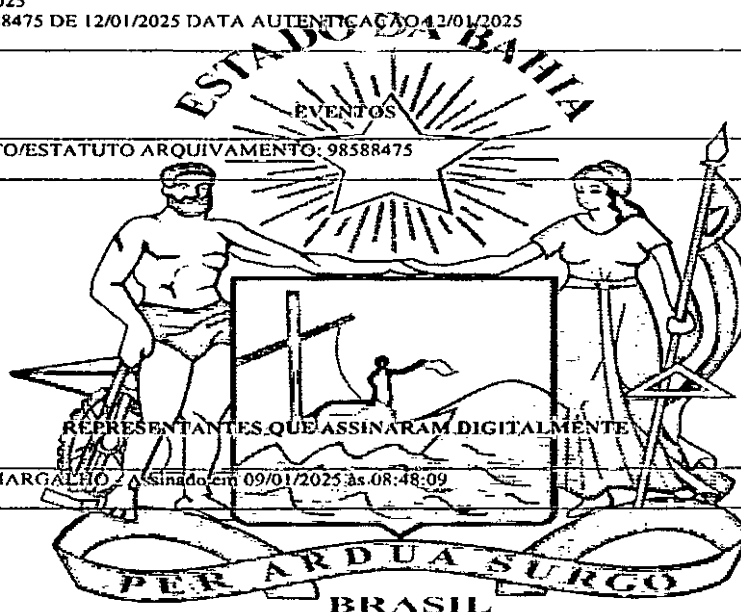
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	VM COMERCIO DE PAPEL LTDA
PROTOCOLO	247503495 - 09/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

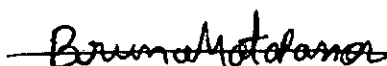
MATRIZ

NIRE 29205581247
CNPJ 49.426.829/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98588475 DE 12/01/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 12/01/2025

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98588475



Cpf: 50277081572 - VERONA SILVA MARGALHO - Assinado em 09/01/2025 às 08:48:09

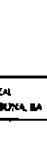


BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2o e 1o NOME E SOBRENOME
 VERONICA SILVA MARGALHO

1ª EMISSÃO
 10/12/2004

8 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 26/10/1969, SALVADOR, BA

9 DOBRO DE VALIDADE
 18/11/2024

10 DOBRO DE VALIDADE / DATA EXPIRAÇÃO / UF
 381734846 SSP BA

11 CATEGORIA
 D

12 CPF
 502.770.815-72

13 R. REGISTRO
 03404290330

14 IDENTIFICAÇÃO
 BRASILEIRO(A)

15 DATA
 JOSE ROCHA LIMA E SILVA

16 VALIDEZ
 VALDETE PEREIRA E SILVA

17 ASSINATURA DO PORTADOR

18 OBSERVAÇÕES

19 DATA DE VALIDADE

20 LOCAL
 ITABUNA, BA

21 DATA DE VALIDADE

BAHIA



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN[illegible]

I<BRA034642903<306<<<<<<<<<
6910262F2911076BRA<<<<<<<<<O
VERONA<<SILVA<MARGALHO<<<<<<<

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 520 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 520 e servirá de DIARIO nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 30/06/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: VM COMERCIO DE PAPEL LTDA

Endereço: RUA NINA BARRETO, 66

Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA

C.E.P.: 45604095

Cidade.: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205581247 e arquivado em 01/02/2023.

Inscrição Estadual nº 203335220 e C.N.P.J. nº 49426829000140

ITABUNA/BA, 1 de Janeiro de 2024

RITA DE CASSIA DOS SANTOS GONCALVES

CONTADOR

C.P.F.:65890299549

R.G.:0369248147 SSP/BA

C.R.C.:020946/O-4

VM COMERCIO DE PAPEL LTDA

C.N.P.J.:49426829000140

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49426829000140-VM COMERCIO DE PAPEL LTDA|65890299549-RITA DE CASSIA DOS SANTOS GONCALVES



Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de produtos, mercadorias e serviços		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	3.368.946,80C	1.325.731,00C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	138.689,28D	75.554,97D
= Receita	3.230.257,52C	1.250.176,03C
(-) Custo das vendas		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	2.083.676,09D	779.841,76D
= Lucro bruto	1.146.581,43C	470.334,27C
(-) Despesas operacionais		
Despesas Administrativas	339.134,24D	122.974,78D
Despesas com Pessoal	575.159,26D	182.234,75D
Despesas Tributarias	0,00C	0,00C
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	232.287,93C	165.124,74C
(+/-) Resultado financeiro		
Receitas Financeiras	173,77C	0,28C
(-) Despesas Financeiras	10.940,12D	2.964,89D
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	221.521,58C	162.160,13C
(-) Despesa com Contribuição Social	14.024,13D	3.175,12D
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	21.507,25D	4.989,46D
= Resultado líquido do período	185.990,20C	153.995,55C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Itabuna, 31 de dezembro de 2024.

VERONA SILVA MARGALHO
Administrador
CPF:502.770.815-72

RITA DE CASSIA DOS SANTOS GONCALVES
Contador
CPF:658.902.995-49 CRC:BA02094604
RG:0369248147 Data de expedição:10/07/2024



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49426829000140-VM COMERCIO DE PAPEL LTDA| 65890299549-RITA DE CASSIA DOS SANTOS GONCALVES



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49426829000140-VM COMERCIO DE PAPEL LTDA|65890299549-RITA DE CASSIA DOS SANTOS GONCALVES

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
A T I V O (816)				
ATIVO (864)				
CIRCULANTE (912)				
Disponível (1008)				
Caixa (1056)		1.1.1.1.01	67.068,94D	27.390,41D
Banco conta movimento (1152)		1.1.1.1.02	3.150,33D	86.619,80D
Aplicações financeiras de liquidez imediata (1248)		1.1.1.1.03	32.326,35D	188.335,49D
=Disponível			****102.545,62D	****302.345,70D
Contas a Receber (1344)				
Impostos a compensar (2256)		1.1.1.2.09	0,00	5.720,45D
=Contas a Receber			*****0,00	*****5.720,45D
Estoques (2688)				
Estoques diversos (2736)		1.1.1.3.01	325.532,34D	405.092,52D
=Estoques			****325.532,34D	****405.092,52D
=CIRCULANTE			****428.077,96D	****713.158,67D
NÃO CIRCULANTE (3840)				
Investimentos (4752)				
Consórcios para adquirir bens (5040)		1.1.2.2.02	5.586,83D	15.647,62D
=Investimentos			*****5.586,83D	*****15.647,62D
Imobilizados (5136)				
Bens em operação (5184)		1.1.2.3.01	0,00	36.466,58D
=Imobilizados			*****0,00	*****36.466,58D
=NÃO CIRCULANTE			*****5.586,83D	*****52.114,20D
=T o t a l - ATIVO			****433.664,79D	****765.272,87D
=T o t a l - A T I V O			****433.664,79D	****765.272,87D
***** (XXXXX) *****				

VERONA SILVA MARGALHO
Administrador
CPF:502.770.815-72

RITA DE CASSIA DOS SANTOS GONCALVES
Contador
CPF:658.902.995-49 CRC:BA02094604
RG:0369248147 Data de expedição:10/07/2024



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49426829000140-VM COMERCIO DE PAPEL LTDA|65890299549-RITA DE CASSIA DOS SANTOS GONCALVES

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
P A S S I V O (6288)				
PASSIVO (6336)				
CIRCULANTE (6384)				
Duplicatas a pagar (6432)				
Fornecedores diversos (6480)		2.1.1.1.01	76.790,55C	0,00
=Duplicatas a pagar			*****76.790,55C	*****0,00
Salários e proventos (6528)				
Salários e proventos a pagar (6576)		2.1.1.2.01	32.766,65C	0,00
=Salários e proventos			*****32.766,65C	*****0,00
Obrigações Trabalhistas (6816)				
Obrigações trabalhistas a pagar (6864)		2.1.1.3.01	6.338,23C	7.163,11C
=Obrigações Trabalhistas			*****6.338,23C	*****7.163,11C
Obrigações Tributárias (7056)				
Obrigações tributárias a pagar (7104)		2.1.1.4.01	49.773,81C	58.718,38C
=Obrigações Tributárias			*****49.773,81C	*****58.718,38C
Títulos diversos (7584)				
Outros títulos a pagar (7728)		2.1.1.5.02	14.000,00C	0,00
=Títulos diversos			*****14.000,00C	*****0,00
Empréstimos e financiamentos (8112)				
Empréstimos e financiamentos (8160)		2.1.1.6.01	0,00	150.000,00C
=Empréstimos e financiamentos			*****0,00	****150.000,00C
=CIRCULANTE			****179.669,24C	****215.881,49C
=Total - PASSIVO			****179.669,24C	****215.881,49C
PATRIMONIO LIQUIDO (10862)				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (9072)				
Capital Social (9120)				
Capital Social Subscrito (9168)		2.2.1.1.01	100.000,00C	100.000,00C
=Capital Social			****100.000,00C	****100.000,00C
Lucros / Prejuízos Acumulados (10416)				
Lucros / Prejuízos Acumulados (10464)		2.2.1.9.01	153.995,55C	449.391,38C
=Lucros / Prejuízos Acumulados			****153.995,55C	****449.391,38C
=PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****253.995,55C	****549.391,38C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			****253.995,55C	****549.391,38C

VERONA SILVA MARGALHO

Administrador

CPF:502.770.815-72

RITA DE CASSIA DOS SANTOS GONCALVES

Contador

CPF:658.902.995-49 CRC:BA02094604

RG:0369248147 Data de expedição:10/07/2024



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=Total - PASSIVO			****433.664,79C	****765.272,87C
***** (XXXXX) *****				

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49426829000140-VM COMERCIO DE PAPEL LTDA|65890299549-RITA DE CASSIA DOS SANTOS GONCALVES

VERONA SILVA MARGALHO

Administrador

CPF:502.770.815-72

RITA DE CASSIA DOS SANTOS GONCALVES

Contador

CPF:658.902.995-49 CRC:BA02094604

RG:0369248147 Data de expedição:10/07/2024

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Baseada no Artigo 188 da Lei 6404/76 e alt.do Artigo 1º da Lei 11.638/2007 e 11.941/2009

NATUREZA DOS AJUSTES (Extraído da Contabilidade) **31/12/2024** **31/12/2023****FLUXO DE CAIXA:****1.1 - FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

(+)Resultado do Exercício - DRE	185.990,20	153.995,55
(+)Depreciações e Amortizações		
(+ -)Aumento ou Diminuição do estoque	-79.560,18	-325.532,34
(+ -)Aumento ou Diminuição dos Impostos a Compensar	-5.720,45	
(+ -)Aumento ou Diminuição de Fornecedores	-76.790,55	76.790,55
(+ -)Aumento ou Diminuição de Obrig.salarios.a pagar	-32.766,65	32.766,65
(+ -)Aumento ou Diminuição de Obrig.Trabal.a pagar	824,88	6.338,23
(+ -)Aumento ou Diminuição de Obrig.Tributarias a pagar	8.944,57	49.773,81
(+ -)Aumento ou Diminuição de adiantamentos (Passivo)		
(+ -)Aumento ou Diminuição de contas a receber		
(+ -)Outros Aumentos ou Dimin.do Passivo Circulante	-14.000,00	14.000,00
(+ -)Outros Aumentos ou Dimin.do Ativo Não Circulante	-10.060,79	-5.586,83
(+ -)Aumento ou Dimin.de Ajustes de Exerc.Anteriores	204.405,63	
(=)CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	181.266,66	2.545,62

1.2 - FLUXOS DOS INVESTIMENTOS

(-)Aquisições de Investimentos		
(-)Aquisições de Imobilizados	-36.466,58	0,00
(+)Vendas de Investimentos/Participações		
(+)Amortizações de Imobilizados	0,00	0,00
(+)Vendas de Imobilizados	0,00	0,00
(=)CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS	-36.466,58	0,00

1.3 - FLUXOS DOS FINANCIAMENTOS

(+)Integralização de Capital pelos Sócios		100.000,00
(+)Adiantamento p/futuro aumento de capital		
(+)Empréstimos Bancários Obtidos(líquidos)	150.000,00	
(-)Amortizacao de Lucros/Prej.Acumulados		
(-)Amortizações de Empréstimos e Financiamentos		
(-)Pagamentos de Dividendos e Lucros	-95.000,00	
(-)Amortizacao de Adiant.p/futuro aumento de capital		
(=)CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS	55.000,00	100.000,00

VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES **199.800,08** **102.545,62**Saldo Inicial das Disponibilidades 102.545,62 0,00
Saldo Final das Disponibilidades 302.345,70 102.545,62**TOTAL DA VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES** **199.800,08** **102.545,62**V S MARGALHO COMERCIO DO PAPEL
VERONA SILVA MARGALHO
ADMINISTRADORRITA DE CASSIA DOS SANTOS GONÇALVES
CRC 020946/O-4
Contador



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: **VM COMERCIO DE PAPEL LTDA– CNPJ 49.426.829/0001-40**, se insere no seguimento de Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico com sede a Avenida Juracy Magalhães 669, Loja 02, Bairro Nossa Senhora de Fatima CEP- **45.604-091**, Itabuna Bahia.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios de Contabilidade Geral, observados os critérios contábeis uniformes no tempo, com registro das variações patrimoniais e o princípio da competência. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

2.1 Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

2.2 Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias.

2.3 Ativo Não Circulante

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas autorizadas.

2.4 Passivo Circulante e Não Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

2.5 Capital

O capital social está representado por 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado.

2.6 Balanço Patrimonial

Apresentado e elaborado de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade, instituída pela Lei nº 11.638/2007 e alterada pela Lei nº 11.941/2009. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31.12.2024 foram classificados como Circulante e os vencíveis após essa data como Não Circulante, em decorrência das alterações trazidas pela nova Lei nº 11.638/07, foi publicado com o comparativo de 2023, sintetizando assim a possibilidade de comparabilidade entre os exercícios de 2023 e 2024, para fins de análises.

**2.7 Demonstrações do Fluxo de Caixa**

Instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC nº 03/2008, no qual evidencia a variação líquida do saldo contábil do caixa, bancos e equivalentes, no período reportado, evidenciando os recebimentos e os pagamentos que causaram esta variação.

2-8 Estoque

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

ITABUNA-BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VM COMERCIO DE PAPEL LTDA

VERONA SILVA MARGALHO - Administrador
CPF: 502.770.815-72

RITA DE CASSIA DOS SANTOS GONCALVES
CRC 020946/O-4 Contador

TERMO DE ENCERRAMENTO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49426829000140-VM COMERCIO DE PAPEL LTDA|65890299549-RITA DE CASSIA DOS SANTOS GONCALVES

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 489 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 489 e serviu de DIARIO nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/07/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: VM COMERCIO DE PAPEL LTDA

Endereço: RUA NINA BARRETO, 66

Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA

C.E.P.: 45604095

Cidade.: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205581247 e arquivado em 01/02/2023.

Inscrição Estadual nº 203335220 e C.N.P.J. nº 49426829000140

ITABUNA/BA, 31 de Dezembro de 2024

RITA DE CASSIA DOS SANTOS GONCALVES
CONTADOR

C.P.F.:65890299549

R.G.:0369248147 SSP/BA

C.R.C.:020946/O-4

VM COMERCIO DE PAPEL LTDA
C.N.P.J.:49426829000140



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00970923E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **09/10/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: VM COMERCIO DE PAPEL LTDA

CNPJ: 49.426.829/0001-40

Endereço: RUA NINA BARRETO, Nº 66, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ITABUNA-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 9 de outubro de 2025



A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA-BA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Empresa VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.426.829/0001-40, sediada na Rua Nina Barreto, nº 66, Nossa Senhora de Fátima, Itabuna-BA, neste ato representada pela Senhora VERONA SILVA MARGALHO, portadora do Registro de Identidade nº 381734846 SSP BA, e inscrita no CPF sob o nº 502.770.815-72, **DECLARA:**

- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 14.133/2021, Que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.
- Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.
- Declaramos, que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.
- Declaramos que não ultrapassamos a receita bruta máxima para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Declaramos que concordamos com o presente edital
- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação do presente Edital
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Edital, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- DECLARA, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros;
- DECLARA também que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital.
- Declara, para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.
- Declara para os devidos fins que não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores



somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- Propomos fornecer, Pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.
- Enquadra-se na situação de MICROEMPRESA / o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 / Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.
- Declara para os fins de direito, que não possui qualquer fato superveniente impeditivo de se habilitar, licitar ou cadastrar, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, comprometendo-me ainda a manter atualizado a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive INSS e FGTS, e Certidão Trabalhista.
- DECLARA, também, que deseja que lhe sejam aplicados os benefícios conferidos no Capítulo V da referida Lei Complementar nº 123/2006, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação nesta licitação, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e demais normas pertinentes.
- DECLARA que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, nem deles é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos moldes do (Acórdão nº 1.160/08, Plenário, Rel. Min. Valmir Campelo, DOU de 24.06.2008) , com vista dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade e disposições no art. 14º, IV, da Lei 14.133/2021.
- DECLARA, para fins de participação nesta licitação, estando ciente de que a ocorrência de qualquer falsidade na presente declaração, devidamente comprovada, acarretará imediata inabilitação, desclassificação e até a rescisão de eventual contrato a ser firmado, que:
 - a) atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas;
 - b) não existe fato impeditivo à sua habilitação nesta licitação, inclusive quanto as hipóteses de impedimento previstas no art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - c) não possui entre seus proprietários, nenhum agente público ou agente político;
 - d) dispõe de condições e disponibilidade de pessoal para executar o objeto desta licitação, caso seja vencedora;
 - e) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
 - f) tomou conhecimento de todas as informações relacionadas à este certame, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto, garantindo o cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias;
 - g) cumpre todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal;
 - h) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



i) DECLARA, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros;

j) DECLARA também que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itabuna-BA, 09 de OUTUBRO de 2025

VM COMERCIO DE
PAPEL

LTDA:49426829000140

Assinado de forma digital
por VM COMERCIO DE
PAPEL

LTDA:49426829000140

VM COMERCIO DE PAPEL LTDA
CNPJ: 49.426.829/0001-40
VERONA SILVA MARGALHO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 502.770.815-72
RG: 381734846 SSP BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VM COMÉRCIO DO PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.426.829/0001-40**, inscrição estadual nº 203.335.220, localizada na Av. Juracy Magalhães, nº 669, bairro Nossa Senhora de Fátima, Itabuna – BA, CEP nº 45.604-091, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**, CNPJ nº 13.817.804/0001-20, no fornecimento dos seguintes materiais de expediente: apontador de lápis, borracha, caixa arquivo plástica, caneta esferográfica, cartolina microondulada, papel camurça, pasta com elásticos A4, clips para papel, cola líquida a base de P.V.A, cola glitter, cola de isopor, E.V.A, envelope pardo, estilete, extrator, fita adesiva transparente, giz de cera, grampeador, grampo, lápis de cor, massa de modelar, lápis grafite, marcador para quadro branco, marcador permanente, papel cartaz, papel crepom, papel duplex, hidrocor grande, pistola para cola quente, perfurador de papel, pincel para pintura pequeno, régua, tesoura, tinta guache, TNT, álcool etílico hidratado, pendrive, corretivo.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Canavieiras, 03 de agosto de 2023

Julio Cezar Brito Araujo
Secretário Municipal de Educação

Julio Cezar Brito Araujo

Secretário de Educação

Decreto: Nº 196/2023

Praça da Bandeira S/N Centro, Canavieiras – Bahia

E-mail: semedcanesba@yahoo.com.br



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), inscrito no CNPJ n.º 30.020.830/0001-41, situada na Rua Agenor Miranda nº 70 Centro, atesta para os devidos fins, que a Empresa VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, estabelecida na Rua Nina Barreto, 66, Térreo – Bairro: FATIMA - Itabuna - BA - CEP: 45.604-095, inscrita no CNPJ nº 49.426.829/0001-40, forneceu os materiais didáticos e de expediente conforme abaixo descrito, sendo cumpridora dos padrões de qualidade, prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que desabone a sua conduta.

UNI	QUANT	DESCRIÇÃO
CX	100	ALFINETE SEM CABEÇA - 29MM - CAIXINHA C/50GR
UND	800	APONTADOR, de lápis, manual, portátil, 1 entradas, em material plástico rígido, sem depósito.
UND	250	BARBANTE, 100 % algodão, com 14 (quatorze) fios torcidos. Rolo com, no mínimo, 240 g. Rotulagem contendo no mínimo, nome, composição do produto, quantidade de fios, peso líquido do rolo, nome e CNPJ do fabricante.
CX	50	BORRACHA bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm. Caixa com 40 und.
CX	10	BORRACHA, branca, tipo ponteira, para encaixe em fundo de lápis. Caixa com 100 und.
CX	800	CANETA hidrográfica, ponta fina, jogo com 12 (doze) unidades em cores sortidas.
UND	400	CARTOLINA, comum, lisa, diversas cores (amarelo, rosa, azul, laranja, verde), dimensões 50 x 60cm gramatura de 180 g/m2.
UND	800	COLA líquida a base de P.V.A., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 90 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.

Fundo Municipal de Educação de Una - FMEU
Rua Agenor Miranda, 70 – Centro – CNPJ 30.020.830/0001-41, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: educacao@una.ba.gov.br - Tel. (73)-3236-2021/2022/2023 – Fax. (73) 3236-2186



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Estado da Bahia

UND	200	COLA, em bastão, aplicação papel, com tampa que evita ressecamento. Secagem rápida, lavável e não tóxica, com validade mínima de 3 meses. Apresentação bastão, peso 10 gramas.
KG	20	COLA, em bastão, tipo velas, a base de silicone, fina, para aplicação em pistola elétrica.
KG	20	COLA, em bastão, tipo velas, a base de silicone, grossa, para aplicação em pistola elétrica.
CX	10	CORRETIVO, líquido a base de água. Embalagem: frasco de 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 und.
UND	400	EMBORRACHADO E.V.A, com GLITER tamanho 400x600x2mm, atóxico, emborrachado, não perecível.
UND	400	EMBORRACHADO E.V.A, tamanho 480x400x1,5mm, atóxico, emborrachado, lavável, não perecível.
UND	100	ESTILETE estreito, corpo plástico, lâmina estreita dividida, com trava de segurança.
UND	30	ESTILETE largo, corpo plástico, lâmina estreita dividida, com trava de segurança.
UND	800	GIZÃO, de cera, dimensões 1,0 cm (diâmetro) x 9,0 cm (comprimento), com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: caixa com 12 glz de cores diversas.
UND	200	ISOPOR, em placa, espessura 15 mm, dimensões 1000 x 500 mm
CX	50	LAPIS, grafite, número 02 (dois) revestido em madeira, comprimento 175 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 144 unidades.

Fundo Municipal de Educação de Una - FMEU
Rua Agenor Miranda, 70 – Centro – CNPJ 30.020.830/0001-41, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: educacao@una.ba.gov.br - Tel. (73)-3236-2021/2022/2023 – Fax. (73) 3236-2186



CX	800	LAPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
CX	400	MASSA, de modelar, colorida, atóxica, em forma cilíndrica, peso 90 g. Embalagem caixa com 6 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
UND	100	PAPEL, camurça, cores diversas, dimensões 40 x 60 cm, com variação de até +/- 5%.
UND	100	PAPEL CREPOM, atóxico, diversas cores, medindo no mínimo 0,48x2m
CX	100	PAPEL VERGÊ, dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m ² , cor branco. Embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
PCT	100	PAPEL, cartão, cores diversas, dimensões aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m ² . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 unidades.
CX	50	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor azul, dimensão 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
PCT	50	PAPEL, couche, cor branca, gramatura 120 g/m ² , com 50 (cem) folhas.
ROLO	20	PAPEL, metro, na cor pardo, gramatura 75g/m ² , largura 1,20m. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. Apresentação: rolo com 30 kg
ROLO	20	PAPEL, metro, na cor branca, gramatura 75g/m ² , largura 1,20m. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. Apresentação: rolo com 30 kg
UND	100	PAPEL PARANÁ, natural n°120 520g/m ² - dimensão mínima 80x100cm
PCT	100	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO, 180G, A4 Brilhante, pacote com 50 folhas.
CX	50	PINCEL, QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - CX C/12 UNIDADES . AZUL/VERMELHO/PRETO/VERDE
CX	50	PINCEL, marcador permanente, ponta porosa, cores diversas (preto, azul e vermelho), gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento. Caixa com 12 unidades.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Estado da Bahia

UND	100	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº2
UND	100	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº6.
UND	100	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº8.
UND	100	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº12.
UND	100	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº16
UND	100	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº20
UND	10	PISTOLA ELÉTRICA, para bastão de cola quente FINA, voltagem 220V.
UND	10	PISTOLA ELÉTRICA, para bastão de cola quente GROSSA, voltagem 220V.
UND	10	PRENDEDOR, para pasta, macho e fêmea, em plástico resistente. Embalagem: com 50 unidades.
UND	300	RÉGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, Impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,5 a 3,0 mm, com no mínimo 2,5 a 4,0 cm de largura.
ROLO	100	TECIDO TNT, bobina 1,40x50m, gramatura 40gr/m², cores diversas (branco, amarelo, azul, vermelho, preto, verde)
UND	500	TESOURA ESCOLAR, preta, no mínimo 13 cm, com lâmina em aço inox, ponta 2,08 20 arredondada e cabo plástico.
UND	100	TESOURA, modelo doméstica, em aço polido, 8 (oito) polegadas, própria para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	50	TESOURA, para picotar, em aço polido, 7 ou 9 polegadas, própria para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
CX	800	TINTA TÊMPERA, GUACHE, embalagem com 06 unidades em cores diversas, cada frasco com aproximadamente 250ml.
	800	Caderno tamanho universitário (20 cm x 27,5 cm), possui espiral e capa dura; 10 Matérias 160 Folhas; Folha gramatura 56 g/m²
	800	Caderno de Brochura - Pequeno - Capa Dura - 1/4 - 20 cm x 14 cm - 48 Folhas Pautadas
UND	800	CADERNO Capa Dura 1 matéria -BROCHURÃO- Dimensões 200mm x 275mm 96 FOLHAS Pautadas
CX	250	COLA GLITTER C/ 6 CORES
UND	400	FOLHA DUPLA FACE
UND	100	GLITTER, POTE 5 ML
PCT	200	PAPEL multiuso no formato A4, na gramatura 180g/m2 (50 folhas) com cores intensas e vibrantes.
PCT	400	Bandeirinha Pronta Colorida Festa Junina - Medidas aproximadas: pacote contendo 200 Bandeirinhas, 10 X 10 CM
PCT	400	Bexigas coloridas, nº 70, Pct - Com 50 unidades

Fundo Municipal de Educação de Una - FMEU
Rua Agenor Miranda, 70 – Centro – CNPJ 30.020.830/0001-41, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: educacao@una.ba.gov.br - Tel. (73)-3236-2021/2022/2023 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Estado da Bahia

UND	100	FITILHOS cores variadas
CX	100	ALFINETE, de escritório, mapa, número 01, cores diversas, com cabeça de poliestireno e corpo de arame de aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	50	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e Máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	200	Bloco anote e cola 4x5cm
UND	200	Bloco anote e cola 7,6x7,6cm
UND	200	CAIXA arquivo, em polipropileno, de políonda, com aproximadamente 36 x 250 x 130mm, cores diversas.
UND	50	CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar.
CX	20	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor azul, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades.
CX	20	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor preta, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades.
CX	20	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor vermelha, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades.
CX	20	CANETA MARCA TEXTO, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: CAIXA COM 12 UNIDADES, DIVERSAS CORES, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
CX	20	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.
CX	20	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 3/0 (três). Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.
CX	20	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 6/0 (seis). Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.
CX	20	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 8/0 (oito). Embalagem: caixa com 25 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.
CX	25	ENVELOPE BRANCO - GRANDE TAMANHO A4 - 210X297 - CAIXA contendo 250 unidades
CX	100	Etiqueta adesiva, cor branca, 50,8mmx101,6mm - caixa c/ 25 Folhas, ref. 6283.
UND	100	EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em metal cromado, dimensões 15 cm (com variação de +/- 10%)
UND	100	Fita dupla face 19mm x 30m - 4880 - 3M
UND	100	FITA DUPLA FACE FINA - 12MM X 30M
UND	100	FITA, adesiva, em crepe, na cor bege, dimensão 18 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	200	FITA, adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, dimensões 48 mm x 40 m Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	50	GRAMPEADOR, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Fundo Municipal de Educação de Una - FMEU
Rua Agenor Miranda, 70 – Centro – CNPJ 30 020 830/0001-41, Una - Bahia, CEP 45.690-000.
E-mail: educacao@una.ba.gov.br - Tel. (73)-3236-2021/2022/2023 – Fax. (73) 3236-2186



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Estado da Bahia

UND	50	GRAMPEADOR, capacidade para grampear até 50 (cinquenta) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento máximo 25cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 9/14. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	10	GRAMPEADOR, capacidade para grampear até 100 (cem) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento máximo 25cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
CX	100	GRAMPO galvanizado, para grampeador, pentes com 100 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
CX	100	GRAMPO galvanizado, para grampeador, pentes com 100 grampos, tamanho 9/14. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	25	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.
UND	25	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 50 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.
UND	25	LIVRO, de ponto 100 fis, numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set, 120gr/m², folhas internas papel off-set 56gr/m², formato da capa 310x217mm, miolo 300x211mm.
UND	100	LIVRO, protocolo, encadernado com 104 folhas, dimensão 215x160 mm.
ROLO	100	Papel Contact rolo 45 cm x 2 m Transparente
UND	100	PASTA, classificador, em acetato, transparente, dimensões 235 x 350 mm, com prendedor macho e fêmea.
UND	300	PASTA, classificador, em papel, transparente, dimensões 235 x 350 mm, com prendedor macho e fêmea.
UND	300	PASTA, classificador, em papel duplo, plastificado, com prendedor macho e fêmea, dimensões 230 x 340 mm, podendo variar em até + 5%, na cores diversas.
UND	300	PASTA, documento, em acetato transparente, com abas e elástico, dimensões 235 x 350 mm.
UND	300	PASTA, documento, em acetato transparente, com abas e elástico, dimensões 235 x 350 x 200 mm.
UND	3000	PASTA, documento, em acetato transparente, com abas e elástico, dimensões 235 x 350 x 400 mm.
UND	120	PASTA SANFONADA A-4 com 12 divisórias, acompanhando etiquetas de identificação dos visores nas 12 divisórias, possuindo fechamento com elástico que garanta a flexibilidade do manuseio e evite extravios nos documentos, medidas aproximadas: 23,5 x 33 x 35 cm (axlp), composição: polipropileno, formato A-4.
UND	25	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m2, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.
UND	25	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.
UND	25	PERFURADOR, de papel, metálico, com capacidade para dois furos, perfurar no mínimo 150 folhas de papel 75g/m2, em chapa de aço, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.
UND	20	PRANCHETA A4 EM ACRILICO, prendedor plástico acrimet 117

Fundo Municipal de Educação de Una - FMEU
Rua Agenor Miranda, 70 – Centro – CNPJ 30.020.830/0001-41, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: educacao@una.ba.gov.br - Tel. (73)-3236-2021/2022/2023 – Fax. (73) 3236-2186



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Estado da Bahia

UND	10	TINTA carimbo, sem óleo, na cor PRETA ou AZUL. Embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
CX	200	PAPEL OFÍCIO - A4 - caixa c/ 10 resmas contendo 500 folhas cada resma, ofício formatos: a4 (210 x 297 mm), certificação: CERFLO
CX	50	PAPEL, alcalino, alta alvura, formato A – 9, dimensões 380 x 520 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 10 (dez) resma, contendo a marca do fabricante.

Una/BA, 18 DE JUNHO DE 2025.

Ana Carla Batista da Silva

Ana Carla Batista da Silva

Secretária Executiva das Licitações, Compras e Contratos do FMEU

Portaria nº 03 de 01 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VM COMÉRCIO DO PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.426.829/0001-40**, inscrição estadual nº 203.335.220, localizada na Av. Juracy Magalhães, nº 669, bairro Nossa Senhora de Fátima, Itabuna – BA, CEP nº 45.604-091, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**, CNPJ nº 13.817.804/0001-20, no fornecimento dos seguintes materiais de expediente: apontador de lápis, borracha, caixa arquivo plástica, caneta esferográfica, cartolina microondulada, papel camurça, pasta com elásticos A4, clips para papel, cola líquida a base de P.V.A, cola glitter, cola de isopor, E.V.A, envelope pardo, estilete, extrator, fita adesiva transparente, giz de cera, grampeador, grampo, lápis de cor, massa de modelar, lápis grafite, marcador para quadro branco, marcador permanente, papel cartaz, papel crepom, papel duplex, hidrocor grande, pistola para cola quente, perfurador de papel, pincel para pintura pequeno, régua, tesoura, tinta guache, TNT, álcool etílico hidratado, pendrive, corretivo.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Canavieiras, 03 de agosto de 2023

Julio Cezar Brito Araujo
Secretário Municipal de Educação

Julio Cezar Brito Araujo

Secretário de Educação

Decreto: Nº 496/2021

Praça da Bandeira S/N Centro, Canavieiras – Bahia

E-mail: semedcanesba@yahoo.com.br



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), inscrito no CNPJ n.º 30.020.830/0001-41, situada na Rua Agenor Miranda nº 70 Centro, atesta para os devidos fins, que a Empresa VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, estabelecida na Rua Nina Barreto, 66, Térreo – Bairro: FATIMA - Itabuna - BA - CEP: 45.604-095, inscrita no CNPJ nº 49.426.829/0001-40, forneceu os materiais didáticos e de expediente conforme abaixo descrito, sendo cumpridora dos padrões de qualidade, prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que desabone a sua conduta.

UNI	QUANT	DESCRIÇÃO
CX	100	ALFINETE SEM CABEÇA - 29MM - CAIXINHA C/50GR
UND	800	APONTADOR, de lápis, manual, portátil, 1 entradas, em material plástico rígido, sem depósito.
UND	250	BARBANTE, 100 % algodão, com 14 (quatorze) fios torcidos. Rolo com, no mínimo, 240 g. Rotulagem contendo no mínimo, nome, composição do produto, quantidade de fios, peso líquido do rolo, nome e CNPJ do fabricante.
CX	50	BORRACHA bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm. Caixa com 40 und.
CX	10	BORRACHA, branca, tipo ponteira, para encaixe em fundo de lápis. Caixa com 100 und.
CX	800	CANETA hidrográfica, ponta fina, jogo com 12 (doze) unidades em cores sortidas.
UND	400	CARTOLINA, comum, lisa, diversas cores (amarelo, rosa, azul, laranja, verde), dimensões 50 x 60cm gramatura de 180 g/m2.
UND	800	COLA líquida a base de P.V.A., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 90 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.

Fundo Municipal de Educação de Una - FMEU
Rua Agenor Miranda, 70 – Centro – CNPJ 30.020.830/0001-41, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: educacao@una.ba.gov.br - Tel. (73)-3236-2021/2022/2023 – Fax. (73) 3236-2186



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Estado da Bahia

UND	200	COLA, em bastão, aplicação papel, com tampa que evita ressecamento. Secagem rápida, lavável e não tóxica, com validade mínima de 3 meses. Apresentação bastão, peso 10 gramas.
KG	20	COLA, em bastão, tipo velas, a base de silicone, fina, para aplicação em pistola elétrica.
KG	20	COLA, em bastão, tipo velas, a base de silicone, grossa, para aplicação em pistola elétrica.
CX	10	CORRETIVO, líquido a base de água. Embalagem: frasco de 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 und.
UND	400	EMBORRACHADO E.V.A, com GLITER tamanho 400x600x2mm, atóxico, emborrachado, não perecível.
UND	400	EMBORRACHADO E.V.A, tamanho 480x400x1,5mm, atóxico, emborrachado, lavável, não perecível.
UND	100	ESTILETE estreito, corpo plástico, lâmina estreita dividida, com trava de segurança.
UND	30	ESTILETE largo, corpo plástico, lâmina estreita dividida, com trava de segurança.
UND	800	GIZÃO, de cera, dimensões 1,0 cm (diâmetro) x 9,0 cm (comprimento), com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: caixa com 12 glz de cores diversas.
UND	200	ISOPOR, em placa, espessura 15 mm, dimensões 1000 x 500 mm
CX	50	LAPIS, grafite, número 02 (dois) revestido em madeira, comprimento 175 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 144 unidades.

Fundo Municipal de Educação de Una - FMEU
Rua Agenor Miranda, 70 – Centro – CNPJ 30.020.830/0001-41, Una - Bahia, CEP 45.690-000.
E-mail: educacao@una.ba.gov.br - Tel. (73)-3236-2021/2022/2023 – Fax. (73) 3236-2186



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Estado da Bahia

CX	800	LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
CX	400	MASSA, de modelar, colorida, atóxica, em forma cilíndrica, peso 90 g. Embalagem caixa com 6 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
UND	100	PAPEL, camurça, cores diversas, dimensões 40 x 60 cm, com variação de até +/- 5%.
UND	100	PAPEL CREPOM, atóxico, diversas cores, medindo no mínimo 0,48x2m
CX	100	PAPEL VERGÊ, dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m², cor branco. Embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
PCT	100	PAPEL, cartão, cores diversas, dimensões aproximadas 50 x 70, gramatura 240 g/m². Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 unidades.
CX	50	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor azul, dimensão 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
PCT	50	PAPEL, couche, cor branca, gramatura 120 g/m², com 50 (cem) folhas.
ROLO	20	PAPEL, metro, na cor pardo, gramatura 75g/m², largura 1,20m. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. Apresentação: rolo com 30 kg
ROLO	20	PAPEL, metro, na cor branca, gramatura 75g/m², largura 1,20m. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. Apresentação: rolo com 30 kg
UND	100	PAPEL PARANÁ, natural nº120 520gr/m - dimensão mínima 80x100cm
PCT	100	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO, 180G, A4 Brilhante, pacote com 50 folhas.
CX	50	PINCEL, QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL- CX C/12 UNIDADES . AZUL/VERMELHO/PRETO/VERDE
CX	50	PINCEL, marcador permanente, ponta porosa, cores diversas (preto, azul e vermelho), gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento. Caixa com 12 unidades.

Fundo Municipal de Educação de Una - FMEU
Rua Agenor Miranda, 70 – Centro – CNPJ 30.020.830/0001-41, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: educacao@una.ba.gov.br - Tel. (73)-3236-2021/2022/2023 – Fax. (73) 3236-2186



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Estado da Bahia

UND	100	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº2
UND	100	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº6.
UND	100	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº8.
UND	100	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº12.
UND	100	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº16
UND	100	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº20
UND	10	PISTOLA ELÉTRICA, para bastão de cola quente FINA, voltagem 220V.
UND	10	PISTOLA ELÉTRICA, para bastão de cola quente GROSSA, voltagem 220V.
UND	10	PRENDEDOR, para pasta, macho e fêmea, em plástico resistente. Embalagem: com 50 unidades.
UND	300	RÉGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,5 a 3,0 mm, com no mínimo 2,5 a 4,0 cm de largura.
ROLO	100	TECIDO TNT, bobina 1,40x50m, gramatura 40gr/m², cores diversas (branco, amarelo, azul, vermelho, preto, verde)
UND	500	TESOURA ESCOLAR, preta, no mínimo 13 cm, com lâmina em aço inox, ponta 2,08 20 arredondada e cabo plástico.
UND	100	TESOURA, modelo doméstica, em aço polido, 8 (oito) polegadas, própria para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	50	TESOURA, para picotar, em aço polido, 7 ou 9 polegadas, própria para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
CX	800	TINTA TÊMPERA, GUACHE, embalagem com 06 unidades em cores diversas, cada frasco com aproximadamente 250ml.
	800	Caderno tamanho universitário (20 cm x 27,5 cm), possui espiral e capa dura; 10 Matérias 160 Folhas; Folha gramatura 56 g/m²
	800	Caderno de Brochura - Pequeno - Capa Dura - 1/4 - 20 cm x 14 cm - 48 Folhas Pautadas
UND	800	CADERNO Capa Dura 1 matéria - BROCHURÃO- Dimensões 200mm x 275mm 96 FOLHAS Pautadas
CX	250	COLA GLITTER C/ 6 CORES
UND	400	FOLHA DUPLA FACE
UND	100	GLITTER, POTE 5 ML
PCT	200	PAPEL multiuso no formato A4, na gramatura 180g/m2 (50 folhas) com cores intensas e vibrantes.
PCT	400	Bandeirinha Pronta Colorida Festa Junina - Medidas aproximadas: pacote contendo 200 Bandeirinhas, 10 X 10 CM
PCT	400	Bexigas coloridas, nº 70, Pct - Com 50 unidades

Fundo Municipal de Educação de Una - FMEU
Rua Agenor Miranda, 70 – Centro – CNPJ 30.020 830/0001-41, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: educacao@una.ba.gov.br - Tel. (73)-3236-2021/2022/2023 – Fax. (73) 3236-2186



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Estado da Bahia

UND	100	FITILHOS cores variadas
CX	100	ALFINETE, de escritório, mapa, número 01, cores diversas, com cabeça de poliestireno e corpo de arame de aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	50	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e Máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	200	Bloco anote e cola 4x5cm
UND	200	Bloco anote e cola 7,6x7,6cm
UND	200	CAIXA arquivo, em polipropileno, de polionda, com aproximadamente 36 x 250 x 130mm, cores diversas.
UND	50	CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar.
CX	20	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor azul, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades.
CX	20	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor preta, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades.
CX	20	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor vermelha, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades.
CX	20	CANETA MARCA TEXTO, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: CAIXA COM 12 UNIDADES, DIVERSAS CORES, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
CX	20	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.
CX	20	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 3/0 (três). Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.
CX	20	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 6/0 (seis). Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.
CX	20	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 8/0 (oito). Embalagem: caixa com 25 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.
CX	25	ENVELOPE BRANCO - GRANDE TAMANHO A4 - 210X297 - CAIXA contendo 250 unidades
CX	100	Etiqueta adesiva, cor branca, 50,8mmx101,6mm - caixa c/ 25 Folhas, ref. 6283.
UND	100	EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em metal cromado, dimensões 15 cm (com variação de +/- 10%)
UND	100	Fita dupla face 19mm x 30m - 4880 - 3M
UND	100	FITA DUPLA FACE FINA - 12MM X 30M
UND	100	FITA, adesiva, em crepe, na cor bege, dimensão 18 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	200	FITA, adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, dimensões 48 mm x 40 m Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	50	GRAMPEADOR, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Fundo Municipal de Educação de Una - FMEU
Rua Agenor Miranda, 70 – Centro – CNPJ 30.020.830/0001-41, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: educacao@una.ba.gov.br - Tel. (73)-3236-2021/2022/2023 – Fax. (73) 3236-2186



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Estado da Bahia

UND	50	GRAMPEADOR, capacidade para grampear até 50 (cinquenta) folhas de papel 75 gr/m ² , comprimento máximo 25cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 9/14. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	10	GRAMPEADOR, capacidade para grampear até 100 (cem) folhas de papel 75 gr/m ² , comprimento máximo 25cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
CX	100	GRAMPO galvanizado, para grampeador, pentes com 100 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
CX	100	GRAMPO galvanizado, para grampeador, pentes com 100 grampos, tamanho 9/14. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	25	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m ² .
UND	25	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 50 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m ² .
UND	25	LIVRO, de ponto 100 lis, numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set, 120gr/m ² , folhas internas papel off-set 56gr/m ² , formato da capa 310x217mm, miolo 300x211mm.
UND	100	LIVRO, protocolo, encadernado com 104 folhas, dimensão 215x160 mm.
ROLO	100	Papel Contact rolo 45 cm x 2 m Transparente
UND	100	PASTA, classificador, em acetato, transparente, dimensões 235 x 350 mm, com prendedor macho e fêmea.
UND	300	PASTA, classificador, em papel, transparente, dimensões 235 x 350 mm, com prendedor macho e fêmea.
UND	300	PASTA, classificador, em papel duplo, plastificado, com prendedor macho e fêmea, dimensões 230 x 340 mm, podendo variar em até + 5%, na cores diversas.
UND	300	PASTA, documento, em acetato transparente, com abas e elástico, dimensões 235 x 350 mm.
UND	300	PASTA, documento, em acetato transparente, com abas e elástico, dimensões 235 x 350 x 200 mm.
UND	3000	PASTA, documento, em acetato transparente, com abas e elástico, dimensões 235 x 350 x 400 mm.
UND	120	PASTA SANFONADA A-4 com 12 divisórias, acompanhando etiquetas de identificação dos visores nas 12 divisórias, possuindo fechamento com elástico que garanta a flexibilidade do manuseio e evite extravios nos documentos, medidas aproximadas: 23,5 x 33 x 35 cm (axlxp), composição: polipropileno, formato A-4.
UND	25	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m ² , em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.
UND	25	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m ² , dimensões mínimas 160 x 110 x 60 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.
UND	25	PERFURADOR, de papel, metálico, com capacidade para dois furos, perfurar no mínimo 150 folhas de papel 75g/m ² , em chapa de aço, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.
UND	20	PRANCHETA A4 EM ACRILICO, prendedor plástico acrimet 117

Fundo Municipal de Educação de Una - FMEU
Rua Agenor Miranda, 70 – Centro – CNPJ 30.020.830/0001-41, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: educacao@una.ba.gov.br - Tel. (73)-3236-2021/2022/2023 – Fax. (73) 3236-2186



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Estado da Bahia

UND	10	TINTA carimbo, sem óleo, na cor PRETA ou AZUL. Embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
CX	200	PAPEL OFÍCIO - A4 - caixa c/ 10 resmas contendo 500 folhas cada resma, ofício formatos: a4 (210 x 297 mm), certificação: CERFLO
CX	50	PAPEL, alcalino, alta alvura, formato A – 9, dimensões 380 x 520 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 10 (dez) resma, contendo a marca do fabricante.

Una/BA, 18 DE JUNHO DE 2025.

Ana Carla Batista da Silva

Ana Carla Batista da Silva

Secretária Executiva das Licitações, Compras e Contratos do FMEU

Portaria nº 03 de 01 de Janeiro de 2025.

Fundo Municipal de Educação de Una - FMEU

Rua Agenor Miranda, 70 – Centro – CNPJ 30.020.830/0001-41, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: educacao@una.ba.gov.br - Tel. (73)-3236-2021/2022/2023 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 000408/2024

Termo de Contrato que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA** e a empresa **VM COMERCIO DE PAPEL LTDA**, para os fins que especifica.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA**, pessoa jurídica, órgão público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF nº 30.020830/0001-41, com sede na Rua Agenor Miranda, nº 70, Centro, nesta Cidade, neste ato representado por seu Gestor, o Secretário Municipal de Educação, Sr.ª **ANA FRANCISCA ALMEIDA SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 0446684066 SSP/BA e CPF nº 658.759.075-68, residente e domiciliada neste Município, na Rua Edgar Coelho, nº 188, Centro, CEP 45.690-000, Una/Bahia, e, do outro lado, a empresa **VM COMERCIO DE PAPEL LTDA**, estabelecida na Rua Juracy Magalhães, 699 - FATIMA - Itabuna - BA - CEP: 45604091, inscrita no CNPJ nº 49.426.829/0001-40, representada neste ato pelo Sr. **VERONA SILVA MARGALHO**, portador do RG nº 381734846, CPF nº 502.770.815-72, doravante designado simplesmente **FORNECEDOR**, tendo em vista o que consta no resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *Processo Administrativo 0074/2024, Pregão Eletrônico nº 000014/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGOGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPAIO DE UNA BA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.1.2. Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.1.3. A Proposta do Contratado; e

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação 11 de OUTUBRO 31 de dezembro de 2024.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

4.1. PREÇO

4.1.1. O valor total da contratação é de R\$ 98.803,60 (Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Três Reais e Sessenta Centavos)

4.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2. FORMA DE PAGAMENTO

4.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Assinatura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

4.3. PRAZO DE PAGAMENTO

4.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

4.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

4.4 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.3.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

4.3.4. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

4.3.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.3.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

4.3.7. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

4.3.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

4.3.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

4.3.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.3.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

4.3.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

4.3.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.3.13.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.4. CESSÃO DE CRÉDITO

4.4.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

4.4.2. A cessão de crédito, de qualquer natureza, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

4.4.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

5. CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE (art. 92, V)

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 19/02/2024.

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

6.1. São obrigações do Contratante:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

6.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

6.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de *um mês* para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período..

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Ar



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

7.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

7.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

7.1.3. O Sr. Samarone Santos Correia, nomeado pelo decreto nº 291 de agosto de 2021, será responsável pela fiscalização deste contrato.

7.1.4. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

7.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.1.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

7.1.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

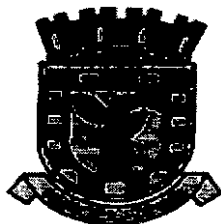
7.1.13. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

7.1.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

7.1.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

7.1.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.1.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do *Contratante*; A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora. Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

7.1. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

7.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.2.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.2.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

7.2.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

7.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

7.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

7.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

7.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

7.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

7.9. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

7.10. Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.11. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

7.12. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e no Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

C



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

- c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
 - i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
 - l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
 - iv) **Multa**:
 - (1) moratória de 30% (trinta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 8.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 8.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- 8.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

9.1. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.*

9.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.1.1.1. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.1.1.1.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.2.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1732.12361112.268 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Elemento de Despesa - 3390300000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso - 15400000000 - Transferências do FUNDEB

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1732.12361112.268 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Elemento de Despesa - 3390300000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso - 15500000000 - Transferências do Salário Educação

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1732.12361112.272 - GESTÃO DE OUTROS RECURSOS DO FNDE - Elemento de Despesa - 3390300000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso - 15690000000 - Outras Transferências do FNDE

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

11.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

R.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

11.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

11.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO (art. 92, §1º)

13.1. É eleito o Foro da Cidade de Una para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Una (BA), 11 de outubro de 2024.

ANA FRANCISCA ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Jeremias Mangabeira

VM COMERCIO DE PAPEL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



ESTADO DO Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

Itens do Contrato

Lote: LOTE 01- MATERIAL EXPEDIENTE E DIDATICO					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000001	COLA LIQUIDA 90G	UNI	150	1,40	210,00
000002	COLA BASTÃO I	UNI	50	2,00	100,00

Lote: LOTE 02- MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDATICO					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000012	PAPEL CARBONO	CX	45	42,00	1.890,00

Lote: LOTE 04- MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDATICO					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000020	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO C/50 PEÇAS	UNI	100	16,00	1.600,00
000021	DOMINO TRADICIONAL FEITO MATERIAL SIMILAR AO OSO	UNI	100	24,00	2.400,00
000022	ÁBACO ABERTO COM 50 ARGOLAS	UNI	50	18,00	900,00
000023	BLOCOS CONECTANDO FORMAS 48 PEÇAS	UNI	100	22,00	2.200,00
000024	JOGO DE ENCAIXE OU BLOCOS DE MONTAR 48 PEÇAS MDF	UNI	100	40,00	4.000,00
000025	ESPELHO	UNI	50	110,00	5.500,00
000026	NICHO PORTA LIVRO	UNI	40	60,00	2.400,00
000027	LIVROS DE LEITURA INFANTIL	UNI	60	12,00	720,00
000029	ALFABETO MÓVEL SILÁBICO EM MDF	UNI	60	30,00	1.800,00
000030	QUEBRA CABEÇA GEOMETRICO	CX	100	68,00	6.800,00
000031	MATERIAL DOURADO	UNI	100	44,50	4.450,00
000032	TAPETE E.V.A	UNI	60	56,00	3.360,00

Lote: LOTE 06-PASTA					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000033	PASTA CLAS 235X350	UNI	20	2,00	40,00
000034	PASTA CLAS PAPEL 235 x 350	UNI	70	2,20	154,00
000035	PASTA CLAS PAPEL 230 x 340	UNI	70	3,00	210,00
000036	PASTA DOC 235X350	UNI	70	2,70	189,00
000037	PASTA DOC 235X350X200	UNI	170	2,80	476,00
000038	PASTA DOC 235X350X400	UNI	1970	3,25	6.402,50
000039	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISORIAS	UNI	35	16,50	577,50

Lote: LOTE 08-MATERIAL EXPEDIENTE E DIDATICO					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000040	ALFINETE I	CX	35	5,50	192,50
000041	APONTADOR DE LÁPIS I	UNI	280	0,40	112,00
000042	BARBANTE, 100 % algodão, com 14 (quatorze) fios torcido	UNI	100	5,80	580,00
000045	EMBORRACHADO CLITER CORES VARIADAS	UNI	100	3,50	350,00



ESTADO DO Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

Itens do Contrato

000046	EMBORRACHADO E.V.A. 480x400x1,5mm.	UNI	100	2,50	250,00
000047	GIZ	CX	300	4,00	1.200,00
000048	ISOPOR	FO	50	3,50	175,00
000049	MASSA DE MODELAR	CX	200	2,20	440,00
000051	REGUA	UNI	100	2,50	250,00
000052	TINTA GUACHE	UNI	300	25,00	7.500,00
000055	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA	UNI	40	3,50	140,00
000056	ALFINETE, de escritório, mapa, número 01	CX	40	4,75	190,00
000057	ALMOFADA PARA CARIMBO I	UNI	15	8,50	127,50
000058	BLOCO ANOTE E COLA 4X5 I	UNI	70	5,00	350,00
000059	Bloco anote e cola 7,6x7,6cm	CX	70	6,75	472,50
000060	ETIQUETA ADESIVA I	UNI	25	22,00	550,00
000061	EXTRATOR DE GRAMPOS	UNI	30	3,85	115,50
000062	FITA, dupla face	PAR	30	7,50	225,00
000063	FITA DUPLA FACE FINA	UNI	30	6,00	180,00
000064	FITA ADESIVA EM CREPE	UNI	30	4,75	142,50
000065	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNI	76	3,90	296,40
000066	GRAMPO 26/6	CX	30	5,50	165,00
000067	GRAMPO 9/14	CX	40	12,00	480,00
000068	TINTA CARIMBO	UNI	4	5,80	23,20
000069	FITILHOS CORES VARIADAS I	UNI	40	3,00	120,00
000070	TECIDO TNT. bobina 1,40x50m.	UNI	50	100,00	5.000,00
000071	GLITER	UNI	70	2,50	175,00
000072	CAIXA ARQUIVO POLIPROPILENO I	UNI	190	9,50	1.805,00

Lote:	LOTE 09- MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO				
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000073	LIVRO ATA PAUTADO SEM MARGEM I	UNI	15	18,00	270,00
000074	LIVRO ATA I	UNI	10	13,00	130,00
000075	LIVRO PONTO 100FL I	UNI	10	13,50	135,00
000076	LIVRO PROTOCOLO	UNI	75	11,50	862,50
000077	CADERNO	UNI	175	12,00	2.100,00
000078	CADERNO BROCHURA PEQUENO 48 FOLHAS	UNI	200	5,00	1.000,00
000079	CADERNO CAPA DURA 96FT	UNI	200	9,50	1.900,00

Lote:	LOTE 10- PAPEL				
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000080	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C 10 RESMA I	CX	60	275,00	16.500,00
000081	PAPEL ALCALINO A - 9	CX	20	300,00	6.000,00
000082	PAPEL MULTIUSO A4 I	UNI	80	7,50	600,00



ESTADO DO Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

Itens do Contrato

Lote:		LOTE 11- MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO			
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000083	CALCULADORA, digital, portátil	UNI	30	19,00	570,00
000084	BEXIGAS COLORIDAS	PCT	100	7,50	750,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					98.803,60

RECEBEMOS DE VM COMERCIO DE PAPEL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001234 SÉRIE 001
EMISSION: 21/11/2024 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UNA - VALOR TOTAL: R\$ 20.341,75		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001234 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
VM COMERCIO DE PAPEL LTDA AV JURACY MAGALHAES, 669 TERREO - FATIMA - CEP:45604-091 - ITABUNA - BA TEL: (73)4141-1687 atacadaopapel.itabuna@hotmail.com			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda a prazo		129240475872380 21/11/2024 17:01:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
203335220		49.426.829/0001-40	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UNA		30.020.830/0001-41	21/11/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
R AGENOR MIRANDA 70, 70		CENTRO	45690-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
UNA	(73)3236-2021	BA	17:00:48

FAZENDA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	385	20.341,75	0,00	20.341,75

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	21/11/2024	20.341,75									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	20.341,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	20.341,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0000301	COLA BRANCA LIQUIDA 90G	35061090	0102	5102	UN	30,00	1,40	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
0000302	COLA BASTAO 10G	35061090	0102	5102	UN	15,00	2,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
0000397	PAPEL CARBONO CX C/100FLS AZ	48025799	0500	5405	CX	15,00	42,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
0001290	BRINQ QUEBRA CABECA C/50PCS	95030099	0102	5102	UN	40,00	16,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
000933	BRINQ DOMINO	95030099	0102	5102	UN	40,00	24,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
0001291	BRINQ ABACO C/50 ARGOLAS*	95030099	0102	5102	UN	20,00	18,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
0001292	BLOCOS CONECTANDO FORMAS C/48 PCS	95030099	0102	5102	UN	40,00	22,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
000934	JOGO ENCAIXE MDF C/48PCS	95030099	0102	5102	UN	40,00	40,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
000587	ESPELHO 40X90 C/MODURA MADEIRA	70099200	0102	5102	UN	20,00	110,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
0001293	NICHÔ MDF 15X50X15	94033000	0102	5102	UN	15,00	60,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
000941	LIVROS INFANTIL	49030000	0102	5102	UN	20,00	12,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
000947	ALFABETO MOVEL SILABICO MDF	95030099	0102	5102	UN	20,00	30,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
000433	QUEBRA CABECA MDF C/07 PCS	84439933	0102	5102	UN	40,00	68,00	2.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
0001294	MATERIAL DOURADO MDF C/111 PCS	95030080	0102	5102	UN	40,00	44,50	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
000849	BRINQ TAPETE PEDAGOGICO E.V.A	57050000	0102	5102	UN	30,00	56,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
0001244	PASTA CLASSIFICADOR PAPEL 235X350	96081000	0500	5405	UN	30,00	2,20	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
0001245	PASTA CLASSIFICADOR PAPEL230X340	96081000	0500	5405	UN	30,00	3,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
0001246	PASTA DOCUMENTO COM ELASTICO 235X350	96081000	0500	5405	UN	30,00	2,70	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
0001247	PASTA DOCUMENTO 235X350X200	96081000	0500	5405	UN	80,00	2,80	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
0001248	PASTA DOCUMENTO 235X350X400	96081000	0500	5405	UN	500,00	3,25	1.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
0000091	PASTA SANFONADA A4 C/12 DIVISORIAS	96081000	0500	5405	UN	10,00	16,50	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
0001249	ALFINETE I	73170010	0102	5102	UN	15,00	5,50	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
000347	APONTADOR LAPIS	82141000	0102	5102	UN	80,00	0,40	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
0001399	ISOPOR 15MM 1000X500MM	39259010	0102	5102	UN	10,00	3,50	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
0001251	MASSA MODELAR 90G CX C/6	34070010	0102	5102	CX	40,00	2,20	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
0000019	REGUA TRANSPARENTE 30CM	90172000	0102	5102	UN	20,00	2,50	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Valor aproximado dos tributos: R\$ 7.259,56 (35,69%). Fonte: IBPT.	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VM COMERCIO DE PAPEL LTDA AV JURACY MAGALHAES, 669 TERREO - FATIMA - CEP:45604-091 - ITABUNA - BA TEL: (73)4141-1687 atacadaodopapel.itabuna@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001234 fl. 2 /2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2924 1149 4268 2900 0140 5500 1000 0012 3410 0000 3856 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda a prazo				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129240475872380 21/11/2024 17:01:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 203335220		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 49.426.829/0001-40	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000808	TINTA GUACHE	32131000	0500	5405	CX	100,00	25,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001132	PRENDEDOR ROUPA MADEIRA PCT C/12	39249000	0102	5102	PCT	5,00	3,50	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001252	ALFINETE N 01 MAPA CX C/50	73194000	0102	5102	CX	5,00	4,75	23,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE VM COMERCIO DE PAPEL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMIÇÃO: 21/11/2024 - DEST.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UNA - VALOR TOTAL: R\$ 16.340,50

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000001232

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VM COMERCIO DE PAPEL LTDA

AV JURACY MAGALHAES, 669 TERREO - FATIMA - CEP:45604-091 - ITABUNA - BA
TEL: (73)4141-1687
atacadaodopapel.itabuna@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000001232 fl. 1 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
2924 1149 4268 2900 0140 5500 1000 0012 3210 0000 3860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda a prazo

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129240475871788 21/11/2024 16:57:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

203335220

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
49.426.829/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UNA

CNPJ / CPF
30.020.830/0001-41

DATA DA EMISSÃO
21/11/2024

ENDEREÇO
R AGENOR MIRANDA 70, 20

Bairro / Distrito
CENTRO

CEP
45690-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
21/11/2024

MUNICÍPIO
UNA

FONE / FAX
(73)3236-2021

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
16:57:02

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	386	16.340,50	0,00	16.340,50

DUPPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	21/11/2024	16.340,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.
0,00		0,00		0,00	0,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.
0,00		0,00		0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					16.340,50
VALOR TOTAL DA NOTA					16.340,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
	000301	COLA BRANCA LIQUIDA 90G	35061090	0102	5102	UN	20,00	1,40	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	000302	COLA BASTAO 10G	35061090	0102	5102	UN	10,00	2,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	000307	PAPEL CARBONO CX C/100FLS AZ	48025799	0500	5405	CX	10,00	42,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	001280	BRINQ QUEBRA CABECA C/50PCS	95030099	0102	5102	UN	10,00	16,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	000933	BRINQ DOMINO	95030099	0102	5102	UN	10,00	24,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	001291	BRINQ ABACO C/50 ARGOLAS*	95030099	0102	5102	UN	5,00	18,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	001292	BLOCOS CONECTANDO FORMAS C/48 PCS	95030099	0102	5102	UN	10,00	22,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	000934	JOGO ENCAIXE MDF C/48PCS	95030099	0102	5102	UN	10,00	40,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	001398	ESPELHO 40X90CM C/BORA MADEIRA	70099200	0102	5102	UND	5,00	110,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	001293	NICHO MDF 15X50X15	84033000	0102	5102	UN	5,00	60,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	000941	LIVROS INFANTIL	49030000	0102	5102	UN	10,00	12,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	000947	ALFABETO MOVEL SILABICO MDF	95030099	0102	5102	UN	10,00	30,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	000433	QUEBRA CABECA MDF C/07 PCS	84439933	0102	5102	UN	10,00	68,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	001294	MATERIAL DOURADO MDF C/111 PCS	95030080	0102	5102	UN	10,00	44,50	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	001244	PASTA CLASSIFICADOR PAPEL 235X350	96081000	0500	5405	UN	10,00	2,20	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	001245	PASTA CLASSIFICADOR PAPEL230X340	96081000	0500	5405	UN	10,00	3,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	001246	PASTA DOCUMENTO COM ELASTICO 235X350	96081000	0500	5405	UN	10,00	2,70	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	001247	PASTA DOCUMENTO 235X350X200	96081000	0500	5405	UN	10,00	2,80	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	001248	PASTA DOCUMENTO 235X350X400	96081000	0500	5405	UN	300,00	3,25	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	000347	APONTADOR LAPIS	82141000	0102	5102	UN	50,00	0,40	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	001263	BARBANTE 100% 240G	52053100	0102	5102	UN	50,00	5,80	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	001091	FOLHA EMBORRACHADO COM GLITER	39211900	0102	5102	UN	50,00	3,50	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	000066	EMBORRACHADO LISO 40X60 CM CORES VARIADAS	39211900	0102	5102	UN	50,00	2,50	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	000090	GIZ CERA CX C/12	96099000	0102	5102	CX	50,00	4,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	001399	ISOPOR 15MM 1000X500MM	39259010	0102	5102	UN	10,00	3,50	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aproximado dos tributos: R\$ 5.815,50 (35,59%). Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VM COMERCIO DE PAPEL LTDA AV JURACY MAGALHAES, 669 TERREO - FATIMA - CEP:45604-091 - ITABUNA - BA TEL: (73)4141-1687 atacadaopapel.itabuna@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001232 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2924 1149 4268 2900 0140 5500 1000 0012 3210 0000 3860 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda a prazo				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129240475871788 21/11/2024 16:57:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 203335220		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 49.426.829/0001-40	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.J.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
001251	MASSA MODELAR 90G CX C/6	34070010	0102	5102	CX	50,00	2,20	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000019	REGUA TRANSPARENTE 30CM	90172000	0102	5102	UN	10,00	2,50	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000808	TINTA GUACHE	32131000	0500	5405	CX	50,00	25,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001132	PRENDEDOR ROUPA MADEIRA PCT C/12	39249000	0102	5102	PCT	10,00	3,50	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001252	ALFINETE N 01 MAPA CX C/50	73194000	0102	5102	CX	10,00	4,75	47,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000247	ALMOFADA CARIMBO I	96081000	0500	5405	UN	10,00	8,50	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001253	BLOCO ANOTE 4X5 I	48201000	0500	5405	UN	30,00	5,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001254	BLOCO ANOTE 7,6X7,6CM	48201000	0500	5405	UN	30,00	6,75	202,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001255	ETIQUETA ADESIVA 50,8X101,6MM CX C/25FLS	84433232	0102	5102	CX	10,00	22,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000489	EXTRATOR GRAMPOS 15CM	90189095	0102	5102	UN	10,00	3,85	38,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000805	FITA DUPLA FACE 19X30 3M	59061000	0102	5102	UN	10,00	7,50	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001256	FITA DUPLA FACE 12X10	59061000	0102	5102	UN	10,00	6,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001257	FITA CREPE 18X50MM	59061000	0102	5102	UN	10,00	4,75	47,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001265	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X40	59061000	0102	5102	UN	30,00	3,90	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001300	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CX C/5000	90189095	0102	5102	CX	5,00	5,50	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001266	GRAMPO 9/14 CX C/100	90189095	0102	5102	CX	10,00	12,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001400	FITILHO CORES VARIADOS	33043000	0102	5102	RL	10,00	3,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001085	TECIDO TNT BB CORES VARIADAS	29042041	0102	5102	BB	10,00	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001301	GLITER 5ML	32049000	0102	5102	UN	20,00	2,50	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001302	CAIXA ARQUIVO POLIPROPILENO	96081000	0500	5405	UN	50,00	9,50	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000323	LIVRO PROTOCOLO C/104FLS	48201000	0500	5405	UN	10,00	11,50	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001303	CADERNO UNIVERSITARIA 10X160FLS CD	48201000	0500	5405	UN	50,00	12,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001268	CADERNO BROCHURA 1/4 48FLS	48202000	0500	5405	UN	50,00	5,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001259	CADERNO 96FLS CD	48202000	0500	5405	UN	50,00	9,50	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000014	PAPEL OFICO A4 210X297 CX C/10RESMAS	48201000	0500	5405	UN	10,00	275,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001260	PAPEL ALCALINO A - 9 75 G/M CX C/10	48201000	0500	5405	CX	5,00	300,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001267	PAPEL MULTIUSO A4 180G/M PCT C/50	48053000	0500	5405	PCT	10,00	7,50	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000081	CALCULADORA DIGITAL 12 DIGITOS	84701000	0102	5102	UN	15,00	19,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001261	BEXIGAS COLORIDO N 9 PCT C/50	95059000	0102	5102	PCT	30,00	7,50	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE VM COMERCIO DE PAPEL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001233 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 21/11/2024 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UNA - VALOR TOTAL: R\$ 8.684,85		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VM COMERCIO DE PAPEL LTDA AV JURACY MAGALHAES, 669 TERREO - FATIMA - CEP:45604-091 - ITABUNA - BA TEL: (73)4141-1687 atacadaodopapel.itabuna@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001233 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2924 1149 4268 2900 0140 5500 1000 0012 3310 0000 3840 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda a prazo			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129240475872053 21/11/2024 16:59:02		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 203335220		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 49.426.829/0001-40	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UNA			CNPJ / CPF 30.020.830/0001-41		DATA DA EMISSÃO 21/11/2024
ENDEREÇO R AGENOR MIRANDA 70, 70			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 45690-000
MUNICÍPIO UNA		FONE / FAX (73)3236-2021	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 16:59:09	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	384	8.684,85	0,00	8.684,85

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	21/11/2024	8.684,85									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		8.684,85	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		8.684,85	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF			
						0 - REMETENTE											
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF			INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE			ESPÉCIE			MARCA			NUMERAÇÃO			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
001253	BLOCO ANOTE 4X5 I	48201000	0500	5405	UN	5,00	5,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001254	BLOCO ANOTE 7,6X7,6CM	48201000	0500	5405	UN	5,00	6,75	33,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001255	FITA DUPLA FACE 18X30 3M	59061000	0102	5102	UN	5,00	7,50	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001256	FITA DUPLA FACE 12X10	59061000	0102	5102	UN	8,00	6,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000208	FITA CREPE 18X50MM	59061000	0102	5102	UN	8,00	4,75	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001265	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X40	59061000	0102	5102	UN	14,00	3,90	54,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001300	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CX C/5000	90189095	0102	5102	CX	8,00	5,50	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001266	GRAMPO 9/14 CX C/100	90189095	0102	5102	CX	8,00	12,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001400	FITILHO CORES VARIADOS	33043000	0102	5102	RL	10,00	3,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001085	TECIDO TNT BB CORES VARIADAS	29042041	0102	5102	BB	10,00	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001301	GLITER 5ML	32049000	0102	5102	UN	20,00	2,50	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001302	CAIXA ARQUIVO POLIPROPILENO	96081000	0500	5405	UN	50,00	9,50	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001037	LIVRO ATA 50FLS 75GR/M	48201000	0500	5405	UN	3,00	13,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000093	LIVRO PONTO	48201000	0500	5405	UN	4,00	13,50	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000323	LIVRO PROTOCOLO C/104FLS	48201000	0500	5405	UN	30,00	11,50	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001303	CADERNO UNIVERSITARIA 10X160FLS CD	48201000	0500	5405	UN	20,00	12,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001268	CADERNO BROCHURA 1/4 48FLS	48202000	0500	5405	UN	20,00	5,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001259	CADERNO 96FLS CD	48202000	0500	5405	UN	50,00	9,50	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000014	PAPEL OFICO A4 210X297 CX C/10RESMAS	48201000	0500	5405	UN	20,00	275,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aproximado dos tributos: R\$ 3.111,10 (35,82%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE VM COMERCIO DE PAPEL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001235 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 21/11/2024 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UNA - VALOR TOTAL: R\$ 16.205,20		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VM COMERCIO DE PAPEL LTDA AV JURACY MAGALHAES, 669 TERREO - FATIMA - CEP:45604-091 - ITABUNA - BA TEL: (73)4141-1687 atacadaodopapel.itabuna@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001235 fl. 1 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2924 1149 4268 2900 0140 5500 1000 0012 3510 0000 3870 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda a prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129240475872747 21/11/2024 17:03:23		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 203335220	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 49.426.829/0001-40	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UNA		CNPJ / CPF 30.020.830/0001-41	DATA DA EMISSÃO 21/11/2024
ENDEREÇO R AGENOR MIRANDA 70, 70		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 45690-000
MUNICÍPIO UNA	FONE / FAX (73)3236-2021	UF BA	DATA SAÍDA / ENTRADA 21/11/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17:02:56

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	387	16.205,20	0,00	16.205,20

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	21/11/2024	16.205,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		16.205,20	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		16.205,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				0 - REMETENTE									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
000301	52	57													COLA BRANCA LIQUIDA 90G	35061090	0102	5102	UN	30,00	1,40	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															COLA BASTAO 10G	35061090	0102	5102	UN	10,00	2,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
															PAPEL CARBONO CX C/100FLS AZ	48025799	0500	5405	CX	5,00	42,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001290															BRINQ QUEBRA CABECA C/50PCS	95030099	0102	5102	UN	10,00	16,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000933															BRINQ DOMINO	95030099	0102	5102	UN	10,00	24,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001291															BRINQ ABACO C/50 ARGOLAS*	95030099	0102	5102	UN	5,00	18,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001292															BLOCOS CONECTANDO FORMAS C/48 PCS	95030099	0102	5102	UN	10,00	22,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000934															JOGO ENCAIXE MDF C/48PCS	95030099	0102	5102	UN	10,00	40,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000587															ESPELHO 40X90 C/MODURA MADEIRA	70099200	0102	5102	UN	5,00	110,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001293															NICHO MDF 15X50X15	84033000	0102	5102	UN	5,00	60,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000941															LIVROS INFANTIL	49030000	0102	5102	UN	10,00	12,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000947															ALFABETO MOVEL SILABICO MDF	95030099	0102	5102	UN	10,00	30,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000433															QUEBRA CABECA MDF C/07 PCS	84439933	0102	5102	UN	10,00	68,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001294															MATERIAL DOURADO MDF C/111 PCS	95030080	0102	5102	UN	10,00	44,50	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000849															BRINQ TAPETE PEDAGOGICO E.V.A	57050000	0102	5102	UN	10,00	56,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001243															PASTA CLASSIFICADOR 235X350	96081000	0500	5405	UN	10,00	2,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001244															PASTA CLASSIFICADOR PAPEL 235X350	96081000	0500	5405	UN	10,00	2,20	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001245															PASTA CLASSIFICADOR PAPEL230X340	96081000	0500	5405	UN	10,00	3,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001246															PASTA DOCUMENTO COM ELASTICO 235X350	96081000	0500	5405	UN	10,00	2,70	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001247															PASTA DOCUMENTO 235X350X200	96081000	0500	5405	UN	10,00	2,80	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001248															PASTA DOCUMENTO 235X350X400	96081000	0500	5405	UN	200,00	3,25	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000091															PASTA SANFONADA A4 C/12 DIVISORIAS	96081000	0500	5405	UN	10,00	16,50	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001249															ALFINETE I	73170010	0102	5102	UN	10,00	5,50	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000347															APONTADOR LAPIS	82141000	0102	5102	UN	50,00	0,40	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001263															BARBANTE 100% 240G	52053100	0102	5102	UN	30,00	5,80	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001091															FOLHA EMBORRACHADO COM GLITER	39211900	0102	5102	UN	30,00	3,50	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aproximado dos tributos: R\$ 5.679,92 (35,05%). Fonte: IBPT.	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
VM COMERCIO DE PAPEL LTDA		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO	
AV JURACY MAGALHAES, 669 TERREO - FATIMA - CEP:45604-091 - ITABUNA - BA TEL: (73)4141-1687 atacadaodopapel.itabuna@hotmail.com		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001235 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		2924 1149 4268 2900 0140 5500 1000 0012 3510 0000 3870	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
Venda a prazo		129240475872747 21/11/2024 17:03:23			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
203335220				49.426.829/0001-40	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS (ICMS / IPI)
000066	EMBORRACHADO LISO 40X60 CM CORES VARIADAS	39211900	0102	5102	UN	30,00	2,50	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000090	GIZ CERA CX C/12	96099000	0102	5102	CX	50,00	4,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001399	ISOPOR 15MM 1000X500MM	39259010	0102	5102	UN	10,00	3,50	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001251	MASSA MODELAR 90G CX C/6	34070010	0102	5102	CX	50,00	2,20	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000019	REGUA TRANSPARENTE 30CM	90172000	0102	5102	UN	10,00	2,50	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000808	TINTA GUACHE	32131000	0500	5405	CX	50,00	25,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001132	PRENDEDOR ROUPA MADEIRA PCT C/12	39249000	0102	5102	PCT	10,00	3,50	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001252	ALFINETE N 01 MAPA CX C/50	73194000	0102	5102	CX	10,00	4,75	47,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000247	ALMOFADA CARIMBO I	96081000	0500	5405	UN	5,00	8,50	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001253	BLOCO ANOTE 4X5 I	48201000	0500	5405	UN	20,00	5,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001254	BLOCO ANOTE 7,6X7,6CM	48201000	0500	5405	UN	20,00	6,75	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000055	ETIQUETA ADESIVA 50,8X101,6MM CX C/25FLS	84433232	0102	5102	CX	5,00	22,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000009	EXTRATOR GRAMPOS 15CM	90189095	0102	5102	UN	5,00	3,85	19,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000805	FITA DUPLA FACE 19X30 3M	59061000	0102	5102	UN	5,00	7,50	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001256	FITA DUPLA FACE 12X10	59061000	0102	5102	UN	5,00	6,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000208	FITA CREPE 18X50MM	59061000	0102	5102	UN	5,00	4,75	23,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001265	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X40	59061000	0102	5102	UN	20,00	3,90	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001300	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CX C/5000	90189095	0102	5102	CX	5,00	5,50	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001266	GRAMPO 9/14 CX C/100	90189095	0102	5102	CX	10,00	12,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000021	TINTA CARIMBO	32091010	0102	5102	UN	4,00	5,80	23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001400	FITILHO CORES VARIADOS	33043000	0102	5102	RL	10,00	3,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001085	TECIDO TNT BB CORES VARIADAS	29042041	0102	5102	BB	15,00	100,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001301	GLITER 5ML	32049000	0102	5102	UN	15,00	2,50	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001302	CAIXA ARQUIVO POLIPROPILENO	96081000	0500	5405	UN	40,00	9,50	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001257	LIVRO ATA PAUTADO S/MARGEM	48201000	0500	5405	UN	5,00	18,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001037	LIVRO ATA 50FLS 75GR/M	48201000	0500	5405	UN	2,00	13,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000093	LIVRO PONTO	48201000	0500	5405	UN	2,00	13,50	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000323	LIVRO PROTOCOLO C/104FLS	48201000	0500	5405	UN	15,00	11,50	172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001303	CADERNO UNIVERSITARIA 10X160FLS CD	48201000	0500	5405	UN	25,00	12,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001268	CADERNO BROCHURA 1/4 48FLS	48202000	0500	5405	UN	50,00	5,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001259	CADERNO 96FLS CD	48202000	0500	5405	UN	50,00	9,50	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000014	PAPEL OFICO A4 210X297 CX C/10RESMAS	48201000	0500	5405	UN	10,00	275,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001260	PAPEL ALCALINO A - 9 75 G/M CX C/10	48201000	0500	5405	CX	5,00	300,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001267	PAPEL MULTIUSO A4 180G/M PCT C/50	48053000	0500	5405	PCT	10,00	7,50	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
91	CALCULADORA DIGITAL 12 DIGITOS	84701000	0102	5102	UN	15,00	19,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
31	BEXIGAS COLORIDO N 9 PCT C/50	95059000	0102	5102	PCT	20,00	7,50	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

HABILITAÇÃO

F. V. DOS SANTOS NETO - 07.338.534/0001-71

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



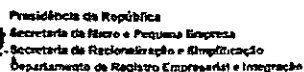
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO NO VERSO

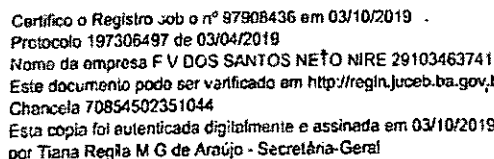
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE *****		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) *****	
NOME DO EMPRESÁRIO (complemento sem abreviaturas) FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO ☒ M ☐ F		REGIME DE BENS (se casado) PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai) NÃO RECONHECIDO		FILHO DE (mãe) DINALVA VIEIRA DOS SANTOS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 19.12.1968		IDENTIDADE número emissor 04740100 15	
ORGÃO UF SSP BA		CPF (número) 468.846.705-25	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) *****			
DOMICILIADO NA RUA DOM PEDRO I		NÚMERO 1	
COMPLEMENTO TERREO		CEP 45690-000	
BARRIO / DISTRITO CENTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Junta Comercial)	
MUNICÍPIO UNA		UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requerer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO *****	DESCRIÇÃO DO EVENTO *****
CÓDIGO DO EVENTO *****	DESCRIÇÃO DO EVENTO *****	CÓDIGO DO EVENTO *****	DESCRIÇÃO DO EVENTO *****
NOME EMPRESARIAL F. V. DOS SANTOS NETO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO ANDRADE		NÚMERO 136	
COMPLEMENTO TERREO		CEP 45690-000	
BARRIO / DISTRITO ANTONIO ANDRADE		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Junta Comercial)	
MUNICÍPIO UNA		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) joaoalfacontabilidade@ig.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO MERCEARIA E ARMAZEM VAREJISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11.04.2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior *****	USO DA JUNTA COMERCIAL EXERCENTE DE ATRIBUIÇÃO CONDOMÍNIO ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / mandatário / gerente / procurador) Fausto 3 Vieira dos Santos Neto			
DATA DA ASSINATURA 11.04.2005		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fausto 3 Vieira dos Santos Neto	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. MILVA PRADO Port. nº 001/2004 12/04/05		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2005 SOB Nº: 29103463741 Protocolo: 05/080762-5 Marco Aurélio de Almeida SECRETÁRIO-GERAL SUBSTITUTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
Certifico que a presente cópia está
conforme o original UNA-BA04/10/21
Servidor



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE		NIRE DA FILIAL (se houver, sem se afiliar ao RAR e RAR)	
25103463741		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO		ESTADO CIVIL	
NACIONALIDADE		CASADO	
BRASILEIRA			
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
MASCULINO		COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
NÃO RECONHECIDO		DINALVA VIEIRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
19/12/1968		0474010015	
CPF (número)		UF	
468.045.705-25		BA	
CAMPANHA POR (forma de emendação - somente em caso de maior)		SSP	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BA	
RESIDÊNCIA NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		CEP	
RUA D PEDRO I		45690000	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
		ANTONIO ANDRADE	
TERREO		UF	
MUNICÍPIO		BA	
LUNA			
Declaro que a atividade se			
☐ ENQUADRA			
PORTE			
☐ MICROEMPRESA - ME			
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307		Reenquadramento de microempresa com	
NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO DO EVENTO	
F V DOS SANTOS NETO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
LOGRADOURO (rua, av, etc)		CÓDIGO DO EVENTO	
RUA ANTONIO ANDRADE		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
TERREO		CÓDIGO DO EVENTO	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO EVENTO	
LUNA		CÓDIGO DO EVENTO	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CÓDIGO DO EVENTO	
100.000,00		CÓDIGO DO EVENTO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA		CÓDIGO DO EVENTO	
(CNAE Fiscal)		CÓDIGO DO EVENTO	
Atividade Principal		CÓDIGO DO EVENTO	
4712100		CÓDIGO DO EVENTO	
Atividades Secundárias		CÓDIGO DO EVENTO	
4744099		CÓDIGO DO EVENTO	
4753900		CÓDIGO DO EVENTO	
4754701		CÓDIGO DO EVENTO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		CÓDIGO DO EVENTO	
11/4/2005		CÓDIGO DO EVENTO	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		CÓDIGO DO EVENTO	
07336534000171		CÓDIGO DO EVENTO	
TRANSFERÊNCIA DE CDD, CUF, CUF, CUF		CÓDIGO DO EVENTO	
NIRE anterior		CÓDIGO DO EVENTO	
XXXX		CÓDIGO DO EVENTO	
UF		CÓDIGO DO EVENTO	
XXXX		CÓDIGO DO EVENTO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/parente)		CÓDIGO DO EVENTO	
DATA DA ASSINATURA		CÓDIGO DO EVENTO	
25/09/2019		CÓDIGO DO EVENTO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA		CÓDIGO DO EVENTO	
DEFEITO		CÓDIGO DO EVENTO	
PUNIQUE-SE E ARQUIVE-SE		CÓDIGO DO EVENTO	
AUTENTICAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO	
Requerimento Eletrônico: 81000000163928		CÓDIGO DO EVENTO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		CÓDIGO DO EVENTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Certifico que a presente cópia está
conforme a original. UNA-BAD 11

Servizi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE BAHIA

NÃO PULTEFICAR



Fausto Vieira dos Santos Neto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.740.100-15

23-02-2015

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO

DINALVA VIEIRA DOS SANTOS

ITAPITANGA BA

19-12-1968

C-CAS CM UNA BA DS
SEDE LV 011 FL 086 RT 001021
468.846.705-25

Handwritten signature: Dinalva Vieira dos Santos

LEI N° 7.116 DE 28/03/83



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20255090343**

RAZÃO SOCIAL	
F. V. DOS SANTOS NETO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
066.037.679	07.338.534/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/10/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.338.534/0001-71
Razão Social: F V DOS SANTOS NETO
Endereço: RUA ANTONIO ANDRADE 136 TERREO / ANTONIO ANDRADE / UNA / BA / 45690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

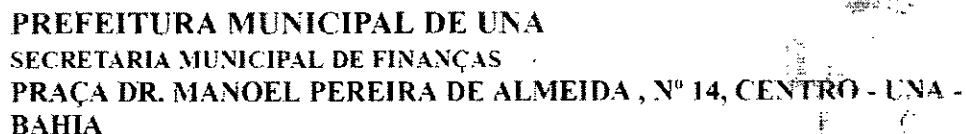
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100500081370458398

Informação obtida em 08/10/2025 15:42:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Nº 420 / 2025

Endereço: Travessa ANTONIO ANDRADE Nº136 - ANTONIO ANDRADE - - CEP: 45690-000

Certifico, que não existe debito em nome do contribuinte acima identificado para com a Fazenda Publica Municipal no tocante aos tributos de sua competência sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Municipio de Una BA.

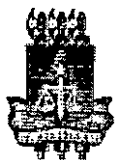
X.X.X.X.X.X.X

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Una, na Internet, no endereço <https://www.una.ba.gov.br/>

- Emitida em: 12/09/2025
- Validade: 180 dias
- MUNICIPIO DE UNA - Bahia, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025

Por Decreto nº 51, de 02/01 de 2025

Chave de validação: e7058272



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00970171E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **08/10/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: F V DOS SANTOS NETO

CNPJ: 07.338.534/0001-71

Endereço: R ANTONIO ANDRADE, 136, ANTONIO ANDRADE

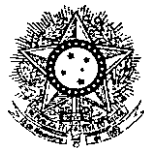
Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 8 de outubro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. V. DOS SANTOS NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.338.534/0001-71

Certidão nº: 60401048/2025

Expedição: 08/10/2025, às 20:00:54

Validade: 06/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. V. DOS SANTOS NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.338.534/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

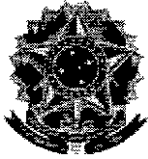
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. V. DOS SANTOS NETO
CNPJ: 07.338.534/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:55 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2026.

Código de controle da certidão: **A1BD.D1EE.9527.3E7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.338.534/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2005
NOME EMPRESARIAL F. V. DOS SANTOS NETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA BEIJA FLOR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO ANDRADE	NÚMERO 136	COMPLEMENTO TERREO
CEP 45.690-000	BAIRRO/DISTRITO ANTONIO ANDRADE	MUNICÍPIO UNA
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO joaoalfacontabilidade@ig.com.br
TELEFONE (73) 3236-2103		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025** às **20:04:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: F V DOS SANTOS NETO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 29103463741	CNPJ 07.338.534/0001-71	Arquivamento do ato Constitutivo 19/04/2005	Início da atividade 11/04/2005
Endereço: RUA ANTONIO ANDRADE, 136 TERREO, ANTONIO ANDRADE, UNA, BA - CEP: 45690000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS			Empresa de pequeno porte
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 03/10/2019	Número 97908436	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DE LA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO			
Identidade: 0474010015		CPF: 46884670525	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	
Observação			

SALVADOR - BA, 8 de Outubro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

256956421

página: 1/1

 Prefeitura Municipal de Una Secretaria de Saúde Setor de Vigilância Sanitária	ALVARÁ SANITÁRIO	Alvará nº:	001/2025
		Validade:	24/01/2026

A Secretaria de Saúde do Município de Una, de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme processo nº **72 /2025** concede licença sanitária a:

MERCEARIA BEIJA FLOR CNAE 4712-1/00

Sob a responsabilidade do (a) Sr.(a):

Fausto Vieira dos Santos Neto

De propriedade da firma:

F.V. dos Santos Neto CNPJ 07.338.534/0001-71
--

Endereço: Rua Antônio Andrade, Nº 136
Bairro: - ANTONIO ANDRADE UNA - BA

Foi paga a importância de R\$ **606,17**
Seiscentos e seis reais e dezessele centavos

Conforme conhecimento no processo nº **72 /2025** Datado em: **24/01/2025**



Observações:

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

NOTA:

- * O alvará deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar bem visível ao público.
- * O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela vigilância sanitária será revalidado anualmente

UNA - BA 24 DE JANEIRO DE 2025


Catarine Rocha
Supervisão de VISAM

Decreto: Nº 82 de 2 de janeiro de 2025

SERVIÇO DE
VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL
UNA - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA DR. MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA, Nº 14, CENTRO - UNA - BAHIA

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Nº 1 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 151106

Nome/Razão Social: F V DOS SANTOS NETO

Nome Fantasia: MERCEARIA BEJA FLOR

CPI/CNPJ: 07.338.534/0001-71

Endereço: Rua ANTONIO ANDRADE Nº136 - ANTONIO ANDRADE - Una-BA CEP: 45690000

ATIVIDADE PRINCIPAL

004712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

004754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

004753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

000000101 - FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO

004744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

CÓDIGO DE TAXAÇÃO

004712100

DATA DE VENCIMENTO

31/01/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE UNA - Bahia, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2025

Chave de Validação: 1a049c54

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Una, no endereço <http://www.una.ba.gov.br>

CHEFE DE TRIBUTAÇÃO

FISCAL DE TRIBUTOS

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14
Centro, Una - Bahia CEP 45.690-000

CNPJ 13.672.605/0001-70
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br

Domício Batista de Oliveira
Fiscal de Tributos
Inscrição 64-208

TERMO DE ABERTURA

BALANCO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este livro 4 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e servirá de BALANCO PATRIMONIAL nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: F V DOS SANTOS NETO
Endereço: RUA ANTONIO ANDRADE, 136 - TERREO
Bairro: ANTONIO ANDRADE
C.E.P.: 45690000
Cidade.: UNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29103463741 e arquivado em 19/04/2005.
Inscrição Estadual nº 066037679 e C.N.P.J. nº 07338534000171

UNA/BA, 1 de Janeiro de 2024

JOAO DE SOUSA NETO
CONTADOR
C.P.F.:47335289572
R.G.:3865637 SSP/BA
C.R.C.:022668-O/4

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO
EMPRESARIO
C.P.F.:46884670525
R.G.:0474010015 SSP



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



F V DOS SANTOS NETO ME
BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2024
EXPRESSO EM R\$

Página 02



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO

ATIVO	2024
ATIVO CIRCULANTE	590.626,88
-- CAIXA	12.185,78
-- BANCO	27.324,10
-- CONTAS A RECEBER	38.443,00
-- ESTOQUE	512.674,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	171.954,32
-- CONTAS A RECEBER	3.804,32
-- IMOBILIZADO	168.150,00
TOTAL ATIVO	762.581,20

PASSIVO	2024
PASSIVO CIRCULANTE	270.845,40
-- FORNECEDORES	257.325,00
-- IMPOSTOS	5.470,60
-- ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	825,40
-- EMPRESTIMOS	4.714,40
-- PROVISÃO P/ OUTROS PAGAMENTOS	2.510,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	116.517,60
-- IMPOSTOS A PAGAR	71.910,04
-- FINANCIAMENTOS	44.607,56
PATRIMONIO LIQUIDO	375.218,20
-- CAPITAL SOCIAL	100.000,00
-- LUCROS ACUMULADOS	275.218,20
TOTAL PASSIVO	762.581,20

Joao de Sousa Neto
Contador/CRC-BA - 022668-O/4

Fausto Vieira dos Santos Neto
Socio Gerente



F. V. DOS SANTOS ME		Página: 03
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31/12/2024		
EXPRESSO EM R\$		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	1.876.048,50
Vendas de Mercadorias		1.876.048,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		1.694.641,80
Devolução de Vendas		7.504,20
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas		93.802,40
Custo das Mercadorias vendidas		1.593.335,20
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		181.406,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		81.633,35
Despesas Com Vendas		20.408,15
Despesas Administrativas		61.225,20
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		27.211,65
Despesas Financeiras		27.211,65
(-) Receitas Financeiras		- 0 -
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL		72.561,70
(**) (-) Provisão para IR e CSLL		0,00
= RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		72.561,70
(**) Recolhido mensalmente dentro do Simples Nacional.		
Joao de Sousa Neto-Contador		Fausto Vieira dos Santos Neto
CRC-BA 022668-O/4		Sócio Gerente

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANCO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este livro 4 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e serviu de BALANCO PATRIMONIAL nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: F V DOS SANTOS NETO
Endereço: RUA ANTONIO ANDRADE, 136 - TERREO
Bairro: ANTONIO ANDRADE
C.E.P.: 45690000
Cidade.: UNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29103463741 e arquivado em 19/04/2005.
Inscrição Estadual nº 066037679 e C.N.P.J. nº 07338534000171

UNA/BA, 31 de Dezembro de 2024

JOAO DE SOUSA NETO
CONTADOR
C.P.F.:47335289572
R.G.:3865637 SSP/BA
C.R.C.:022668-O/4

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO
EMPRESARIO
C.P.F.:46884670525
R.G.:0474010015 SSP



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 13/03/2025
Arquivamento 25009960508 Protocolo 259238503 de 11/03/2025
Nome da empresa F V DOS SANTOS NETO
NIRE 29103463741
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 262988913995
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025
por [nome] [cargo] [assinatura]

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 63 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 63 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: F V DOS SANTOS NETO
Endereço: RUA ANTONIO ANDRADE, 136 - TERREO
Bairro: ANTONIO ANDRADE
C.E.P.: 45690000
Cidade.: UNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29103463741 e arquivado em 19/04/2005.
Inscrição Estadual nº 066037679 e C.N.P.J. nº 07338534000171

UNA/BA, 1 de Janeiro de 2024

JOAO DE SOUSA NETO
CONTADOR
C.P.F.:47335289572
R.G.:3865637 SSP/BA
C.R.C.:022668-O/4

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO
EMPRESARIO
C.P.F.:46884670525
R.G.:0474010015 SSP



Diário
F V DOS SANTOS NETO ME

Livro: 1 Pág: 1
Ref: 01/01/2024 a 31/1



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
2	5677	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	777,20	777,20
2	5678	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	280,62	280,62
2	5679	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.692,78	1.692,78
15	5321	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	37,81	37,81
15	5329	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA PAGA	125,77	125,77
TOTAL DO MÊS 01/2024			2.914,18	2.914,18

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

2	5330	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	120,00	120,00
4	5317	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - conta de agua 032024	39,76	39,76
4	5327	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA PAGA	33,09	33,09
4	5328	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA PAGA	33,09	33,09
4	5361	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	755,54	755,54
4	5362	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.338,95	1.338,95
4	5363	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	472,85	472,85
4	5364	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	185,30	185,30
4	5365	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	538,69	538,69
4	5366	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	215,10	215,10
4	5367	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	398,02	398,02
4	5368	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	614,80	614,80
5	5369	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	222,56	222,56
5	5370	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	295,94	295,94
5	5371	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.175,99	1.175,99
5	5372	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	335,86	335,86
6	5320	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - conta de agua 03/2024	82,31	82,31
6	5373	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	400,38	400,38
6	5374	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.203,00	2.203,00
7	5331	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	383,52	383,52



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

11	5332	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.523,13	1.523,13
11	5333	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	372,21	372,21
11	5334	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	270,72	270,72
11	5335	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	379,87	379,87
11	5336	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	390,97	390,97
13	5337	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	336,87	336,87
13	5338	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	223,22	223,22
13	5339	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	562,18	562,18
13	5340	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	442,18	442,18
14	5314	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - conta de energia	34,68	34,68
14	5315	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - conta de energia 012024	129,89	129,89
14	5316	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - conta de energia 012024	466,79	466,79
14	5322	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA PAGA	33,05	33,05
14	5323	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA PAGA	35,47	35,47
14	5324	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA PAGA	33,05	33,05
14	5325	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA PAGA	32,42	32,42
14	5326	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA PAGA	118,01	118,01
14	5341	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	75,17	75,17
14	5342	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	76,83	76,83
14	5343	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	519,90	519,90

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO

10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

14	5344	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	142,87	142,87
14	5345	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	346,01	346,01
14	5346	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.203,00	2.203,00
14	5347	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	526,80	526,80
14	5348	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	295,94	295,94
14	5349	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	946,08	946,08
14	5350	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	528,16	528,16
14	5375	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	485,56	485,56
15	5351	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	700,00	700,00
15	5352	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	700,00	700,00
15	5359	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	879,96	879,96
18	5353	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	334,27	334,27
18	5354	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	536,36	536,36
18	5355	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	372,21	372,21
18	5356	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.086,00	1.086,00
18	5357	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	189,37	189,37
18	5358	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	549,12	549,12
19	5376	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	335,96	335,96
19	5377	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	222,62	222,62
20	5318	2010020 IMPOSTO DO SIMPLES - DAS A 10000001 CAIXA PGTO - IArrecadação do simples nacional	5.119,37	5.119,37



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

20	5319	20100020 IMPOSTO DO SIMPLES - DAS A 10000001 CAIXA PGTO - Parcelamento do simples nacional	367,58	367,58
20	5360	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.203,00	2.203,00
21	5378	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	946,08	946,08
21	5379	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	275,17	275,17
22	5380	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.391,75	1.391,75
24	5392	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	814,14	814,14
25	5381	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	334,27	334,27
25	5382	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	689,00	689,00
25	5383	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	940,00	940,00
25	5384	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	203,20	203,20
25	5385	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	594,00	594,00
25	5386	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	372,21	372,21
26	5387	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	472,65	472,65
26	5388	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	199,21	199,21
26	5389	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	189,38	189,38
26	5390	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	374,34	374,34
26	5391	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	651,20	651,20
27	5393	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	601,15	601,15
27	5394	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	545,83	545,83
27	5395	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	528,16	528,16

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO | 46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO

Diário
F V DOS SANTOS NETO ME



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

27	5396	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	536,37	536,37
28	5397	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.175,99	1.175,99
TOTAL DO MÊS			03/2024	46.805,70
				46.805,70

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

1	5742	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	120,00	120,00
1	5743	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	317,49	317,49
1	5744	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	285,07	285,07
1	5745	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.461,76	1.461,76
1	5746	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	926,68	926,68
1	5747	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	716,62	716,62
1	5748	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.391,75	1.391,75
1	5749	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	950,06	950,06
1	5750	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	203,20	203,20
1	5751	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.307,52	1.307,52
1	5752	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	334,36	334,36
1	5753	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.600,80	1.600,80
1	5754	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	319,98	319,98
3	5684	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA PAGA	32,26	32,26
3	5685	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA PAGA	32,26	32,26
3	5755	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	185,30	185,30
3	5756	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	190,00	190,00
3	5757	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	371,06	371,06
3	5758	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	199,80	199,80
4	5759	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	704,72	704,72

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO | 46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

8	5760	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	159,00	159,00
8	5761	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	327,63	327,63
8	5762	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	359,28	359,28
8	5763	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	968,14	968,14
8	5764	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	325,66	325,66
8	5765	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	716,62	716,62
8	5766	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	407,29	407,29
8	5767	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	203,20	203,20
8	5768	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.427,92	1.427,92
8	5769	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.461,77	1.461,77
8	5770	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	221,95	221,95
8	5771	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	851,00	851,00
8	5775	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.423,34	2.423,34
8	5873	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE AGUA	88,68	88,68
9	5772	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	685,53	685,53
9	5773	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	100,71	100,71
9	5774	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	199,26	199,26
10	5680	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA PAGA	35,32	35,32
10	5681	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA PAGA	32,68	32,68
10	5682	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA PAGA	117,43	117,43

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

10	5683	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA PAGA	32,90	32,90
10	5740	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	403,88	403,88
10	5741	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	235,76	235,76
11	5738	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	528,16	528,16
11	5739	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	569,43	569,43
15	5687	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA PAGA	32,90	32,90
15	5718	20100025 IMPOSTO DO DAM A 10000001 CAIXA PGTO - DAM PAGO	36,00	36,00
15	5719	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.461,77	1.461,77
15	5720	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	419,00	419,00
15	5721	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	142,92	142,92
15	5722	20100028 CONTA DE INTERNET A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE INTERNET	120,00	120,00
15	5723	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	968,14	968,14
15	5724	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	716,62	716,62
15	5725	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	407,28	407,28
15	5726	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.245,62	1.245,62
15	5727	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	325,66	325,66
15	5728	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	879,96	879,96
15	5729	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	315,29	315,29
16	5733	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	282,34	282,34
16	5734	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	195,66	195,66

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO

10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

16	5735	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	159,00	159,00
16	5736	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	685,53	685,53
16	5737	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.423,33	2.423,33
19	5730	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.175,99	1.175,99
19	5731	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	725,00	725,00
19	5732	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	293,02	293,02
20	5709	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	325,77	325,77
21	5715	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	374,98	374,98
22	5710	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	175,82	175,82
22	5711	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	700,00	700,00
22	5712	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	407,28	407,28
22	5713	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	983,33	983,33
22	5714	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	447,25	447,25
22	5716	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	570,99	570,99
22	5717	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	968,44	968,44
22	5872	20100020 IMPOSTO DO SIMPLES - DAS A 10000001 CAIXA PGTO - SIMPLES NACIONAL	7.142,98	7.142,98
23	5705	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	213,21	213,21
23	5706	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	282,32	282,32
23	5707	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	809,28	809,28
23	5708	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	195,72	195,72



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

25	5698	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	850,00	850,00
25	5699	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	395,13	395,13
25	5700	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	508,76	508,76
25	5701	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.098,00	1.098,00
25	5702	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	449,93	449,93
25	5703	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	146,18	146,18
25	5704	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	651,20	651,20
26	5693	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	528,16	528,16
26	5694	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.423,33	2.423,33
26	5695	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.609,86	2.609,86
26	5696	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	545,81	545,81
26	5697	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	159,00	159,00
27	5688	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA PAGA	97,38	97,38
27	5689	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA PAGA	92,20	92,20
29	5686	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA PAGA	35,39	35,39
29	5690	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	296,73	296,73
29	5691	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.398,00	1.398,00
29	5692	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	983,33	983,33
29	5776	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	175,82	175,82
29	5777	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	116,03	116,03

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO | 46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO

Diário
F V DOS SANTOS NETO ME



10º Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

29	5778	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.000,40	1.000,40
29	5779	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	725,00	725,00
29	5780	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	607,93	607,93
29	5781	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	403,85	403,85
29	5782	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	403,85	403,85
30	5783	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	258,98	258,98
30	5784	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	282,32	282,32
30	5785	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.590,50	1.590,50
30	5786	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	195,66	195,66
30	5787	20100020 IMPOSTO DO SIMPLES - DAS A 10000001 CAIXA PGTO - SIMPLES NACIONAL	370,07	370,07
TOTAL DO MÊS			04/2024	70.540,43
				70.540,43

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

1	5834	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	919,96	919,96
2	5790	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	185,30	185,30
2	5795	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	120,00	120,00
2	5824	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	365,08	365,08
2	5828	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	739,13	739,13
2	5829	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	319,98	319,98
2	5833	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	449,93	449,93
3	5794	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	213,21	213,21
3	5803	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	850,00	850,00
4	5788	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	607,93	607,93
4	5850	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE AGUA	55,98	55,98
5	5804	20100032 HONORARIOS DO CONTADOR A 10000001 CAIXA PGTO - HONORARIOS DO CONTADOR	700,00	700,00
6	5789	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	175,82	175,82
6	5791	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	471,73	471,73
6	5792	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.398,00	1.398,00
6	5801	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	983,34	983,34
6	5802	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	720,54	720,54
6	5826	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE AGUA	101,17	101,17
7	5793	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	258,97	258,97
7	5830	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.590,50	1.590,50



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

7	5831	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	282,32	282,32
8	5832	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	116,03	116,03
9	5825	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	41,38	41,38
9	5827	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ÁGUA	41,38	41,38
9	5835	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	267,65	267,65
9	5836	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	725,00	725,00
10	5869	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	142,87	142,87
11	5846	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	400,02	400,02
11	5868	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	623,74	623,74
11	5870	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	960,73	960,73
12	5845	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	305,67	305,67
12	5848	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.175,99	1.175,99
13	5844	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	489,40	489,40
13	5847	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	213,21	213,21
13	5867	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	432,60	432,60
13	5871	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	507,00	507,00
14	5796	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	11.200,00	11.200,00
14	5813	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.590,50	1.590,50
14	5842	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	122,55	122,55
14	5854	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	879,96	879,96



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

14	5856	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	228,93	228,93
14	5857	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	259,05	259,05
14	5858	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	282,32	282,32
15	5855	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	75,17	75,17
15	5874	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	115,73	115,73
15	5875	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	35,86	35,86
15	5876	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	33,06	33,06
15	5877	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	32,39	32,39
15	5878	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	34,81	34,81
15	5879	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	32,39	32,39
16	5820	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	519,46	519,46
16	5821	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	267,65	267,65
16	5823	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	298,62	298,62
18	5809	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.442,90	1.442,90
18	5816	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	549,28	549,28
18	5819	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	400,02	400,02
19	5807	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.651,17	1.651,17
19	5818	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	305,66	305,66
20	5808	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	659,40	659,40
20	5810	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	762,25	762,25



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

20	5811	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	116,04	116,04
20	5815	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.801,60	1.801,60
20	5817	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	585,60	585,60
20	5942	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	733,32	733,32
20	5983	20100020 IMPOSTO DO SIMPLES - DAS A 10000001 CAIXA PGTO - SIMPLES NACIONAL	6.004,74	6.004,74
21	5797	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	189,46	189,46
21	5798	20100032 HONORARIOS DO CONTADOR A 10000001 CAIXA PGTO - HONORARIOS	650,00	650,00
21	5799	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - HONORARIOS	700,00	700,00
21	5800	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.590,50	1.590,50
21	5805	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	866,64	866,64
21	5806	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	398,43	398,43
21	5814	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	228,92	228,92
23	5862	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	378,71	378,71
25	5837	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.211,27	1.211,27
25	5843	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	400,02	400,02
25	5851	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.232,21	1.232,21
25	5852	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	651,20	651,20
25	5866	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.188,67	2.188,67
26	5839	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	868,00	868,00
26	5840	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	305,66	305,66

Diário
F V DOS SANTOS NETO ME



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

26	5853	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	545,81	545,81
27	5838	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.248,03	1.248,03
27	5841	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.832,36	1.832,36
28	5859	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	868,54	868,54
28	5860	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	228,99	228,99
28	5861	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	189,45	189,45
28	5863	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.653,00	1.653,00
30	5865	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	362,76	362,76
31	5849	20100020 IMPOSTO DO SIMPLES - DAS A 10000001 CAIXA PGTO - SIMPLES NACIONAL	372,74	372,74
31	5864	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	460,24	460,24
TOTAL DO MÊS			05/2024	68.593,60
				68.593,60

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO

Diário
F V DOS SANTOS NETO ME

Livro: 1 Página: 19
Ref: 01/01/2024 a 31/12/2024



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

1	5920	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	185,30	185,30
1	5922	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	319,98	319,98
1	5947	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	919,96	919,96
1	5948	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.232,20	1.232,20
2	5944	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	321,22	321,22
2	5946	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	549,27	549,27
2	5962	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	120,00	120,00
3	5921	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.175,99	1.175,99
3	5930	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	66,27	66,27
3	5931	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	66,27	66,27
3	5943	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.832,36	1.832,36
3	5945	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.761,61	1.761,61
3	5949	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	47,76	47,76
3	5980	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ÁGUA	39,88	39,88
3	5981	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ÁGUA	79,75	79,75
4	5937	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.653,00	1.653,00
4	5938	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	398,42	398,42
4	5940	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	268,98	268,98
4	5941	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	189,51	189,51
6	5936	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	756,15	756,15

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

7	5918	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	321,23	321,23
7	5919	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	868,55	868,55
7	5932	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	788,67	788,67
7	5933	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	438,06	438,06
7	5934	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	399,93	399,93
7	5935	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	414,43	414,43
8	5912	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.232,20	1.232,20
10	5903	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	33,24	33,24
10	5906	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.832,90	1.832,90
10	5909	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.698,00	1.698,00
10	5910	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	337,32	337,32
10	5911	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	248,57	248,57
10	5913	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.099,45	1.099,45
10	5914	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	513,89	513,89
10	5915	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	515,42	515,42
10	5916	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.196,20	1.196,20
10	5917	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	239,64	239,64
10	5975	20100028 CONTA DE INTERNET A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE INTERNET	120,00	120,00
10	5976	20100028 CONTA DE INTERNET A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	139,90	139,90
11	5907	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.653,00	1.653,00



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

11	5908	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	268,97	268,97
12	5886	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	326,99	326,99
12	5902	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	36,34	36,34
12	5904	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	33,24	33,24
12	5905	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	120,18	120,18
12	5939	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.340,43	1.340,43
13	5929	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	756,16	756,16
14	5923	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.460,00	1.460,00
14	5924	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	438,07	438,07
14	5925	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	751,00	751,00
14	5926	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	414,43	414,43
14	5927	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	104,40	104,40
14	5928	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	270,79	270,79
14	5955	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	35,70	35,70
15	5822	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	298,62	298,62
15	5894	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	517,91	517,91
15	5898	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.531,10	1.531,10
15	5900	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.360,54	2.360,54
17	5812	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	559,32	559,32
17	5888	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	248,57	248,57



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

17	5889	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.698,00	1.698,00
17	5890	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	868,55	868,55
17	5891	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	567,15	567,15
17	5892	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.099,46	1.099,46
17	5893	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	583,65	583,65
17	5895	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	399,93	399,93
17	5896	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	788,67	788,67
17	5897	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	549,27	549,27
17	5899	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.500,47	2.500,47
18	5884	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.651,16	1.651,16
18	5885	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	269,05	269,05
18	5887	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	621,25	621,25
19	5882	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	288,67	288,67
20	5880	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	756,16	756,16
20	5881	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	257,53	257,53
20	5883	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	155,60	155,60
20	5901	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.338,49	1.338,49
20	5982	20100020 IMPOSTO DO SIMPLES - DAS A 10000001 CAIXA PGTO - SIMPLES NACIONAL	4.903,32	4.903,32
21	5978	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	438,07	438,07
22	5969	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.360,54	2.360,54



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

22	5971	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.153,54	1.153,54
24	5953	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.500,47	2.500,47
24	5965	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	788,66	788,66
24	5970	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	248,64	248,64
24	5972	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	710,50	710,50
24	5973	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	104,40	104,40
24	5974	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	270,79	270,79
25	5950	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	416,16	416,16
25	5951	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	580,89	580,89
25	5952	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.174,44	1.174,44
25	5961	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	721,29	721,29
25	5964	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	621,26	621,26
26	5960	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.099,46	1.099,46
26	5967	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.882,00	1.882,00
26	5968	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	288,68	288,68
27	5959	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	257,52	257,52
27	5966	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	399,94	399,94
28	5954	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	230,77	230,77
28	5957	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.070,00	2.070,00
28	5958	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	3.476,06	3.476,06



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

28	5963	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	42,04	42,04
28	5979	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	338,98	338,98
29	5956	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.360,54	2.360,54
29	5990	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.153,53	1.153,53
29	6070	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.131,30	1.131,30
TOTAL DO MÊS			06/2024	84.064,09
				84.064,09

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

1	6048	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	505,14	505,14
1	6049	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	925,47	925,47
1	6050	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	156,32	156,32
1	6051	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	361,09	361,09
1	6052	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	764,22	764,22
1	6053	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	462,18	462,18
1	6055	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	321,90	321,90
1	6071	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	975,67	975,67
1	6087	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.500,47	2.500,47
2	5977	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	120,00	120,00
2	6054	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	510,00	510,00
2	6083	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	259,41	259,41
2	6084	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	549,27	549,27
2	6085	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	621,44	621,44
2	6086	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.119,27	1.119,27
2	6088	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	721,29	721,29
2	6095	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE AGUA	38,92	38,92
2	6096	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	111,24	111,24
3	6089	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.621,69	2.621,69
3	6091	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	295,59	295,59



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

3	6092	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	417,59	417,59
3	6093	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	692,67	692,67
4	6046	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	104,64	104,64
4	6090	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	270,80	270,80
5	5984	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.525,34	1.525,34
5	6057	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	673,21	673,21
5	6094	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.065,00	1.065,00
6	6056	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	975,67	975,67
6	6060	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.153,53	1.153,53
8	6058	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.500,49	2.500,49
9	6063	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	260,87	260,87
9	6064	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.039,01	1.039,01
9	6065	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	755,73	755,73
10	6044	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	142,96	142,96
10	6045	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	99,90	99,90
10	6059	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	155,60	155,60
10	6061	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	265,55	265,55
10	6062	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	721,50	721,50
10	6066	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	513,89	513,89
10	6067	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	416,34	416,34



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

10	6068	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	477,12	477,12
10	6069	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	424,86	424,86
10	6099	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	424,86	424,86
10	6215	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	35,25	35,25
11	6076	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	6.500,00	6.500,00
11	6097	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	92,82	92,82
11	6098	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	93,72	93,72
11	6100	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	100,39	100,39
12	6101	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	33,45	33,45
12	6102	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	33,45	33,45
13	6072	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.070,00	2.070,00
13	6080	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	305,54	305,54
13	6081	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	975,67	975,67
14	6082	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	301,51	301,51
15	6043	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	519,46	519,46
15	6047	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	298,62	298,62
15	6073	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.531,10	1.531,10
15	6074	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	368,81	368,81
15	6075	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.006,28	1.006,28
15	6077	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	630,08	630,08



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

15	6078	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.273,00	1.273,00
15	6079	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	464,22	464,22
16	6038	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	474,29	474,29
16	6039	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	423,59	423,59
16	6040	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	259,42	259,42
16	6041	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	225,18	225,18
16	6042	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	597,20	597,20
17	5985	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	416,46	416,46
17	5986	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	265,55	265,55
17	6000	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	549,27	549,27
17	6001	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	567,14	567,14
18	5987	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	932,00	932,00
18	5988	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	966,35	966,35
18	5989	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	527,03	527,03
18	5991	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.651,16	1.651,16
19	5992	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	230,77	230,77
19	5994	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.065,00	1.065,00
20	6006	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	476,30	476,30
20	6037	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.768,23	1.768,23
21	5995	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	301,50	301,50



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

22	5996	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	469,06	469,06
22	5997	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	466,80	466,80
22	5998	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	368,82	368,82
22	5999	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	359,29	359,29
22	6015	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	17,54	17,54
22	6020	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	738,36	738,36
23	6002	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	423,71	423,71
23	6003	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	474,43	474,43
23	6004	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	714,00	714,00
23	6005	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	375,43	375,43
23	6007	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	225,18	225,18
24	6008	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	402,66	402,66
24	6009	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.597,36	1.597,36
24	6010	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	442,64	442,64
25	6011	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	527,03	527,03
25	6012	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.128,66	1.128,66
25	6014	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	179,96	179,96
26	6013	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	306,44	306,44
27	6022	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	464,23	464,23
28	6023	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	301,50	301,50



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

28	6024	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.070,00	2.070,00
28	6025	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	3.476,03	3.476,03
29	6016	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	77,07	77,07
29	6017	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	75,17	75,17
29	6018	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	359,30	359,30
29	6019	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	368,93	368,93
29	6021	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	582,48	582,48
30	6026	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	706,13	706,13
30	6027	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	571,33	571,33
30	6028	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	230,20	230,20
30	6029	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	421,52	421,52
30	6032	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	425,82	425,82
31	5993	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	413,15	413,15
31	6030	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	471,96	471,96
31	6031	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	553,44	553,44
31	6033	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	485,36	485,36
31	6034	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	5.862,44	5.862,44
31	6035	20100020 IMPOSTO DO SIMPLES - DAS A 10000001 CAIXA PGTO - SIMPLES NACIONAL	377,60	377,60
31	6036	20100020 IMPOSTO DO SIMPLES - DAS A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	377,60	377,60
TOTAL DO MÊS			07/2024	85.236,15



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

1	6139	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	319,98	319,98
1	6142	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	620,16	620,16
1	6148	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	919,96	919,96
1	6149	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	880,47	880,47
1	6156	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.125,49	1.125,49
1	6158	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	915,62	915,62
1	6195	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ÁGUA	77,78	77,78
1	6198	20100032 HONORARIOS DO CONTADOR A 10000001 CAIXA PGTO - HONORÁRIOS	700,00	700,00
1	6199	20100032 HONORARIOS DO CONTADOR A 10000001 CAIXA PGTO - HONORARIOS	700,00	700,00
1	6211	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	66,23	66,23
1	6214	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	66,23	66,23
2	6140	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	398,53	398,53
2	6157	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	120,00	120,00
3	6137	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	307,97	307,97
4	6138	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.080,00	1.080,00
5	6136	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	425,52	425,52
5	6141	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	566,13	566,13
5	6143	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	359,41	359,41
5	6196	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ÁGUA	134,56	134,56
5	6200	20100032 HONORARIOS DO CONTADOR A 10000001 CAIXA PGTO - HONORARIOS	700,00	700,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

6	6144	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	614,22	614,22
6	6145	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	414,42	414,42
6	6146	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	743,82	743,82
6	6147	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	629,00	629,00
8	6103	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	883,11	883,11
9	6104	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	928,83	928,83
9	6105	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	3.049,30	3.049,30
10	6161	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	99,90	99,90
10	6162	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	139,90	139,90
10	6166	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.300,58	1.300,58
10	6167	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	658,41	658,41
12	6163	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.220,20	1.220,20
12	6164	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	862,80	862,80
12	6165	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	441,00	441,00
12	6179	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.546,00	1.546,00
12	6205	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	101,79	101,79
13	6159	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	738,69	738,69
13	6160	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	369,44	369,44
13	6169	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	500,79	500,79
13	6171	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	746,06	746,06

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

13	6178	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	734,70	734,70
13	6181	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.553,00	1.553,00
13	6182	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	902,75	902,75
13	6184	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.017,66	1.017,66
13	6185	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	534,78	534,78
13	6189	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.553,00	1.553,00
14	6168	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	298,62	298,62
14	6170	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.531,10	1.531,10
14	6183	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	579,17	579,17
14	6186	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	579,17	579,17
15	6172	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	907,15	907,15
15	6173	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	400,00	400,00
16	6174	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	337,36	337,36
16	6175	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	928,82	928,82
16	6176	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	384,79	384,79
16	6177	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	502,68	502,68
17	6187	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.651,16	1.651,16
17	6188	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	966,33	966,33
17	6190	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	658,41	658,41
19	6191	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	419,58	419,58



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

19	6192	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	351,60	351,60
19	6193	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	862,80	862,80
19	6194	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	710,15	710,15
20	6112	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	744,05	744,05
20	6113	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.553,00	1.553,00
20	6122	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	902,75	902,75
20	6124	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.546,00	1.546,00
20	6150	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	744,05	744,05
20	6151	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	499,29	499,29
20	6152	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	738,68	738,68
20	6153	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	839,00	839,00
20	6154	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	507,42	507,42
20	6155	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	734,70	734,70
20	6202	40000011 SIMPLES NACIONAL A 10000001 CAIXA PTO - SIMPLES NACIONAL	10.618,28	10.618,28
20	6204	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	119,56	119,56
20	6206	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	33,44	33,44
20	6207	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	33,44	33,44
20	6208	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	119,43	119,43
20	6209	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	32,79	32,79
20	6210	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	35,91	35,91

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

20	6212	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	33,44	33,44
20	6213	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	37,42	37,42
23	6106	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	337,35	337,35
23	6107	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	173,06	173,06
23	6109	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	515,77	515,77
24	6108	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	305,16	305,16
24	6111	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	658,60	658,60
24	6120	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	800,00	800,00
26	6110	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	430,92	430,92
26	6121	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	69,09	69,09
26	6125	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	617,90	617,90
26	6203	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	35,94	35,94
27	6114	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	3.476,03	3.476,03
27	6115	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	738,90	738,90
27	6116	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.198,46	1.198,46
27	6117	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	499,29	499,29
27	6118	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	526,92	526,92
27	6119	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.017,68	1.017,68
27	6123	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.553,00	1.553,00
27	6126	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	17.074,03	17.074,03



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

28	6127	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	711,80	711,80	
29	6128	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	514,00	514,00	
29	6129	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	603,05	603,05	
29	6130	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	603,45	603,45	
29	6131	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	66,44	66,44	
29	6132	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	85,37	85,37	
30	6133	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	404,66	404,66	
30	6134	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	502,69	502,69	
30	6135	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.546,00	1.546,00	
30	6197	20100032 HONORARIOS DO CONTADOR A 10000001 CAIXA PGTO - HONORÁRIOS	100,00	100,00	
30	6201	20100020 IMPOSTO DO SIMPLES - DAS A 10000001 CAIXA PGTO - SIMPLES NACIONAL	380,33	380,33	
31	6242	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	442,48	442,48	
31	6243	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.459,46	2.459,46	
31	6318	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ÁGUA	77,78	77,78	
TOTAL DO MÊS			08/2024	103.235,34	103.235,34

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

1	6263	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	220,52	220,52
1	6287	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	919,96	919,96
2	6260	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.735,80	1.735,80
2	6285	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	120,00	120,00
2	6286	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	69,10	69,10
3	6241	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.553,00	1.553,00
3	6261	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	561,91	561,91
3	6262	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.226,37	1.226,37
4	6244	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	333,06	333,06
4	6303	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	307,57	307,57
4	6316	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ÁGUA	113,90	113,90
4	6317	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ÁGUA	43,27	43,27
5	6232	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	513,99	513,99
5	6453	40000013 HONORARIOS DO CONTADOR A 20100032 HONORARIOS DO CONTADOR honorario contador	700,00	700,00
5	6454	20100032 HONORARIOS DO CONTADOR A 10000001 CAIXA PGTO HONORARIOS	700,00	700,00
6	6307	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	33,38	33,38
6	6308	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	33,38	33,38
6	6309	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	122,98	122,98
6	6310	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	36,99	36,99
6	6311	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	34,52	34,52

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO/46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

7	6249	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	334,63	334,63
7	6251	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	106,50	106,50
8	6248	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	220,53	220,53
8	6250	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	729,53	729,53
9	6246	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	436,86	436,86
9	6247	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	69,10	69,10
9	6258	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	710,14	710,14
9	6293	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.020,72	1.020,72
10	6234	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	660,23	660,23
10	6235	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	519,14	519,14
10	6236	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.021,63	1.021,63
10	6254	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	139,90	139,90
10	6255	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	99,90	99,90
10	6266	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.198,48	1.198,48
10	6289	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	168,86	168,86
10	6306	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	35,97	35,97
10	6319	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ÁGUA	49,46	49,46
10	6325	40000021 ENERGIA ELETRICA A 20100019 CONTA DE ENERGIA CONTA DE ENERGIA A PAGAR	95,59	95,59
11	5410	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	584,77	584,77
11	6237	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	333,06	333,06

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

11	6238	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	307,66	307,66
11	6239	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	205,00	205,00
11	6294	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	470,81	470,81
12	6267	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	315,73	315,73
12	6288	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	534,77	534,77
13	5420	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	222,88	222,88
13	6268	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	298,62	298,62
13	6269	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	603,41	603,41
13	6270	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.531,10	1.531,10
14	6180	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	720,00	720,00
14	6273	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	400,00	400,00
14	6296	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	334,63	334,63
15	6295	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	220,53	220,53
15	6297	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	614,22	614,22
16	6259	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	328,75	328,75
16	6271	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	156,06	156,06
16	6272	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	213,87	213,87
16	6274	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	966,33	966,33
16	6298	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.651,16	1.651,16
16	6299	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.604,00	1.604,00



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

17	6240	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	834,86	834,86
17	6252	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.236,87	1.236,87
17	6253	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	378,68	378,68
17	6256	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	560,40	560,40
17	6257	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	795,82	795,82
17	6264	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	519,14	519,14
17	6265	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	461,58	461,58
18	5431	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	421,08	421,08
18	5432	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	318,43	318,43
18	6300	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	333,00	333,00
18	6301	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	307,57	307,57
19	6302	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	315,72	315,72
20	6216	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	354,50	354,50
20	6322	20100020 IMPOSTO DO SIMPLES - DAS A 10000001 CAIXA PGTO - SIMPLES NACIONAL	8.449,75	8.449,75
21	6217	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.216,69	1.216,69
21	6218	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	692,51	692,51
21	6219	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	373,34	373,34
21	6220	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	470,81	470,81
21	6228	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	695,12	695,12
21	6230	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	334,63	334,63



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

21	6231	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	740,09	740,09
22	6229	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	493,35	493,35
23	6320	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ÁGUA	51,35	51,35
24	6221	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.074,20	1.074,20
24	6222	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	213,87	213,87
24	6223	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	378,80	378,80
24	6224	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.435,87	2.435,87
24	6225	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	795,81	795,81
24	6226	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	519,29	519,29
24	6227	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	667,00	667,00
26	6245	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	309,85	309,85
26	6290	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	3.476,03	3.476,03
26	6292	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	528,50	528,50
26	6312	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ÁGUA	107,02	107,02
26	6313	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ÁGUA	48,97	48,97
26	6314	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ÁGUA	109,48	109,48
26	6315	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ÁGUA	117,69	117,69
27	6291	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	461,58	461,58
28	6278	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	302,85	302,85
28	6279	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	603,41	603,41

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO | 46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

28	6281	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	373,33	373,33
28	6282	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	692,50	692,50
28	6283	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	1.216,69	1.216,69
30	6275	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	636,30	636,30
30	6276	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	422,64	422,64
30	6277	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	390,00	390,00
30	6280	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	2.459,43	2.459,43
30	6284	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	416,52	416,52
30	6321	20100020 IMPOSTO DO SIMPLES - DAS A 10000001 CAIXA PGTO - SIMPLES NACIONAL	382,94	382,94
TOTAL DO MÊS			09/2024	69.110,09
				69.110,09

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO | 46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO

10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

1	6326	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO CONTA DE ENERGIA	95,59	95,59
1	6409	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	378,68	378,68
1	6410	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	378,68	378,68
1	6411	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	470,81	470,81
1	6412	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	470,81	470,81
1	6413	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	796,05	796,05
1	6414	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	796,05	796,05
1	6415	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	2.435,87	2.435,87
1	6416	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	2.435,87	2.435,87
1	6417	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	667,00	667,00
1	6418	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	451,70	451,70
2	6403	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	120,00	120,00
2	6404	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	120,00	120,00
2	6405	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	563,98	563,98
2	6406	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	563,98	563,98
2	6407	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	393,59	393,59
2	6408	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	393,59	393,59
3	6304	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	68,53	68,53
3	6305	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO - CONTA DE ENERGIA	68,53	68,53
3	6419	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	243,36	243,36



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

3	6420	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	243,36	243,36
4	6421	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	213,88	213,88
4	6422	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	213,88	213,88
4	6456	20100032 HONORARIOS DO CONTADOR A 10000001 CAIXA PGTO HOONORARIOS	700,00	700,00
5	6423	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	337,35	337,35
5	6424	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	337,35	337,35
5	6425	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	1.216,69	1.216,69
5	6426	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	1.216,69	1.216,69
5	6427	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	614,22	614,22
5	6428	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	614,22	614,22
5	6429	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	1.380,00	1.380,00
5	6430	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	1.380,00	1.380,00
5	6431	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	692,50	692,50
5	6432	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	692,50	692,50
5	6433	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	373,33	373,33
5	6434	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	373,33	373,33
5	6435	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	378,52	378,52
5	6436	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	378,52	378,52
5	6437	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	677,71	677,71
5	6438	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	677,11	677,11



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

5	6455	40000013 HONORARIOS DO CONTADOR A 20100032 HONORARIOS DO CONTADOR HONORARIO A PAGAR	700,00	700,00
6	6461	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	1.381,10	1.381,10
6	6462	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	1.381,40	1.381,40
7	6439	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	672,86	672,86
7	6440	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	672,86	672,86
7	6441	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	461,58	461,58
7	6442	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	461,58	461,58
7	6443	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	467,46	467,46
7	6444	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	467,46	467,46
7	6445	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	383,40	383,40
7	6446	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	383,40	383,40
7	6447	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	405,60	405,60
7	6448	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	405,60	405,60
7	6449	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	661,79	661,79
7	6450	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	661,79	661,79
7	6451	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	598,32	598,32
7	6452	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	598,32	598,32
8	6323	40000021 ENERGIA ELETRICA A 20100019 CONTA DE ENERGIA CONTA DE ENERGIA A PAGAR	94,70	94,70
8	6324	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO CONTA DE ENERGIA	94,70	94,70
8	6457	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	491,15	491,15



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

8	6458	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	491,15	491,15
8	6459	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	616,62	616,62
8	6460	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	616,62	616,62
8	6463	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	729,51	729,51
8	6464	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	729,51	729,51
8	6469	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	2.435,87	2.435,87
8	6470	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	2.435,87	2.435,87
9	6465	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	329,40	329,40
9	6466	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	329,40	329,40
9	6467	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	563,97	563,97
9	6468	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	563,97	563,97
10	6471	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	525,60	525,60
10	6472	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	525,60	525,60
10	6473	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	287,22	287,22
10	6474	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	287,22	287,22
10	6475	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	36,00	36,00
10	6476	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	36,00	36,00
10	6477	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A DUPLICATA	120,00	
10	6478	A 201 FORNECEDORES DUPLICATA		120,00
10	6479	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	120,00	120,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO | 46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

10	6480	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	139,90	139,90
10	6481	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	139,90	139,90
11	6331	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES Duplicata a pagar	451,70	451,70
11	6332	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA pgto de duplicata	451,70	451,70
11	6482	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	496,90	496,90
11	6483	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	496,90	496,90
11	6484	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	263,28	263,28
11	6485	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	263,28	263,28
12	6353	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	2.676,68	2.676,68
12	6354	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	2.676,68	2.676,68
12	6355	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	302,75	302,75
12	6356	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	302,75	302,75
12	6357	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	337,35	337,35
12	6358	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	337,35	337,35
12	6359	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	534,77	534,77
12	6360	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	534,77	534,77
13	6385	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	234,35	234,35
13	6386	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	234,35	234,35
13	6387	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	603,41	603,41
14	6371	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	417,36	417,36

10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

14	6372	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	417,36	417,36
14	6373	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	517,20	517,20
14	6374	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	517,20	517,20
14	6383	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	400,00	400,00
14	6384	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	400,00	400,00
15	6361	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	220,93	220,93
15	6362	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	220,93	220,93
15	6369	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	471,22	471,22
15	6370	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	471,22	471,22
15	6375	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	2.435,89	2.435,89
15	6376	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	2.435,89	2.435,89
16	6233	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	488,73	488,73
16	6377	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	966,33	966,33
16	6378	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	968,33	968,33
16	6379	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	1.074,18	1.074,18
16	6380	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	1.074,18	1.074,18
16	6381	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	423,39	423,39
16	6382	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	423,39	423,39
17	6363	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	137,78	137,78
17	6364	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	137,78	137,78



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

17	6365	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	1.236,85	1.236,85
17	6366	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	1.236,85	1.236,85
17	6367	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	287,23	287,23
17	6368	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	287,23	287,23
18	6333	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	691,87	691,87
18	6334	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	691,87	691,87
19	6335	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	428,05	428,05
19	6336	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	428,05	428,05
19	6343	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	337,35	337,35
19	6344	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	337,35	337,35
20	6337	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	234,34	234,34
20	6338	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	234,34	234,34
21	6329	40000011 SIMPLES NACIONAL A 20100020 IMPOSTO DO SIMPLES - DAS SIMPLES ACIONAL A PAGAR	5.849,96	5.849,96
21	6330	20100020 IMPOSTO DO SIMPLES - DAS A 10000001 CAIXA PGTO SIMPLES NCAIONAL	5.849,96	5.849,96
21	6339	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	451,70	451,70
21	6340	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	451,70	451,70
21	6341	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	263,28	263,28
21	6342	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	263,28	263,28
21	6345	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	740,09	740,09
21	6346	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	740,09	740,09



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

21	6347	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	496,90	496,90
21	6348	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	496,90	496,90
22	6349	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	220,93	220,93
22	6350	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	220,93	220,93
22	6351	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	493,31	493,31
22	6352	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	493,31	493,31
23	5509	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA PGTO - DUPLICATAS PAGAS	574,75	574,75
23	6388	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	423,39	423,39
23	6389	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	860,40	860,40
23	6390	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	860,40	860,40
23	6391	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	302,48	302,48
23	6392	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	302,48	302,48
23	6393	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	302,48	302,48
23	6394	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	302,48	302,48
24	6395	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	525,59	525,59
24	6396	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	525,59	525,59
24	6397	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	331,92	331,92
24	6398	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	331,92	331,92
24	6399	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	137,77	137,77
24	6400	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	137,77	137,77

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO | 46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

24	6401	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	370,80	370,80
24	6402	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	370,80	370,80
26	6486	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	355,96	355,96
26	6487	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	355,96	355,96
26	6488	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	421,57	421,57
26	6489	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	421,57	421,57
26	6490	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	526,92	526,92
26	6491	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	526,92	526,92
26	6492	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	3.476,03	3.476,03
27	6493	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	294,34	294,34
27	6494	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	234,34	234,34
27	6495	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	756,01	756,01
27	6496	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	756,01	756,01
27	6497	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	2.676,66	2.676,66
27	6498	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	2.676,66	2.676,66
28	6499	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	408,00	408,00
28	6500	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	408,00	408,00
28	6501	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	662,62	662,62
28	6502	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	662,62	662,62
28	6503	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	603,41	603,41



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

28	6504	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	603,41	603,41
28	6505	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	603,41	603,41
28	6524	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	662,62	662,62
28	6525	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	662,62	662,62
29	6506	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	489,17	489,17
29	6507	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	489,17	489,17
29	6508	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	221,00	221,00
29	6509	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	221,00	221,00
29	6510	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	1.319,66	1.319,66
29	6511	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	1.319,66	1.319,66
30	6512	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	423,39	423,39
30	6513	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	423,39	423,39
30	6514	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	2.459,43	2.459,43
30	6515	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	2.459,43	2.459,43
31	6327	40000011 SIMPLES NACIONAL A 20100020 IMPOSTO DO SIMPLES - DAS PARC DO SIMPLES A PAGAR	385,46	385,46
31	6328	20100020 IMPOSTO DO SIMPLES - DAS A 10000001 CAIXA PGTO PARC DO SMPLES	385,46	385,46
31	6516	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	331,92	331,92
31	6517	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	331,92	331,92
31	6518	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	263,29	263,29
31	6519	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	263,29	263,29



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741				
31	6520	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	496,91	496,91
31	6521	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	496,91	496,91
31	6522	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	667,23	667,23
31	6523	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	667,23	667,23
TOTAL DO MÊS			10/2024	136.941,81
				136.941,81

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

2	6536	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	120,00	120,00
4	6530	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	404,00	404,00
4	6531	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	404,00	404,00
7	6538	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	287,54	287,54
7	6539	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	287,54	287,54
7	6540	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	345,18	345,18
7	6541	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	345,18	345,18
8	6528	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	1.074,18	1.074,18
8	6529	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	1.074,18	1.074,18
8	6532	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	429,50	429,50
8	6533	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	429,50	429,50
9	6526	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	333,60	333,60
9	6527	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	333,60	333,60
9	6546	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	339,86	339,86
9	6547	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	339,86	339,86
9	6548	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	336,05	336,05
9	6549	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	336,05	336,05
9	6550	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	421,56	421,56
9	6551	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	421,56	421,56
10	6534	40000018 INTERNET A 20100028 CONTA DE INTERNET PGTO - INTERNET	120,00	120,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO | 46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

10	6535	40000018 INTERNET A 20100028 CONTA DE INTERNET PGTO - INTERNET	139,90	139,90
11	6542	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	2.676,66	2.676,66
11	6543	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	2.676,66	2.676,66
11	6544	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	247,22	247,22
11	6545	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	247,22	247,22
11	6552	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	644,94	644,94
11	6553	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	644,94	644,94
12	6554	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	2.078,00	2.078,00
12	6555	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	2.078,00	2.078,00
12	6556	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	1.319,68	1.319,68
12	6557	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	1.319,68	1.319,68
TOTAL DO MÊS			11/2024	22.255,84
				22.255,84

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

1	6581	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	272,49	272,49
1	6582	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA 272,4	272,49	272,49
1	6583	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	1.074,18	1.074,18
1	6584	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	1.074,18	1.074,18
2	6567	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	306,11	306,11
2	6568	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA PGTO	306,11	306,11
2	6573	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	120,00	120,00
2	6574	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	120,00	120,00
2	6575	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	528,52	528,52
2	6576	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	528,52	528,52
2	6577	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	227,32	227,32
2	6578	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	227,32	227,32
2	6579	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	423,00	423,00
2	6580	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	423,00	423,00
3	6558	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA PGTO CONTA DE ENREGIA	140,02	140,02
3	6565	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	300,03	300,03
3	6566	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	300,03	300,03
3	6569	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	199,80	199,80
3	6570	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA PGTO	199,80	199,80
3	6571	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	262,96	262,96



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

3	6572	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA PGTO	262,96	262,96
3	6689	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	353,26	353,26
3	6690	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	353,26	353,26
4	6561	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA CONTA DE AGUA	117,69	117,69
4	6691	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	1.045,60	1.045,60
5	6692	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	909,60	909,60
5	6693	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	909,60	909,60
5	6694	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	278,44	278,44
5	6695	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	278,44	278,44
6	6559	40000013 HONORARIOS DO CONTADOR A 10000001 CAIXA HONORARIOS DO CONTADOR PGTO MENSALIDADE DOS MESES 10/2024, 12/2024 E 11/2024	2.100,00	2.100,00
7	6696	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	616,61	616,61
7	6697	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	616,61	616,61
8	6698	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	390,20	390,20
8	6699	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	390,20	390,20
9	6700	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	306,11	306,11
9	6701	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	306,11	306,11
10	6564	20100019 CONTA DE ENERGIA A 10000001 CAIXA CONTA DE ENERGIA	93,81	93,81
10	6659	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	338,00	338,00
10	6660	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	338,00	338,00
10	6661	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	414,01	414,01



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

10	6662	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	414,01	414,01
10	6663	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	474,88	474,88
10	6702	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	578,98	578,98
10	6703	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	578,98	578,98
10	6706	40000018 INTERNET A 10000001 CAIXA PGTO INTERNET	139,90	139,90
10	6707	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	344,66	344,66
10	6708	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	997,00	997,00
10	6709	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	997,00	997,00
10	6710	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	299,94	299,94
10	6711	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	299,94	299,94
11	6712	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	1.045,60	1.045,60
11	6713	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	1.045,60	1.045,60
11	6714	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	528,53	528,53
11	6715	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	528,53	528,53
11	6716	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	302,48	302,48
11	6717	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	302,48	302,48
12	6718	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	278,44	278,44
12	6719	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	278,44	278,44
17	6685	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	997,00	997,00
17	6686	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	997,00	997,00

Diário
F V DOS SANTOS NETO ME



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

18	6589	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	1.045,60	1.045,60
18	6590	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	1.045,60	1.045,60
19	6587	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	823,63	823,63
19	6588	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	823,63	823,63
19	6704	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	608,80	608,80
19	6705	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	608,80	608,80
20	6562	40000011 SIMPLES NACIONAL A 10000001 CAIXA IMPOSTO DO SIMPLES-DAS PGTO SIMPLES DO MES	4.743,30	4.743,30
21	6617	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	474,88	474,88
21	6618	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	474,88	474,88
21	6619	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	474,88	474,88
21	6624	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	493,31	493,31
21	6625	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	493,31	493,31
21	6626	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	543,92	543,92
21	6627	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	543,92	543,92
21	6628	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	543,92	543,92
21	6629	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	302,97	302,97
21	6630	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	302,97	302,97
21	6631	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	1.057,19	1.057,19
21	6632	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	1.057,19	1.057,19
21	6633	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	1.057,19	1.057,19

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

22	6652	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	591,17	591,17
23	6597	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	1.074,18	1.074,18
23	6598	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	1.074,18	1.074,18
23	6646	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	791,46	791,46
23	6647	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	791,46	791,46
23	6648	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	405,60	405,60
23	6649	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	405,60	405,60
23	6650	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	389,04	389,04
23	6651	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	389,04	389,04
23	6653	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	591,17	591,17
23	6654	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	483,35	483,35
23	6655	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	483,35	483,35
23	6656	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	568,65	568,65
23	6657	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	568,65	568,65
23	6658	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	414,01	414,01
24	6638	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	666,88	666,88
24	6639	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	666,88	666,88
24	6640	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA 578,98	578,98	578,98
24	6641	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	578,98	578,98
24	6642	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	338,00	338,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO

10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

24	6643	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	338,00	338,00
24	6644	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	344,66	344,66
24	6645	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	344,66	344,66
26	6636	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	823,88	823,88
26	6637	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	823,88	823,88
27	6634	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	720,00	720,00
27	6635	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	720,00	720,00
27	6665	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	1.236,37	1.236,37
27	6666	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	1.236,37	1.236,37
28	6615	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	336,56	336,56
28	6616	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	336,66	336,66
28	6620	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	160,40	160,40
28	6621	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	160,40	160,40
28	6622	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	302,97	302,97
28	6623	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	302,97	302,97
28	6664	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	474,88	474,88
29	6687	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	2.459,43	2.459,43
29	6688	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	2.459,43	2.459,43
30	6560	40000011 SIMPLES NACIONAL A 10000001 CAIXA IMPOSTO DO SIMPLES-DAS PARCELAMENTO PARCELA Nº 26	390,62	390,62
30	6585	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	227,32	227,32





10ª Rua ANTONIO ANDRADE 136, ANTONIO ANDRADE, Una/BA - CEP 45690-000 / CNPJ: 07.338.534/0001-71 / NIRE: 29103463741

30	6586	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	227,32	227,32
30	6595	10000044 MERCADORIA PARA REVENDA A 201 FORNECEDORES DUPLICATA	439,20	439,20
30	6596	201 FORNECEDORES A 10000001 CAIXA DUPLICATA	439,20	439,20
31	6563	20100029 CONTA DE AGUA A 10000001 CAIXA CONTA DE AGUA	44,44	44,44
TOTAL DO MÊS			12/2024	73.873,92
				73.873,92

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289372-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 63 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 63 e serviu de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: F V DOS SANTOS NETO
Endereço: RUA ANTONIO ANDRADE, 136 - TERREO
bairro: ANTONIO ANDRADE
C.E.P.: 45690000
Cidade.: UNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29103463741 e arquivado em 19/04/2005.
Inscrição Estadual nº 066037679 e C.N.P.J. nº 07338534000171

UNA/BA, 31 de Dezembro de 2024

JOAO DE SOUSA NETO
CONTADOR
C.P.F.:47335289572
R.G.:3865637 SSP/BA
C.R.C.:022668-O/4

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO
EMPRESARIO
C.P.F.:46884670525
R.G.:0474010015 SSP





Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **F V DOS SANTOS NETO**

Natureza Jurídica: **2135**

NIRE: **29103463741**

CNPJ: **07.338.534/0001-71**

Protocolo: **259209414**

Tipo de Livro: **DIARIO**

Número de Ordem: **1**

Início da Escrituração: **01/01/2024**

Término da **31/12/2024**

Data da Autenticação: **13/03/2025 15:03:00**

N. da Autenticação: **259209414**

Hash do Requerimento:

Hash do Livro: **ab9454dd347b0f7826b394a98394c1fecbcff2132ec8d99459cd1fdf7f607fcc**

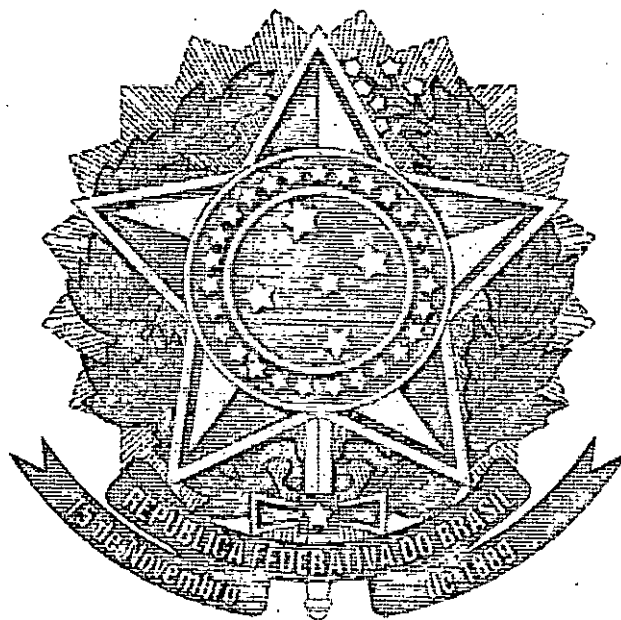
Bahia - BA, 13/03/2025 15:03:00

Bruno Mota Passos
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO		
CPF:	468.846.705-25		
Assinado em:	13/03/2025 15:03:00		EMPRESARIO

Nome:	JOAO DE SOUSA NETO		
CPF:	473.352.895-72		
Assinado em:	13/03/2025 15:03:00		CONTADOR



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 13/03/2025
Arquivamento 25009960516 Protocolo 259209414 de 13/03/2025
Nome da empresa F V DOS SANTOS NETO
NIRE 29103463741
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 188448617021
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



NIRE: 29103463741
CNPJ: 07.338.534/0001-71
Protocolo: 259209414
Arquivamento: 13/03/2025 15:03:00
Nome Empresarial: F V DOS SANTOS NETO



Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:

<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> e informe o código de autenticidade.



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **F V DOS SANTOS NETO**

Natureza Jurídica: **2135**

NIRE: **29103463741**

CNPJ: **07.338.534/0001-71**

Protocolo: **259238503**

Tipo de Livro: **BALANÇO PATRIMONIAL**

Número de Ordem: **1**

Início da Escrituração: **01/01/2024**

Término da: **31/12/2024**

Data da Autenticação: **13/03/2025 15:03:00**

N. da Autenticação: **259238503**

Hash do Requerimento:

Hash do Livro: **8bcd79bcd9c6ed9c7e80a32d2075b9075bd3875e258cb50412157fdd94245034**

Bahia - BA, 13/03/2025 15:03:00

Bruno Mota Passos
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO	
CPF:	468.846.705-25	
Assinado em:	13/03/2025 15:03:00	EMPRESARIO

Nome:	JOAO DE SOUSA NETO	
CPF:	473.352.895-72	
Assinado em:	13/03/2025 15:03:00	CONTADOR



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 13/03/2025
Arquivamento 25009960508 Protocolo 259238503 de 11/03/2025
Nome da empresa F V DOS SANTOS NETO
NIRE 29103463741
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 262988913995
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



NIRE: 29103463741
CNPJ: 07.338.534/0001-71
Protocolo: 259238503
Arquivamento: 13/03/2025 15:03:00
Nome Empresarial: F V DOS SANTOS NETO



Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:

<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> e informe o código de autenticidade.

TERMO DE ABERTURA

BALANCO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 3

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e servirá de BALANCO PATRIMONIAL nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: F V DOS SANTOS NETO
Endereço: RUA ANTONIO ANDRADE, 136 - TERREO
Bairro: ANTONIO ANDRADE
C.E.P.: 45690000
Cidade.: UNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29103463741 e arquivado em 19/04/2005.
Inscrição Estadual nº 066037679 e C.N.P.J. nº 07338534000171

UNA/BA, 1 de Janeiro de 2024

JOAO DE SOUSA NETO
CONTADOR
C.P.F.:47335289572
R.G.:3865637 SSP/BA
C.R.C.:022668-O/4

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO
EMPRESARIO
C.P.F.:46884670525
R.G.:0474010015 SSP



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO





Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2024

Empresa: F V DOS SANTOS NETO - CNPJ: 07.338.534/0001-71
Endereço: RUA ANTONIO ANDRADE, 136 TERREO UNA-BA, CEP: 45.690.000
NRE/JUCEB No.-29103463741 – 19/04/2005

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **F. V. DOS SANTOS NETO**, é uma empresa individual, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Una/Ba., tendo como objeto social o comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, com início de atividades em 19/04/2005 e sua regência se dá pelo REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **F. V. DOS SANTOS NETO** possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social foi registrado na JUCEB e tem como NIRE: 29103463741
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 07.338.534/0001-71
- Cadastrada na Sefaz/BA, Inscrição Estadual sob nº: 66.037.679

A empresa neste ano de 2024 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL com base no regime de caixa para apuração do valor devido dos impostos da empresa.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social - abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Custos e Despesas

tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS, DARE, GNRE), em conformidade com as exigências fiscais legais.

Direitos e obrigações:

Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado:

O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

Na linha "Despesas Operacionais" são demonstradas os valores das despesas administrativas, despesas com vendas, despesas tributárias, despesas e receita financeiras para o período.

4. ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para entradas de valores e pagamentos.

Aplicações Financeiras e saldo em conta bancária

O saldo da conta em banco compreende a aplicações resgatáveis diariamente mais os saldos disponíveis nas contas correntes, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Representa 3,58% dos ativos



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2024

Empresa: F V DOS SANTOS NETO - CNPJ: 07.338.534/0001-71
Endereço: RUA ANTONIO ANDRADE, 136 TERREO UNA-BA, CEP:45.690.000
NRE/JUCEB No.-29103463741 – 19/04/2005

Clientes

Os valores a receber são provenientes das vendas á prazo, de mercadorias e estão registrados no ativo circulante.

Representa 5,04% dos ativos

Estoque de mercadorias

A empresa registra suas mercadorias em estoque baseando no custo médio. O estoque atualizado e devidamente contado fisicamente totaliza 512.674,00.

O estoque equivale 67,22% dos ativos da empresa.

Contas a Receber/Clientes

Representa vendas a prazo a clientes que não efetivaram o pagamento dentro do prazo de 360 dias, por isto oferecem pequenas perspectivas de recebimento.

Representam 0,4988% dos ativos da empresa.

Imobilizado

Inclui os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa, está registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais fixadas pela receita federal do Brasil.

O imobilizado representa 22,05% dos ativos.

5. PASSIVOS

Fornecedores

A empresa conta com um passivo, relacionado à fornecedores, no valor de R\$ 2 5 7 . 3 2 5 ,00 representando aproximadamente 33,74% dos Passivos da empresa.

Empréstimos e financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos de curto e médio prazo, no valor de R\$ 49.321,96 junto a instituições financeiras nacionais.

Empréstimos curto prazo – 4.714,40

Financiamento médio prazo – 44.607,56

Representa aproximadamente 6,47 % dos Passivos.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhistas, no valor de R\$ 80.716,04.

Representa aproximadamente 10,58% dos Passivos da empresa.

As dividas com obrigações fiscais – 71.910,04 impostos parcelados em 5 anos

As obrigações fiscais recolhimentos mensais – 5.470,60

Os encargos sociais e trabalhistas mensais – 3.335,40

6. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais),

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Bahia onde foi registrado a empresa.

7. LUCROS ACUMULADOS

Os lucros acumulados representam os resultados líquidos obtidos através da confrontação entre as receitas e despesas, nos exercícios anteriores e o atual, cujos valores ainda não foram destinados ao aumento do capital social.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2024**

Empresa: FV DOS SANTOS NETO - CNPJ: 07.338.534/0001-71

Endereço: RUA ANTONIO ANDRADE, 136 TERREO UNA-BA, CEP: 45.690.000

NRE/JUCEB No.-29103463741 – 19/04/2005

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA**Índices de qualificação econômica e financeira**

- Com base no balanço patrimonial encerrado em 31.12.2024, a empresa apresentou os seguintes índices:

1 – Liquidez geral - 1,53

- Apurado com base nos saldos dos ativos circulante e não circulante, sobre passivo circulante e não circulante;

2 – Solvência Geral – 1,97

- Obtido com base nos saldos do ativo total sobre o passivo circulante mais o passivo não circulante do balanço patrimonial;

3 - Liquidez corrente – 2,18

- É o resultado do Ativo circulante sobre o passivo circulante registrado e apresentado no balanço patrimonial;

4 – Endividamento Geral – 50,79%

- Compreende a soma do passivo circulante e não circulante sobre o total dos ativos da empresa;

5 – Endividamento corrente – 69,92%

- Representa o percentual de endividamento a curto prazo, sobre o total de endividamento da empresa.

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO
SÓCIO/ADMINISTRADOR – CPF 486.846.705-25

JOÃO DE SOUSA NETO Contador –
CRC/BA 22.668-0/4 CPF 473.352.895-72

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANCO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 3

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e serviu de BALANCO PATRIMONIAL nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: F V DOS SANTOS NETO
Endereço: RUA ANTONIO ANDRADE, 136 - TERREO
Bairro: ANTONIO ANDRADE
C.E.P.: 45690000
Cidade.: UNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29103463741 e arquivado em 19/04/2005.
Inscrição Estadual nº 066037679 e C.N.P.J. nº 07338534000171

UNA/BA, 31 de Dezembro de 2024

JOAO DE SOUSA NETO
CONTADOR
C.P.F.:47335289572
R.G.:3865637 SSP/BA
C.R.C.:022668-O/4

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO
EMPRESARIO
C.P.F.:46884670525
R.G.:0474010015 SSP



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47335289572-JOAO DE SOUSA NETO|46884670525-FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), inscrito no CNPJ n.º 30.020.830/0001-41, situada na Rua Agenor Miranda nº 70 Centro, atesta para os devidos fins, que a Empresa F V DOS SANTOS NETO - ME, estabelecida na Travessa Antonio Andrade, 136, Bairro Antonio Andrade - Una - BA - CEP: 45.690-000, inscrita no CNPJ nº 07.338.534/0001-71, forneceu os materiais de expediente conforme abaixo descrito, sendo cumpridora dos padrões de qualidade, prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que desabone a sua conduta.

CX	100	ALFINETE, de escritório, mapa, número 01, cores diversas, com cabeça de poliestireno e corpo de arame de aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	50	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e Máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	200	Bloco anote e cola 4x5cm
UND	200	Bloco anote e cola 7,6x7,6cm
UND	200	CAIXA arquivo, em polipropileno, de polionda, com aproximadamente 36 x 250 x 130mm, cores diversas.
UND	50	CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar.
CX	20	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor azul, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades.
CX	20	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor preta, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades.
CX	20	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor vermelha, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades.
CX	20	CANETA MARCA TEXTO, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: CAIXA COM 12 UNIDADES, DIVERSAS CORES, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
CX	20	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.

Fundo Municipal de Educação de Una - FMEU
Rua Agenor Miranda, 70 – Centro – CNPJ 30 020 830/0001-41, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: educacao@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Estado da Bahia

CX	20	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 6/0 (seis). Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.
CX	25	ENVELOPE BRANCO - GRANDE TAMANHO A4 - 210X297 - CAIXA contendo 250 unidades
CX	100	Etiqueta adesiva, cor branca, 50,8mmx101,6mm - caixa c/ 25 Folhas, ref. 6283.
UND	100	EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em metal cromado, dimensões 15 cm (com variação de +/- 10%)
UND	100	Fita dupla face 19mm x 30m - 4880 - 3M
UND	100	FITA DUPLA FACE FINA - 12MM X 30M
UND	100	FITA, adesiva, em crepe, na cor bege, dimensão 18 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	200	FITA, adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, dimensões 48 mm x 40 m Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	50	GRAMPEADOR, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	50	GRAMPEADOR, capacidade para grampear até 50 (cinquenta) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento máximo 25cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 9/14. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	10	GRAMPEADOR, capacidade para grampear até 100 (cem) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento máximo 25cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
CX	100	GRAMPO galvanizado, para grampeador, pentes com 100 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
CX	100	GRAMPO galvanizado, para grampeador, pentes com 100 grampos, tamanho 9/14. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
UND	25	LIVRO, ata, paulado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.
UND	25	LIVRO, ata, paulado, sem margem, capa dura, cor preta, 50 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.
UND	25	LIVRO, de ponto 100 lis, numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set, 120gr/m², folhas internas papel off-set 56gr/m², formato da capa 310x217mm, miolo 300x211mm.
UND	100	LIVRO, protocolo, encadernado com 104 folhas, dimensão 215x160 mm.
ROLO	100	Papel Contact rolo 45 cm x 2 m Transparente
UND	100	PASTA, classificador, em acetato, transparente, dimensões 235 x 350 mm, com prendedor macho e fêmea.

Fundo Municipal de Educação de Una - FMEU

Rua Agenor Miranda, 70 – Centro – CNPJ 30 020 830/0001-41, Una - Bahia. CEP 45 690-000.

E-mail: educacao@una.ba.gov.br - Tel. (73)-3236-2021/2022/2023 – Fax. (73) 3236-2186

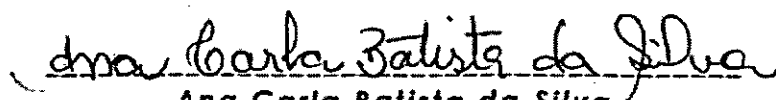


ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Estado da Bahia

UND	300	PASTA, classificador, em papel, transparente, dimensões 235 x 350 mm, com prendedor macho e fêmea.
UND	300	PASTA, classificador, em papel duplo, plastificado, com prendedor macho e fêmea, dimensões 230 x 340 mm, podendo variar em até + 5%, na cores diversas.
UND	300	PASTA, documento, em acetato transparente, com abas e elástico, dimensões 235 x 350 mm.
UND	300	PASTA, documento, em acetato transparente, com abas e elástico, dimensões 235 x 350 x 200 mm.
UND	3000	PASTA, documento, em acetato transparente, com abas e elástico, dimensões 235 x 350 x 400 mm.
UND	120	PASTA SANFONADA A-4 com 12 divisórias, acompanhando etiquetas de identificação dos visores nas 12 divisórias, possuindo fechamento com elástico que garanta a flexibilidade do manuseio e evite extravios nos documentos, medidas aproximadas: 23,5 x 33 x 35 cm, composição: polipropileno, formato A-4.
UND	20	PRANCHETA A4 EM ACRILICO, prendedor plástico acrímet 117
UND	10	TINTA carimbo, sem óleo, na cor PRETA ou AZUL. Embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
CX	200	PAPEL OFÍCIO - A4 - caixa c/ 10 resmas contendo 500 folhas cada resma, ofício formatos: a4 (210 x 297 mm), certificação: CERFLO

Una/BA, 01 DE SETEMBRO DE 2025.


Ana Carla Batista da Silva

Secretária Executiva das Licitações, Compras e Contratos do FMEU

Portaria nº 03 de 01 de Janeiro de 2025.

Fundo Municipal de Educação de Una - FMEU

Rua Agenor Miranda, 70 – Centro – CNPJ 30 020 830/0001-41, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: educacao@una.ba.gov.br - Tel. (73)-3236-2021/2022/2023 – Fax. (73) 3236-2186

**DECLARAÇÃO EM PROTEÇÃO AO TRABALHO DEGRADANTE E TRABALHO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 046/2025
---	---------------------------

Nome fantasia: MERCEARIA BEIJA FLOR		
Razão Social: F.V. DOS SANTOS NETO – ME		
CNPJ 07.338.534/0001-71 ME		Inscrição Estadual 066.037.679.
Endereço: RUA ANTÔNIO ANDRADE, Nº 136, BAIRRO ANTÔNIO ANDRADE		
UNA-BAHIA 3328	CEP. 45.690-000	Telefone (73) 9 9974-
E-mail: merceariabeijaflor@gmail.com		

DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA também que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Una-Bahia, 09 de outubro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO
Data: 08/10/2025 20:24:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

F.V. DOS SANTOS NETO
CNPJ: 07.338.534/0001-71
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 043/2025
---	---------------------------

Nome fantasia: MERCEARIA BEIJA FLOR		
Razão Social: F.V. DOS SANTOS NETO – ME		
CNPJ 07.338.534/0001-71 ME		Inscrição Estadual 066.037.679.
Endereço: RUA ANTÔNIO ANDRADE, Nº 136, BAIRRO ANTÔNIO ANDRADE		
UNA-BAHIA 3328	CEP. 45.690-000	Telefone (73) 9 9974-
E-mail: merceariabeijaflor@gmail.com		

DECLARAMOS sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

Declaramos também que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Una-Bahia, 09 de outubro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO
Data: 09/10/2025 13:32:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

F.V. DOS SANTOS NETO
CNPJ: 07.338.534/0001-71
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO

DECLARAÇÃO

Modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO

Número 043/2025

Nome fantasia: MERCEARIA BEIJA FLOR		
Razão Social: F.V. DOS SANTOS NETO – ME		
CNPJ 07.338.534/0001-71 ME	Inscrição Estadual 066.037.679.	
Endereço: RUA ANTÔNIO ANDRADE, Nº 136, BAIRRO ANTÔNIO ANDRADE		
UNA-BAHIA 3328	CEP. 45.690-000	Telefone (73) 9 9974-
E-mail: merceariabeijaflor@gmail.com		

DECLARA, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros;

DECLARA também que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital.

DECLARA ainda está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Una-Bahia, 09 de outubro de 2025.

F.V. DOS SANTOS NETO

CNPJ: 07.338.534/0001-71

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



Documento assinado digitalmente
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO
Data: 09/10/2025 13:32:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO

Número 043/2025

Nome fantasia: MERCEARIA BEIJA FLOR		
Razão Social: F.V. DOS SANTOS NETO – ME		
CNPJ 07.338.534/0001-71 ME	Inscrição Estadual 066.037.679.	
Endereço: RUA ANTÔNIO ANDRADE, Nº 136, BAIRRO ANTÔNIO ANDRADE		
UNA-BAHIA 3328	CEP. 45.690-000	Telefone (73) 9 9974-
E-mail: merceariabeijaflor@gmail.com		

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos.

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Una-Bahia, 09 de outubro de 2025.

F.V. DOS SANTOS NETO

CNPJ: 07.338.534/0001-71

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO

gov.br

Documento assinado digitalmente

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO

Data: 09/10/2025 13:32:44-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 043/2025
---	---------------------------

Nome fantasia: MERCEARIA BEIJA FLOR		
Razão Social: F.V. DOS SANTOS NETO – ME		
CNPJ 07.338.534/0001-71 ME	Inscrição Estadual 066.037.679.	
Endereço: RUA ANTÔNIO ANDRADE, Nº 136, BAIRRO ANTÔNIO ANDRADE		
UNA-BAHIA 3328	CEP. 45.690-000	Telefone (73) 9 9974-
E-mail: merceariabeijaflor@gmail.com		

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa F.V. DOS SANTOS NETO – ME, CNPJ 07.338.534/0001-71 por intermédio de seu representante legal o Senhor Fausto Vieira dos Santos Neto, portador do RG nº 04.740.100-15 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 468.864.705-25. DECLARA, para fins legais ser:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Una-Bahia, 09 de outubro de 2025.

F.V. DOS SANTOS NETO
CNPJ: 07.338.534/0001-71
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

PLANILHAS REALINHADAS

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA-BA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DADOS DA LICITANTE:				
Razão Social: VM COMERCIO DE PAPEL LTDA				
Nome Fantasia: ATACADAO DO PAPEL				
CNPJ: 49.426.829/0001-40				
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 203.335.220 ME				
Endereço Completo: RUA NINA BARRETO, Nº 66, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ITABUNA-BA				
CEP: 45.604-095				
Telefone: (73) 30150411				

E-mail: atacadaodopapel.itabuna@hotmail.com				
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL				
VERONA SILVA MARGALHO				
CPF: 502.770.815-72				
RG: 381734846 SSP BA				
BANCO: BANCO DO BRASIL				
AG: 3175-5				
CONTA CORRENTE: 23958-5				
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS				
PRAZO DE GARANTIA: DE ACORDO COM O EDITAL				
PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL				

A empresa VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.426.829/0001-40, estabelecida na RUA NINA BARRETO, Nº 66, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ITABUNA-BA, telefone (73) 3015-0411, email atacadaodopapel.itabuna@hotmail.com, representada pela Sra. VERONA SILVA MARGALHO, inscrita no CPF sob o nº 502.770.815-72, no Registro Geral sob o nº 381734846 SSP BA, denominada SÓCIA ADMINISTRADORA, propõe fornecer o objeto licitado, nos seguintes preços e condições:

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO, tipo hidratado, 46º comum, uso doméstico. Embalagem 1lt	LT	COOPERALCOO L	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
2	Alfinete Cabeça nº 24 Coats Corrente. Contém: 1 Caixa com 50grs. Alfinete Cabeça nº 24 Coats Corrente. O alfinete nº24 tem 24mm de comprimento e por ser um pouco mais grosso e curto, é mais resistente e mais adequado para tecidos médios e pesado, bem como para ser utilizado em vitrines	UND	CORRENTE	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
3	ALFINETE, de escritório, mapa, numero 01, cores diversas, com cabeça de poliestireno e corpo de arame de aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	BACCHI	70	R\$ 4,50	R\$ 315,00

4	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e Máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	CARBRINK	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
5	APONTADOR, de lápis, manual, portátil, 1 entradas, em material plástico rígido, sem depósito.	UND	WIN PAPER	130	R\$ 0,28	R\$ 36,40
6	BANDEIROLA, de plástico, dimensões 20 cm x 15 cm, com variação de +/- 1 cm, coladas em cordão barbante. Embalagem: pacote com 10 m.	UND	LUIZ GONZAGA	1500	R\$ 3,75	R\$ 5.625,00
7	BARBANTE, 100 % algodão, com 14 (quatorze) fios torcidos. Rolo com, no mínimo, 240 g. Rotulagem contendo no mínimo, nome, composição do produto, quantidade de fios, peso líquido do rolo, nome e CNPJ do fabricante.	UND	SOBÉRANO	310	R\$ 13,20	R\$ 4.092,00
8	Bloco anote e cola 4x5cm	UND	WIN PAPER	330	R\$ 3,80	R\$ 1.254,00
9	Bloco anote e cola 7,6x7,6cm	UND	FWB	330	R\$ 5,50	R\$ 1.815,00
10	BORRACHA bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 5,0 a 8,0 mm. Caixa com 40 und.	CX	WIN PAPER	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
11	BORRACHA, branca, tipo ponteira, para encaixe em fundo de lápis. Caixa com 100 und.	CX	WIN PAPER	25	R\$ 11,99	R\$ 299,75
12	BORRACHA, elástica, número 18. Embalagem: caixa com 25 gramas.	PCT	PREMIER	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
13	CADERNO Capa Dura 1 matéria Dimensões 200mm x 275mm 96 FOLHAS	UND	MAXIMA	290	R\$ 8,90	R\$ 2.581,00
14	CADERNO, executivo capa dura, no imens 96 fl, espiral, tamanho grande, com calendário, contatos, planejamento mensal.	UND	TILIBRA	250	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
15	CAIXA arquivo, em papelão ondulado onda "C", capa externa em Kraft de 150gr/m2, miolo de 130gr/m2, gramatura geral 515,00g/mg, dimensões 415 x 175 x 290 mm.	UND	FRAMA	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
16	CAIXA arquivo, em polipropileno, de polionda, com aproximadamente 36 x 250 x 130mm, cores diversas.	UND	ALAPLAST	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
17	CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar.	UND	FIX	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00

18	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor azul, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades.	CX	COMPACTOR	330	R\$ 34,00	R\$ 11.220,00
19	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor preta, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades.	CX	COMPACTOR	260	R\$ 34,00	R\$ 8.840,00
20	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor vermelha, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades.	CX	COMPACTOR	305	R\$ 34,00	R\$ 10.370,00
21	CANETA hidrográfica, ponta fina, jogo com 12 (doze) unidades em cores sortidas.	CX	WIN PAPER	45	R\$ 4,74	R\$ 213,30
22	CANETA MARCA TEXTO, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: CAIXA COM 12 UNIDADES, DIVERSAS CORES, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	WIN PAPER	75	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
23	CAPA, para encadernacao, em PVC, cor azul claro transparente, dimensoes 210 x 297 mm.	UND	LASSANE	155	R\$ 0,75	R\$ 116,25
24	CARTOLINA, comum, lisa, diversas cores (amarelo, rosa, azul, laranja, verde), dimensões 50 x 60cm gramatura de 180 g/m2.	UND	ANIN	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
25	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Caixa com 50 und.	CX	ACC	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
26	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 3/0 (três). Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Caixa com 50 und.	CX	ACC	450	R\$ 2,20	R\$ 990,00

27	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 6/0 (seis). Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Caixa com 50 und.	CX	ACC	400	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00
28	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 8/0 (oito). Embalagem: caixa com 25 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Caixa com 50 und.	CX	ACC	130	R\$ 2,75	R\$ 357,50
29	COLA líquida a base de P.V.A., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 1000ml, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	MAXI	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
30	COLA líquida a base de P.V.A., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 90 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	MAXI	300	R\$ 2,25	R\$ 675,00
31	COLA, em bastão, aplicação papel, com tampa que evita ressecamento. Secagem rápida, lavável e não tóxica, com validade mínima de 3 meses. Apresentação bastão, peso 10 gramas.	UND	WIN PAPER	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
32	COLA, em bastão, tipo velas, a base de silicone, tamanho grande, para aplicação em pistola elétrica.	UND	RENDICOLA	90	R\$ 0,75	R\$ 67,50
33	CORRETIVO, líquido a base de água. Embalagem: frasco de 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 und.	UND	MAXI	45	R\$ 24,00	R\$ 1.080,00
34	ESTILETE estreito, corpo plástico, lâmina estreita dividida, com trava de segurança.	UND	WIN PAPER	210	R\$ 2,00	R\$ 420,00
35	ESTILETE largo, corpo plástico, lâmina estreita dividida, com trava de segurança.	UND	WIN PAPER	210	R\$ 2,75	R\$ 577,50
36	Etiqueta adesiva, cor branca, 50,8mmx101,6mm caixa c/ 25 Fl, ref. 6283.	CX	COLACRIL	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
37	EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em metal cromado, dimensões 15 cm (com variação de +/- 10%)	UND	WIN PAPER	200	R\$ 3,47	R\$ 694,00
38	FITA, adesiva, em crepe, na cor bege, dimensão 18 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	TEK BOND	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00

39	FITA, adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, dimensões 48 mm x 40 m Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	WIN PAPER	450	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00
40	GIZ, de cera, dimensoes 1,0 cm (diâmetro) x 9,0 cm (comprimento), com variacao de +/- 0,5 cm. Embalagem: caixa com 12 giz de cores diversas.	UND	WIN PAPER	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
41	GRAMPEADOR, capacidade para grampear ate 100 (cem) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento máximo 25cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	JOCAR	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
42	GRAMPEADOR, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	WIN PAPER	70	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00
43	GRAMPEADOR, capacidade para grampear ate 50 (cinquenta) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento máximo 25cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 9/14. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	WIN PAPER	55	R\$ 35,00	R\$ 1.925,00
44	GRAMPO galvanizado, para grampeador, pentes com 100 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	WIN PAPER	170	R\$ 4,50	R\$ 765,00
45	GRAMPO galvanizado, para grampeador, pentes com 100 grampos, tamanho 9/14. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	CHAPARRAL	70	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00
46	GRAMPO, plastico, regulavel, para arquivamento de ate 500 folhas de papel. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CX	WALEU	70	R\$ 29,00	R\$ 2.030,00

47	ISOPOR, em placa, espessura 15 mm, dimensões 1000 x 500 mm	UND	ISOPLAST	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
48	LAPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variacao de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CX	MULTICOLOR	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
49	LAPIS, grafite, número 02 (dois) revestido em madeira, comprimento 175 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 144 unidades.	CX	MULTICOLOR	70	R\$ 38,00	R\$ 2.660,00
50	LAPISEIRA, 0,5mm.	UND	WIN PAPER	140	R\$ 3,92	R\$ 548,80
VALOR TOTAL:						R\$ 92.316,00
NOVENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS						

LOTE 02						
ITEM	PRODUTO	UND	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
51	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	BAG	265	R\$ 17,00	R\$ 4.505,00
52	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 50 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	BAG	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
53	LIVRO, protocolo, encadernado com 104 folhas, dimensão 215x160 mm.	UND	BAG	250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
54	MOLHADOR, de dedos, em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papéis e papel moeda. Embalagem com 12 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso liquido e prazo de validade.	UND	RADEX	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
55	PAPEL CREPOM, atóxico, diversas cores, medindo no mínimo 0,48x2m	UND	VMP	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
56	PAPEL VERGÊ, dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m2, cor branco. Embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	BAG	110	R\$ 16,00	R\$ 1.760,00
57	PAPEL, alcalino, alta alvura, formato A – 4, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 10 (dez) resma, contendo a marca do fabricante.	CX	REPORT	500	R\$ 236,37	R\$ 118.185,00

58	PAPEL, auto adesivo, tipo contact, material plástico, cor incolor, gramatura 60, largura 130mm, altura 55mm, acabamento superficial brilhante, transmitancia transparente.	UND	WIN PAPER	130	R\$ 8,60	R\$ 1.118,00
59	PAPEL, camurca, cores diversas, dimensoes 40 x 60 cm, com variacao de ate +/- 5%.	UND	VMP	130	R\$ 1,50	R\$ 195,00
60	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor azul, dimensão 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	BAZZE	55	R\$ 42,00	R\$ 2.310,00
61	PAPEL, couche, cor branca, gramatura 120 g/m2, com 100 (cem) folhas.	PCT	BAG	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
62	PAPEL, metro, na cor branca, gramatura 75g/m², largura 1,20m. Embalagem com dados de identificacao do produto e do fabricante. Apresentacao: rolo com 30 kg	UND	JUSSARA	420	R\$ 150,00	R\$ 63.000,00
63	PAPEL, metro, na cor pardo, gramatura 75g/m², largura 1,20m. Embalagem com dados de identificacao do produto e do fabricante. Apresentacao: rolo com 30 kg	UND	JUSSARA	420	R\$ 129,00	R\$ 54.180,00
64	PASTA, arquivo, registrador AZ, dorso largo com 85 mm. Dimensões 216 mm x 330 mm, capa em papelão com espessura não inferior a 3 mm plastificada, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola, fixado por 04 (quatro) rebites, 2 argolas, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico.	UND	FRAMA	470	R\$ 16,00	R\$ 7.520,00
65	PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, em papelao prensado, dimensoes 250 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variacao de +/- 10%, fecho metalico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, orificio de manuseio revestido de material plastico e janela para identificacao no dorso.	UND	FRAMA	370	R\$ 16,00	R\$ 5.920,00
66	PASTA, classificador, em acetato, transparente, dimensões 235 x 350 mm, com prendedor macho e fêmea.	UND	ACP	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
67	PASTA, classificador, em papel imens duplo, plastificado, com prendedor imensõe macho e femea, imensões 230 x 340 mm, podendo variar em ate + 5%, na cores diversas.	UND	BAG	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00

68	PASTA, classificador, em papel, transparente, dimensões 235 x 350 mm, com prendedor macho e fêmea.	UND	JUSSARA	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
69	PASTA, documento, em acetato transparente, com abas e elástico, dimensões 235 x 350 mm.	UND	ACP	550	R\$ 3,00	R\$ 1.650,00
70	PASTA, documento, em acetato transparente, com abas e elástico, dimensões 235 x 350 x 200 mm.	UND	ACP	350	R\$ 3,50	R\$ 1.225,00
71	PASTA, documento, em acetato transparente, com abas e elástico, dimensões 235 x 350 x 400 mm.	UND	ACP	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00
72	PASTA, suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, cor marron, fabricada em papel cartão 350 g, dimensões 235 x 360 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado.	UND	FRAMA	700	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
VALOR TOTAL:						R\$ 275.613,00
DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS						

VALOR TOTAL: R\$ 367.929,00 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R\$ 367.929,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS

a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.

b) Declaramos que estão inclusas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, de acordo com as condições especificadas no Termo de Referência - Anexo I, sem ônus para a Administração, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto do Pregão Eletrônico 043/2025 realizado pelo Município e Una.

c) Declaramos para os devidos fins, nunca ter sido declarada inidônea para licitar e celebrar contratos com a administração pública, e que está de acordo com as exigências do presente Edital;

d) Prazo de Validade da Proposta: não inferior a 90 (noventa) dias contados da abertura da sessão.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

ITABUNA, 09 DE OUTUBRO DE 2025

VM COMERCIO DE PAPEL
 LTDA:4942682
 9000140

Assinado de forma digital por VM
 COMERCIO DE PAPEL
 LTDA:494268290001
 40

VM COMERCIO DE
PAPEL

LTDA:494268290001
40

Assinado de forma
digital por VM

COMERCIO DE PAPEL

LTDA:49426829000140

VM COMERCIO DE PAPEL LTDA

49.426.829/0001-40

VERONA SILVA MARGALHO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 502.770.815-72

PROPOSTA DE PREÇO FINAL

Modalidade de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Número 043/2025

Nome fantasia: MERCEARIA BEIJA FLOR

Razão Social: F.V. DOS SANTOS NETO – ME

CNPJ 07.338.534/0001-71

Inscrição Estadual 066.037.679. ME

Endereço: RUA ANTÔNIO ANDRADE, Nº 136, BAIRRO ANTÔNIO ANDRADE

Una-Bahia

CEP. 45.690-000

Telefone (73) 9 9974-3328

E-mail: merceariabeijafior@gmail.com

LOTE 03					
ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
73	UND	42	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m2, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. MARCA: CIS	R\$ 22,50	R\$ 945,00
74	UND	42	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. MARCA: CIS	R\$ 38,00	R\$ 1.596,00
75	UND	15	PERFURADOR, de papel, metálico, com capacidade para dois furos, perfurar no mínimo 150 folhas de papel 75g/m2, em chapa de aço, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. MARCA: CIS	R\$ 624,00	R\$ 9.360,00
76	UND	40	PINCEL, marcador permanente para gravação CD, cores diversas. MARCA: OVAL	R\$ 1,42	R\$ 56,80
77	UND	150	PINCEL, marcador permanente, ponta porosa, cores diversas (preto, azul e vermelho), gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento. Caixa com 12 unidades. MARCA: KAZ	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
78	UND	75	PISTOLA ELÉTRICA, para bastão de cola quente tamanho grande, voltagem 220V. quente tamanho grande, voltagem 220V. MARCA: WORKER.	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
79	UND	75	PISTOLA ELÉTRICA, para bastão de cola quente tamanho médio, voltagem 220V. MARCA: BESTFER	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
80	UND	350	PRANCHETA A4 MDF PRENEDEDOR PLASTICO ACRIMET 117 MARCA: ACRIMET	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
81	UND	70	PRENEDEDOR, para pasta, macho e fêmea, em plástico resistente. Embalagem: com 50 unidades. MARCA: DELLO	R\$ 7,00	R\$ 490,00
82	UND	260	REGUA, em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,5 a 3,0 mm, com no mínimo 2,5 a 4,0 cm de largura. MARCA: BRW	R\$ 0,92	R\$ 239,20
83	UND	85	TECIDO TNT, bobina 1,40x50m, gramatura 40gr/m², cores diversas (branco, amarelo, azul, vermelho, preto, verde). MARCA: SANTA FÉ	R\$ 81,50	R\$ 6.927,50
84	UND	135	TESOURA ESCOLAR, preta, no mínimo 13 cm, com lâmina em aço inox, ponta 2,08 20 arredondada e cabo plástico. MARCA: BRW	R\$ 2,30	R\$ 310,50
85	UND	145	TESOURA, modelo doméstica, em aço polido, 8 (oito) polegadas, própria para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: BRW	R\$ 6,20	R\$ 899,00
86	UND	90	TESOURA, para picotar, em aço polido, 7 ou 9 polegadas, própria para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: BRW	R\$ 32,50	R\$ 2.925,00
87	UND	90	TINTA carimbo, sem óleo, na cor PRETA ou AZUL. Embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. MARCA: TIMMKOLL	R\$ 4,30	R\$ 387,00

88	CX	65	TINTA TÊMPERA, em frasco, embalagem com 06 unidades em cores diversas, cada frasco com aproximadamente 250ml. MARCA: ACRILEX	R\$ 22,80	R\$ 1.482,00
89	UND	90	COLA, em bastão, tipo velas, a base de silicone, tamanho médio, para aplicação em pistola elétrica. MARCA: CIS	R\$ 1,50	R\$ 135,00
90	UND	350	EMBORRACHADO E.V.A, tamanho 480x400x1,5mm, atóxico, emborrachado, lavável, não perecível. MARCA:EVAMAX	R\$ 3,41	R\$ 716,10
VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 33.772,58					

VALOR POR EXTENSO LOTE 03: R\$ 33.772,58 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

- a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
- b) Declaramos que estão inclusas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, de acordo com as condições especificadas no Termo de Referência - Anexo I, sem ônus para a Administração, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto do Pregão Eletrônico 43/2025 realizado pelo Município e Una.
- c) Declaramos para os devidos fins, nunca ter sido declarada inidônea para licitar e celebrar contratos com a administração pública, e que está de acordo com as exigências do presente Edital;
- d) Prazo de Validade da Proposta: não inferior a 90 (noventa) dias contados da abertura da sessão.

Una-Bahia, 09 de outubro de 2025.

F.V. DOS SANTOS NETO

CNPJ: 07.338.534/0001-71

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO

gov.br

Documento assinado digitalmente

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO

Data: 09/10/2025 13:32:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ATA

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA/BA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 983949 - MBA-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

PREGÃO 90043/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Entrega de propostas: De 29/09/2025 às 08:00 até 09/10/2025 às 10:30
Abertura da sessão pública: Dia 09/10/2025 às 10:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/10/2025 às 11:35:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/10/2025 às 11:36:05	Bom dia
Sistema	09/10/2025 às 11:36:08	Antes de iniciarmos a fase de julgamento das propostas e habilitação, gostaríamos de destacar alguns pontos essenciais para o bom andamento do certame. Estes avisos visam garantir a transparência, a regularidade e a equidade de todo o processo licitatório, além de assegurar que todos os licitantes tenham condições de acompanhar de maneira eficiente cada etapa do certame
Sistema	09/10/2025 às 11:36:13	A seguir, apresentamos os avisos que devem ser observados com atenção, pois as condições e prazos estabelecidos são fundamentais para a continuidade e a conclusão do processo. O não cumprimento de qualquer um dos itens poderá resultar em desclassificação, conforme disposto nas regras do certame.
Sistema	09/10/2025 às 11:36:20	Por isso, é imprescindível que todos os licitantes se atentem aos seguintes esclarecimentos:
Sistema	09/10/2025 às 11:36:27	1. A sessão de julgamento das propostas e habilitação ocorrerá sem intervalo até às 18:00 horas. Após esse horário, o certame será encerrado e, se necessário, será retomado em nova sessão no dia seguinte.
Sistema	09/10/2025 às 11:36:33	2. Caso haja necessidade de continuidade do certame, a sessão será retomada no dia seguinte. Todos os licitantes serão devidamente informados sobre a retomada através do CHAT do sistema e do quadro de avisos no portal compras.gov.br.
Sistema	09/10/2025 às 11:36:38	3. É de total responsabilidade do licitante acompanhar todas as fases do certame. Para tanto, é essencial que o licitante se mantenha conectado ao sistema compras.gov.br para receber atualizações e comunicados pertinentes ao certame.
Sistema	09/10/2025 às 11:36:44	4. Sempre que convocado, o licitante deverá manifestar-se prontamente. A ausência de manifestação será interpretada como desinteresse e poderá resultar na desclassificação do licitante.
Sistema	09/10/2025 às 11:36:51	5. Os licitantes convocados deverão apresentar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a documentação completa de habilitação e a planilha realinhada de preços, conforme especificado no certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 11:36:56	6. Caso o licitante não se manifeste ou não envie a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido, será considerado desclassificado do certame. A convocação será repassada para o próximo licitante melhor classificado.
Sistema	09/10/2025 às 11:37:03	7. Sob nenhuma hipótese será concedido novo prazo para uma convocação não respondida. O prazo estabelecido deverá ser respeitado rigorosamente.
Sistema	09/10/2025 às 11:37:08	8. Se houver necessidade de realização de diligência, o pregoeiro informará os licitantes por meio do sistema compras.gov.br. O prazo para o envio de documentos comprobatórios ou esclarecimentos será de no mínimo 02 (duas) horas.
Sistema	09/10/2025 às 11:37:16	Diante das orientações expostas, reiteramos que o estrito cumprimento dos prazos, procedimentos e determinações informadas é de inteira responsabilidade dos licitantes, nos termos da legislação vigente e das regras estabelecidas no edital.
Sistema	09/10/2025 às 11:37:21	Eventuais comunicações e deliberações posteriores ocorrerão exclusivamente por meio do sistema compras.gov.br, sendo dever dos licitantes manterem-se conectados e atentos a todas as mensagens, convocações e prazos estabelecidos ao longo da sessão.
Sistema	09/10/2025 às 11:37:26	Encerradas as orientações iniciais, daremos prosseguimento à fase de julgamento das propostas e habilitação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
09/10/2025 às 11:35:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 337.732,4500 (total)
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.556.***.9 - CAIO CEZAR OLIVEIRA SANTOS para VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ 49.426.829/0001-40, melhor lance: R\$ 92.316,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 689.299,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 689.299,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
14.780.254/0001-84 - D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 105.879,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 337.732,4500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.338.534/0001-71 - F. V. DOS SANTOS NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 188.859,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 338.069,5500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
48.652.514/0001-58 - GM RAMOS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 107.323,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 125.942,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
49.426.829/0001-40 - VM COMERCIO DE PAPEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 92.316,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 163.163,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 10:30:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 10:47:33	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:52:33 do dia 09/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 110.418,0000 e R\$ 114.977,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/10/2025 às 10:52:34	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 92.316,0000, R\$ 105.879,3500 e R\$ 107.323,4000.
Sistema	09/10/2025 às 10:52:34	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.426.829/0001-40	09/10/2025 às 11:39:59	Sr. Fornecedor VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ 49.426.829/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito envio da documentação completa de habilitação e planilha realinhada para o lote 01. Prazo para envio até às 13h:42min. Caso haja necessidade de dilação de prazo, solicitar antes do término do horário indicado..
Sistema para o participante 49.426.829/0001-40	09/10/2025 às 11:40:03	Solicito envio da documentação completa de habilitação e planilha realinhada para o lote 01. Prazo para envio até às 13h:42min. Caso haja necessidade de dilação de prazo, solicitar antes do término do horário indicado.
Pelo participante 49.426.829/0001-40	09/10/2025 às 13:17:43	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:17:43 de 09/10/2025. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ 49.426.829/0001-40.
Sistema	09/10/2025 às 13:41:09	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/10/2025 13:51:09.
Sistema	09/10/2025 às 14:02:09	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/10/2025 14:12:09.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 10:30:01	Item aberto para lances.
09/10/2025 às 10:47:33	Item com etapa aberta encerrada.
09/10/2025 às 10:47:33	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 110.418,0000 e R\$ 114.977,0000.
09/10/2025 às 10:52:34	Item com etapa fechada encerrada.
09/10/2025 às 10:52:34	Item encerrado para lances.
09/10/2025 às 11:39:59	Fornecedor VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ 49.426.829/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito envio da documentação completa de habilitação e planilha realinhada para o lote 01. Prazo para envio até às 13h:42min. Caso haja necessidade de dilação de prazo, solicitar antes do término do horário indicado..
09/10/2025 às 13:17:43	Fornecedor VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ 49.426.829/0001-40 finalizou o envio de anexo.
09/10/2025 às 13:41:09	Fornecedor VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ 49.426.829/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 92.316,0000.
09/10/2025 às 14:02:09	Fornecedor VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ 49.426.829/0001-40 foi habilitado.
09/10/2025 às 14:21:27	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Álcool Etílico

Álcool Etílico Composição Básica: Associado Com N-Propílico, Características Adicionais: Com Emolientes, Concentração: 45% + 18%, Forma Farmacêutica: Solução Tópica

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 16,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 9.954,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.556.***-9 - CAIO CEZAR OLIVEIRA SANTOS para VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ 49.426.829/0001-40, melhor lance: R\$ 8,0000 (unitário) / R\$ 4.800,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 34,0000 (unitário) R\$ 20.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: flamagel Modelo/versão: flamagel Valor proposta: R\$ 34,0000 (unitário) R\$ 20.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
14.780.254/0001-84 - D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 6,2000 (unitário) R\$ 3.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEYORS Modelo/versão: MEYORS Valor proposta: R\$ 16,5900 (unitário) R\$ 9.954,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
07.338.534/0001-71 - F. V. DOS SANTOS NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 12,9900 (unitário) R\$ 7.794,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: START Modelo/versão: ALCOOL Valor proposta: R\$ 16,5900 (unitário) R\$ 9.954,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA/BA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 983949 - MBA-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

PREGÃO 90043/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Entrega de propostas: De 29/09/2025 às 08:00 até 09/10/2025 às 10:30
Abertura da sessão pública: Dia 09/10/2025 às 10:30 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
UF da UASG: BA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/10/2025 às 11:35:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/10/2025 às 11:36:05	Bom dia
Sistema	09/10/2025 às 11:36:08	Antes de iniciarmos a fase de julgamento das propostas e habilitação, gostaríamos de destacar alguns pontos essenciais para o bom andamento do certame. Estes avisos visam garantir a transparência, a regularidade e a equidade de todo o processo licitatório, além de assegurar que todos os licitantes tenham condições de acompanhar de maneira eficiente cada etapa do certame
Sistema	09/10/2025 às 11:36:13	A seguir, apresentamos os avisos que devem ser observados com atenção, pois as condições e prazos estabelecidos são fundamentais para a continuidade e a conclusão do processo. O não cumprimento de qualquer um dos itens poderá resultar em desclassificação, conforme disposto nas regras do certame.
Sistema	09/10/2025 às 11:36:20	Por isso, é imprescindível que todos os licitantes se atentem aos seguintes esclarecimentos:
Sistema	09/10/2025 às 11:36:27	1. A sessão de julgamento das propostas e habilitação ocorrerá sem intervalo até às 18:00 horas. Após esse horário, o certame será encerrado e, se necessário, será retomado em nova sessão no dia seguinte.
Sistema	09/10/2025 às 11:36:33	2. Caso haja necessidade de continuidade do certame, a sessão será retomada no dia seguinte. Todos os licitantes serão devidamente informados sobre a retomada através do CHAT do sistema e do quadro de avisos no portal compras.gov.br.
Sistema	09/10/2025 às 11:36:38	3. É de total responsabilidade do licitante acompanhar todas as fases do certame. Para tanto, é essencial que o licitante se mantenha conectado ao sistema compras.gov.br para receber atualizações e comunicados pertinentes ao certame.
Sistema	09/10/2025 às 11:36:44	4. Sempre que convocado, o licitante deverá manifestar-se prontamente. A ausência de manifestação será interpretada como desinteresse e poderá resultar na desclassificação do licitante.
Sistema	09/10/2025 às 11:36:51	5. Os licitantes convocados deverão apresentar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a documentação completa de habilitação e a planilha realinhada de preços, conforme especificado no certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 11:36:56	6. Caso o licitante não se manifeste ou não envie a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido, será considerado desclassificado do certame. A convocação será repassada para o próximo licitante melhor classificado.
Sistema	09/10/2025 às 11:37:03	7. Sob nenhuma hipótese será concedido novo prazo para uma convocação não respondida. O prazo estabelecido deverá ser respeitado rigorosamente.
Sistema	09/10/2025 às 11:37:08	8. Se houver necessidade de realização de diligência, o pregoeiro informará os licitantes por meio do sistema compras.gov.br. O prazo para o envio de documentos comprobatórios ou esclarecimentos será de no mínimo 02 (duas) horas.
Sistema	09/10/2025 às 11:37:16	Diante das orientações expostas, reiteramos que o estrito cumprimento dos prazos, procedimentos e determinações informadas é de inteira responsabilidade dos licitantes, nos termos da legislação vigente e das regras estabelecidas no edital.
Sistema	09/10/2025 às 11:37:21	Eventuais comunicações e deliberações posteriores ocorrerão exclusivamente por meio do sistema compras.gov.br, sendo dever dos licitantes manterem-se conectados e atentos a todas as mensagens, convocações e prazos estabelecidos ao longo da sessão.
Sistema	09/10/2025 às 11:37:26	Encerradas as orientações iniciais, daremos prosseguimento à fase de julgamento das propostas e habilitação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
09/10/2025 às 11:35:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 439.257,5500 (total)
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.556.***-9 - CAIO CEZAR OLIVEIRA SANTOS para VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ 49.426.829/0001-40, melhor lance: R\$ 275.613,6000 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 439.222,5500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 889.294,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
14.780.254/0001-84 - D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 371.273,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 439.257,5500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.338.534/0001-71 - F. V. DOS SANTOS NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 304.907,6500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 439.257,5500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
48.652.514/0001-58 - GM RAMOS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 323.356,8500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 336.635,8500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.894.222/0001-44 - QUATROCOR GRAFICA E EDITORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 439.257,5500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 439.257,5500 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.426.829/0001-40 - VM COMERCIO DE PAPEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 275.613,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 546.464,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 10:52:35	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/10/2025 às 11:08:26	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:13:26 do dia 09/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 323.356,8500 e R\$ 415.585,1000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/10/2025 às 11:13:27	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 304.907,6500, R\$ 275.613,6000 e R\$ 371.273,2000.
Sistema	09/10/2025 às 11:13:27	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 49.426.829/0001-40	09/10/2025 às 11:40:31	Sr. Fornecedor VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ 49.426.829/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito envio da documentação completa de habilitação e planilha realinhada para o lote 02. Prazo para envio até às 13h:42min. Caso haja necessidade de dilação de prazo, solicitar antes do término do horário indicado..
Sistema para o participante 49.426.829/0001-40	09/10/2025 às 11:40:35	Solicito envio da documentação completa de habilitação e planilha realinhada para o lote 02. Prazo para envio até às 13h:42min. Caso haja necessidade de dilação de prazo, solicitar antes do término do horário indicado.
Pelo participante 49.426.829/0001-40	09/10/2025 às 13:20:58	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:58 de 09/10/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ 49.426.829/0001-40.
Sistema	09/10/2025 às 13:41:22	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/10/2025 13:51:22.
Sistema	09/10/2025 às 14:02:23	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/10/2025 14:12:23.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 10:52:35	Item aberto para lances.
09/10/2025 às 11:08:26	Item com etapa aberta encerrada.
09/10/2025 às 11:08:26	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 323.356,8500 e R\$ 415.585,1000.
09/10/2025 às 11:13:27	Item com etapa fechada encerrada.
09/10/2025 às 11:13:27	Item encerrado para lances.
09/10/2025 às 11:40:31	Fornecedor VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ 49.426.829/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito envio da documentação completa de habilitação e planilha realinhada para o lote 02. Prazo para envio até às 13h:42min. Caso haja necessidade de dilação de prazo, solicitar antes do término do horário indicado..

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 13:20:58	Fornecedor VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ 49.426.829/0001-40 finalizou o envio de anexo.
09/10/2025 às 13:41:22	Fornecedor VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ 49.426.829/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 275.613,6000.
09/10/2025 às 14:02:23	Fornecedor VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ 49.426.829/0001-40 foi habilitado.
09/10/2025 às 14:21:27	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 51 do Grupo G2 - Livro ata

Livro Ata Material: Papel Sulfite, Quantidade Folhas: 100UN, Gramatura: 75G/M2, Comprimento: 300MM, Largura: 210MM, Características Adicionais: Capa Dura/Folhas Numeradas/Costura Reforçada			
Quantidade:	265	Valor estimado:	R\$ 21,5100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.700,1500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

aceito e Habilitado por CPF ***.556.***.9 - CAIO CEZAR OLIVEIRA SANTOS para VM COMERCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ 49.426.829/0001-40, melhor lance: R\$ 7,0000 (unitário) / R\$ 1.855,0000 (total)

Propostas do Item 51

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 18,0400 (unitário) R\$ 4.780,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: baag Modelo/versão: baag Valor proposta: R\$ 44,0000 (unitário) R\$ 11.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 265
14.780.254/0001-84 - D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 12,8700 (unitário) R\$ 3.410,5500 (total)	-
Marca/Fabricante: SIDGRAPH Modelo/versão: SIDGRAPH Valor proposta: R\$ 21,5100 (unitário) R\$ 5.700,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 265



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA/BA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 983949 - MBA-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

PREGÃO 90043/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Entrega de propostas: De 29/09/2025 às 08:00 até 09/10/2025 às 10:30
Abertura da sessão pública: Dia 09/10/2025 às 10:30 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
UF da UASG: BA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/10/2025 às 11:35:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/10/2025 às 11:36:05	Bom dia
Sistema	09/10/2025 às 11:36:08	Antes de iniciarmos a fase de julgamento das propostas e habilitação, gostaríamos de destacar alguns pontos essenciais para o bom andamento do certame. Estes avisos visam garantir a transparência, a regularidade e a equidade de todo o processo licitatório, além de assegurar que todos os licitantes tenham condições de acompanhar de maneira eficiente cada etapa do certame
Sistema	09/10/2025 às 11:36:13	A seguir, apresentamos os avisos que devem ser observados com atenção, pois as condições e prazos estabelecidos são fundamentais para a continuidade e a conclusão do processo. O não cumprimento de qualquer um dos itens poderá resultar em desclassificação, conforme disposto nas regras do certame.
Sistema	09/10/2025 às 11:36:20	Por isso, é imprescindível que todos os licitantes se atentem aos seguintes esclarecimentos:
Sistema	09/10/2025 às 11:36:27	1. A sessão de julgamento das propostas e habilitação ocorrerá sem intervalo até às 18:00 horas. Após esse horário, o certame será encerrado e, se necessário, será retomado em nova sessão no dia seguinte.
Sistema	09/10/2025 às 11:36:33	2. Caso haja necessidade de continuidade do certame, a sessão será retomada no dia seguinte. Todos os licitantes serão devidamente informados sobre a retomada através do CHAT do sistema e do quadro de avisos no portal compras.gov.br.
Sistema	09/10/2025 às 11:36:38	3. É de total responsabilidade do licitante acompanhar todas as fases do certame. Para tanto, é essencial que o licitante se mantenha conectado ao sistema compras.gov.br para receber atualizações e comunicados pertinentes ao certame.
Sistema	09/10/2025 às 11:36:44	4. Sempre que convocado, o licitante deverá manifestar-se prontamente. A ausência de manifestação será interpretada como desinteresse e poderá resultar na desclassificação do licitante.
Sistema	09/10/2025 às 11:36:51	5. Os licitantes convocados deverão apresentar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a documentação completa de habilitação e a planilha realinhada de preços, conforme especificado no certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 11:36:56	6. Caso o licitante não se manifeste ou não envie a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido, será considerado desclassificado do certame. A convocação será repassada para o próximo licitante melhor classificado.
Sistema	09/10/2025 às 11:37:03	7. Sob nenhuma hipótese será concedido novo prazo para uma convocação não respondida. O prazo estabelecido deverá ser respeitado rigorosamente.
Sistema	09/10/2025 às 11:37:08	8. Se houver necessidade de realização de diligência, o pregoeiro informará os licitantes por meio do sistema compras.gov.br. O prazo para o envio de documentos comprobatórios ou esclarecimentos será de no mínimo 02 (duas) horas.
Sistema	09/10/2025 às 11:37:16	Diante das orientações expostas, reiteramos que o estrito cumprimento dos prazos, procedimentos e determinações informadas é de inteira responsabilidade dos licitantes, nos termos da legislação vigente e das regras estabelecidas no edital.
Sistema	09/10/2025 às 11:37:21	Eventuais comunicações e deliberações posteriores ocorrerão exclusivamente por meio do sistema compras.gov.br, sendo dever dos licitantes manterem-se conectados e atentos a todas as mensagens, convocações e prazos estabelecidos ao longo da sessão.
Sistema	09/10/2025 às 11:37:26	Encerradas as orientações iniciais, daremos prosseguimento à fase de julgamento das propostas e habilitação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
09/10/2025 às 11:35:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 3

Valor estimado: R\$ 52.335,0500 (total)
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.556.***-9 - CAIO CEZAR OLIVEIRA SANTOS para F. V. DOS SANTOS NETO, CNPJ 07.338.534/0001-71, melhor lance: R\$ 33.772,5800 (total)

Propostas do Grupo G3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 105.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 105.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
14.780.254/0001-84 - D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 37.067,7700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 52.335,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.338.534/0001-71 - F. V. DOS SANTOS NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 33.772,5800 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 52.335,0500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
48.652.514/0001-58 - GM RAMOS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 33.865,6900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 37.156,5600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
49.426.829/0001-40 - VM COMERCIO DE PAPEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 40.380,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 62.324,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 11:13:27	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 11:30:10	A etapa fechada foi iniciada para o item G3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:35:10 do dia 09/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 37.070,8200 e R\$ 40.380,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/10/2025 às 11:35:11	A etapa fechada do item G3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 33.772,5800, R\$ 33.865,6900 e R\$ 37.067,7700.
Sistema	09/10/2025 às 11:35:11	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 07.338.534/0001-71	09/10/2025 às 11:40:55	Sr. Fornecedor F. V. DOS SANTOS NETO, CNPJ 07.338.534/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito envio da documentação completa de habilitação e planilha realinhada para o lote 03. Prazo para envio até às 13h:42min. Caso haja necessidade de dilação de prazo, solicitar antes do término do horário indicado..
Sistema para o participante 07.338.534/0001-71	09/10/2025 às 11:40:59	Solicito envio da documentação completa de habilitação e planilha realinhada para o lote 02. Prazo para envio até às 13h:42min. Caso haja necessidade de dilação de prazo, solicitar antes do término do horário indicado.
Pelo participante 07.338.534/0001-71	09/10/2025 às 12:40:32	Sr. Pregoeiro, solicito a dilação do prazo do envio dos documentos e planilha realinhada
Sistema para o participante 07.338.534/0001-71	09/10/2025 às 13:42:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:42:00 de 09/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor F. V. DOS SANTOS NETO, CNPJ 07.338.534/0001-71.
Sistema para o participante 07.338.534/0001-71	09/10/2025 às 13:43:37	Sr. Fornecedor F. V. DOS SANTOS NETO, CNPJ 07.338.534/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Conforme solicitado em 09/10/2025 às 12:40:32h, dilação de prazo concedida por igual período. Prazo final às 15h:45 sem a possibilidade de nova prorrogação..
Sistema para o participante 07.338.534/0001-71	09/10/2025 às 13:44:17	Boa tarde, conforme solicitado em 09/10/2025 às 12:40:32h, novo prazo foi concedido até às 15h:45 sem a possibilidade de nova prorrogação.
Pelo participante 07.338.534/0001-71	09/10/2025 às 13:46:23	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:46:23 de 09/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor F. V. DOS SANTOS NETO, CNPJ 07.338.534/0001-71.
Sistema	09/10/2025 às 13:48:35	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/10/2025 13:58:35.
Sistema	09/10/2025 às 14:02:36	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/10/2025 14:12:36.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 11:13:27	Item aberto para lances.
09/10/2025 às 11:30:10	Item com etapa aberta encerrada.
09/10/2025 às 11:30:10	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 37.070,8200 e R\$ 40.380,0000.
09/10/2025 às 11:35:11	Item com etapa fechada encerrada.
09/10/2025 às 11:35:11	Item encerrado para lances.
09/10/2025 às 11:40:55	Fornecedor F. V. DOS SANTOS NETO, CNPJ 07.338.534/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Solicito envio da documentação completa de habilitação e planilha realinhada para o lote 03. Prazo para envio até às 13h:42min. Caso haja necessidade de dilação de prazo, solicitar antes do término do horário indicado..
09/10/2025 às 13:43:37	Fornecedor F. V. DOS SANTOS NETO, CNPJ 07.338.534/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Conforme solicitado em 09/10/2025 às 12:40:32h, dilação de prazo concedida por igual período. Prazo final às 15h:45 sem a possibilidade de nova prorrogação..

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 13:46:23	Fornecedor F. V. DOS SANTOS NETO, CNPJ 07.338.534/0001-71 finalizou o envio de anexo.
09/10/2025 às 13:48:35	Fornecedor F. V. DOS SANTOS NETO, CNPJ 07.338.534/0001-71 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 33.772,5800.
09/10/2025 às 14:02:36	Fornecedor F. V. DOS SANTOS NETO, CNPJ 07.338.534/0001-71 foi habilitado.
09/10/2025 às 14:21:27	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 73 do Grupo G3 - Perfurador crachá

Perfurador Crachá Material: Aço Temperado, Tipo: Portátil, Tipo Abertura: Ovoíde, Aplicação: Colocação De Prendedor / "Jacaré"			
Quantidade:	42	Valor estimado:	R\$ 44,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.872,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.556.***.9 - CAIO CEZAR OLIVEIRA SANTOS para F. V. DOS SANTOS NETO, CNPJ 07.338.534/0001-71, melhor lance: R\$ 23,0000 (unitário) / R\$ 966,0000 (total)

Propostas do Item 73

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 3.780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: brw Modelo/versão: brw Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 3.780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 42
14.780.254/0001-84 - D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 39,8600 (unitário) R\$ 1.674,1200 (total)	-
Marca/Fabricante: LYKE Modelo/versão: LYKE Valor proposta: R\$ 44,5800 (unitário) R\$ 1.872,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 42

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000170/2025

O MUNICÍPIO DE UNA, pessoa jurídica, órgão público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 13.672.605/0001-70, com sede na Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Centro, nesta Cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROGÉRIO MARTINS BORGES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 0479726701 SSP/BA e CPF nº 624.285.005-20, residente e domiciliado neste Município, na Rua Joana Angélica, nº 27, Centro, e, do outro lado, a **F V DOS SANTOS NETO - ME**, estabelecida na Travessa ANTONIO ANDRADE, 136 - BAIRRO NOVO - Una - BA - CEP: 45690000, inscrita no CNPJ nº 07.338.534/0001-71, representada neste ato pelo Sr. **FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS NETO**, portador do RG nº 0474010015, CPF nº 468.846.705-25, doravante designado simplesmente FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Pregão Eletrônico nº 000043/2025, para Registro de Preços relacionados no Anexo I do Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº do Decreto Municipal 531/2024, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETRARIAS MUNICIPAIS**, classificados no Pregão Eletrônico nº 000043/2025, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, às quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite legal, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021. O instrumento contratual de que trata o item, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.6, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução; observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO**

vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados;

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens;

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.5. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 22 de outubro de 2025 em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Una (BA), 22 de outubro de 2025.

ROGÉRIO MARTINS BORGES
Município de Una

F V DOS SANTOS NETO - ME
Fornecedor

Testemunhas:

CPF/RG:



ESTADO DO Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

Itens do Contrato

Lote: LOTE 03					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000001	PERFURADOR METALICO 30 F	UNI	42	22,50	945,00
000002	PERFURADOR METALICO 40FL I	UNI	42	38,00	1.596,00
000003	PERFURADOR METALICO 150 F	CX	15	624,00	9.360,00
000004	PINCEL CD	UNI	40	1,42	56,80
000005	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CORES DIVERSAS I	UNI	150	18,50	2.775,00
000006	PISTOLA ELÉTRICA 220v. G	UNI	75	18,00	1.350,00
000007	PISTOLA ELETRICA BASTÃO MEDIO 220 I	UNI	75	14,00	1.050,00
000008	PRANCHETA A4 MDF I	UNI	350	5,00	1.750,00
000009	PRENDEDOR	CX	70	7,00	490,00
000010	REGUA	UNI	260	0,92	239,20
000011	TECIDO TNT	UNI	85	81,50	6.927,50
000012	TESOURA ESCOLAR	UNI	135	2,30	310,50
000013	TESOURA DOMESTICA I	UNI	145	6,20	899,00
000014	TESOURA DE PICOTAR I	UNI	90	32,50	2.925,00
000015	TINTA CARIMBO	UNI	90	4,30	387,00
000016	TINTA TEMPERA	CX	65	21,00	1.365,00
000017	COLA BASTAO M	CX	90	1,70	153,00
000018	EMBORRACHADO E.V.A, 480x400x1,5mm.	UNI	350	3,41	1.193,50
VALOR TOTAL DO CONTRATO					33.772,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000171/2025

O **MUNICÍPIO DE UNA**, pessoa jurídica, órgão público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 13.672.605/0001-70, com sede na Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Centro, nesta Cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROGÉRIO MARTINS BORGES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 0479726701 SSP/BA e CPF nº 624.285.005-20, residente e domiciliado neste Município, na Rua Joana Angélica, nº 27, Centro, e, do outro lado, a **VM COMERCIO DE PAPEL LTDA**, estabelecida na Rua Juracy Magalhães, 699 - FATIMA - Itabuna - BA - CEP: 45604091, inscrita no CNPJ nº 49.426.829/0001-40, representada neste ato pelo Sr. **VERONA SILVA MARGALHO**, portador do RG nº 381734846; CPF nº 502.770.815-72; doravante designado simplesmente **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Pregão Eletrônico nº 000043/2025, para Registro de Preços relacionados no Anexo I do Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº do Decreto Municipal 531/2024, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETRARIAS MUNICIPAIS**, classificados no Pregão Eletrônico nº 000043/2025, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite legal, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021. O instrumento contratual de que trata o item, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes nas seguintes hipóteses:
- 5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, e;
- 5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9;
- 5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.6, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO**

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes, cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado;

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO**

vantajosa:

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens, com preços registrados, nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar, será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante,



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO**

serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou;

9.5. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **22 de outubro de 2025 em duas** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Una (BA), 22 de outubro de 2025.

RÓGÉRIO MARTINS BORGES
Município de Una

VM COMERCIO DE PAPEL LTDA
Fornecedor

Testemunhas:

CPF/RG:



ESTADO DO Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

Itens do Contrato

Lote: LOTE 01					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000001	ALCOOL etílico hidratado	UNI	600	8,50	5.100,00
000002	Alfinete Cabeça nº 24 Coats Corrente	CX	50	12,00	600,00
000003	ALFINETE DE ESCRITORIO	CX	70	4,50	315,00
000004	ALMOFADA PARA CARIMBO I	UNI	50	8,50	425,00
000005	APONTADOR DE LÁPIS I	UNI	130	0,28	36,40
000006	BANDEIROLA	UNI	1500	3,75	5.625,00
000007	BARBANTE	UNI	310	13,20	4.092,00
000008	Bloco anote e cola 4x5cm	UNI	330	3,80	1.254,00
000009	BLOCO ANOTE E COLA 7,6X7,6	UNI	330	5,50	1.815,00
000010	BORRACHA bicolor (azul/vermelha),	UNI	60	22,00	1.320,00
000011	BORRACHA BRANCA	CX	25	11,99	299,75
000012	BORRACHA ELÁSTICA Nº18	CX	50	2,00	100,00
000013	CADERNO CAPA DURA 1 200X275MM I	UNI	290	8,90	2.581,00
000014	CADERNO EXECUTIVO	UNI	250	22,00	5.500,00
000015	CAIXA ARQUIVO EM PAPELÃO I	UNI	150	4,50	675,00
000016	CAIXA ARQUIVO POLIPROPILENO I	UNI	250	6,50	1.625,00
000017	CALCULADORA, digital, portátil	UNI	60	14,00	840,00
000018	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor azul	CX	330	34,00	11.220,00
000019	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor preta,	CX	260	34,00	8.840,00
000020	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor vermelha	CX	305	34,00	10.370,00
000021	CANETA HIDROGRAFICA 12 UNI I	CX	45	4,74	213,30
000022	CANETA MARCA TEXTO	CX	75	14,00	1.050,00
000023	CAPA	UNI	155	0,75	116,25
000024	CARTOLINA COMUM LISA CORES VARIADAS I	UNI	400	0,75	300,00
000025	CLIPS 2/0	CX	500	2,20	1.100,00
000026	CLIPS PARA PAPEL 3.0 I	CX	450	2,20	990,00
000027	CLIPS 6/0	CX	400	2,75	1.100,00
000028	CLIPS 8/0	CX	130	2,75	357,50
000029	COLA líquida a base de P.V.A, frasco plástico com 1000ml	UNI	60	16,00	960,00
000030	COLA líquida a base de P.V.A., branca, frasco plástico com 90 g	UNI	300	2,25	675,00
000031	COLA BASTÃO I	UNI	100	1,45	145,00
000032	COLA BASTÃO TIPO VELA TAM G	UNI	90	0,75	67,50
000033	CORRETIVO	CX	45	24,00	1.080,00
000034	ESTILETE	UNI	210	2,00	420,00
000035	ESTILETE 2	UNI	210	2,75	577,50
000036	ETIQUETA ADESIVA	CX	150	12,00	1.800,00
000037	EXTRATOR DE GRAMPO I	UNI	200	3,47	694,00
000038	FITA ADESIVA EM CREPE	UNI	300	3,50	1.050,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000171/2025 FL 7 / 3



ESTADO DO Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

Itens do Contrato

000039	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNI	450	3,00	1.350,00
000040	GIZ	CX	60	4,50	270,00
000041	GRAMPEADOR 100 FLHS I	UNI	75	50,00	3.750,00
000042	GRAMPEADOR ATE 25 FL I	UNI	70	18,00	1.260,00
000043	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE 50 FOLHAS I	UNI	55	35,00	1.925,00
000044	GRAMPO 26/6	CX	170	4,50	765,00
000045	GRAMPO 9/14	CX	70	19,00	1.330,00
000046	GRAMPO PLASTICO	CX	70	29,00	2.030,00
000047	ISOPOR	FO	120	5,90	708,00
000048	LAPIS DE COR	CX	100	3,90	390,00
000049	LAPIS GRAFITE	CX	70	38,00	2.660,00
000050	LAPISEIRA	UNI	140	3,92	548,80

Lote:	LOTE 02				
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000051	LIVRO ATA	UNI	265	17,00	4.505,00
000052	LIVRO ATA PAUTADO SEM MARGEM I	UNI	250	12,00	3.000,00
000053	LIVRO PROTOCOLO	UNI	250	9,00	2.250,00
000054	MOLHADOR DE DEDOS	UNI	60	3,00	180,00
000055	PAPEL CREPOM	UNI	300	1,50	450,00
000056	PAPEL VERGÊ	CX	110	16,00	1.760,00
000057	PAPEL ALCALINO	UNI	500	236,37	118.185,00
000058	PAPEL AUTO ADESIVO	CX	130	8,60	1.118,00
000059	PAPEL CAMURÇA	UNI	130	1,50	195,00
000060	PAPEL CARBONO	CX	55	42,00	2.310,00
000061	PAPEL COUCHE	PCT	50	26,00	1.300,00
000062	PAPEL METRO BRANCO	ROLO	420	150,00	63.000,00
000063	PAPEL METRO PARDO	ROLO	420	129,00	54.180,00
000064	PASTA ARQUIVO	UNI	470	16,00	7.520,00
000065	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ II	UNI	370	16,00	5.920,00
000066	PASTA CLASSIFICADOR ACETATO TRANSP 235X350MM COM PRENDEDOR MACHO E FEMEA	UNI	200	3,00	600,00
000067	PASTA CLAS PAPEL 230 x 340	UNI	200	3,20	640,00
000068	PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL	UNI	500	3,00	1.500,00
000069	PASTA DOC 235X350	UNI	550	3,00	1.650,00
000070	PASTA DOC 235X350X200	UNI	350	3,50	1.225,00
000071	PASTA DOCUMENTO ACETATO TRANSPARENTE COM ABAS 235X350MM	UNI	250	3,90	975,00
000072	PASTA SUSPensa	UNI	700	4,50	3.150,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					367.929,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Procuradoria Jurídica

Processo: Pregão Eletrônico n. 043/2025

Objeto: Pregão eletrônico, modalidade menor preço global, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para manutenção das atividades das secretarias municipais.

Assunto: Solicitação de parecer jurídico final.

Origem: Procuradoria Jurídica do Município.

Ao Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Una – Bahia.

PARECER

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. MODALIDADE PREGÃO VISANDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. HABILITAÇÃO TÉCNICA, JURÍDICA E ECONÔMICA. VIABILIDADE

Cuida-se de análise conclusiva de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para manutenção das atividades das secretarias municipais, consoante as especificações contidas nos autos do processo interno.

Conforme se constata dos autos, o andamento processual impulsionou-se por intermédio da confecção do edital, bem como da análise jurídica prévia de suas respectivas minutas.

Ademais, o modo de disputa escolhido, aberto e fechado, encontra ressonância no art. 56, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

As fases inerentes ao processo, de igual sorte, foram devidamente observadas, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Procuradoria Jurídica

- I - preparatória;
- II - de divulgação do edital de licitação;
- III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- IV - de julgamento;
- V - de habilitação;
- VI - recursal;
- VII - de homologação.

Há registro de publicação do certame nos veículos oficiais legalmente exigidos, conforme se depreende da documentação constante dos autos, a qual atesta a devida ampla divulgação e a extensão da competitividade, notadamente por meio da edição do Diário Oficial do Município nº 4801, de 11 de março de 2025.

A esse respeito, cumpre sobrelevar que o interstício legal fora observado (08 dias úteis), tendo em vista que a sessão ocorreu em 09 de outubro de 2025, às 10h30, conforme previsto no preâmbulo do edital e nas publicações em veículos legais.

Ao final da disputa, as licitantes VM COMERCIO DE PAPEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 49.426.829-0001-40, e F.V. DOS SANTOS NETO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.338.534-0001-71 apresentaram as melhores propostas, tendo sido convocadas para apresentação dos documentos necessários à habilitação, os quais satisfizeram às regras editalícias, especialmente no que diz respeito às atividades econômicas das empresas, bem como aos requisitos técnicos, jurídicos e financeiros.

Desse modo, analisando os elementos constantes nos autos, verifica-se que a documentação entregue pela proponente vencedora foi apresentada regularmente, tudo em conformidade com a legislação aplicável à espécie e em consonância com o edital, inclusive no que se refere à planilha realinhada.

Do exposto, não se verifica nenhum óbice à escolha da modalidade licitatória, tampouco qualquer irregularidade ou nulidade no tocante às fases do processo, motivo pelo qual recomenda-se a sua adjudicação e homologação, observadas as recomendações supra alinhavadas e a análise das certidões legais por parte do Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Procuradoria Jurídica

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Una – Bahia, 03 de novembro de 2025.


PEDRO CARNEIRO CARMO
Procurador Jurídico Municipal
Decreto nº 09/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA



HOMOLOGAÇÃO

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000043/2025
Data	03/11/2025

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000220/2025- Pregão Eletrônico Nº
000043/2025**

Fundamentação: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores:

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o processo 000220/2025, Pregão Eletrônico, 000043/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETRARIAS MUNICIPAIS., que declara Vencedora a(s) proposta(s) da(s) Empresa(s):

F V DOS SANTOS NETO - ME no **lote 3** no valor total de **R\$ 33.772,50** (trinta e três mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e **VM COMERCIO DE PAPEL LTDA** nos **lotes 1 e 2** no valor total de **R\$ 367.929,00** (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte e nove reais)

Valor Total do Certame: R\$ 401.701,50

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Una - Ba, 03 de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA



HOMOLOGAÇÃO

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000043/2025
Data	03/11/2025

ROGÉRIO MARTINS BORGES